







16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
PAUTA DO DIA 16/6/2025



PEQUENO EXPEDIENTE:



-  *Abertura da Sessão*
-  *Leitura de um trecho da Bíblia*
-  *Aprovação da Ata da décima quinta Sessão Ordinária 2025*
-  *Correspondências em geral de interesse do plenário*
-  *Vereadores inscritos no Pequeno Expediente*
-  *Vereadores inscritos para breves comunicações*



GRANDE EXPEDIENTE ORDEM DO DIA:



Matéria para reencaminhamento à Comissão Geral de Pareceres:

-  ***Projeto de Lei, Nº. 026/2025 PPA- 2026-2029 de autoria do Poder Executivo Municipal.***
-  ***Projeto de Lei, Nº. 027/2025 LDO- 2026 de autoria do Poder Executivo Municipal.***

Matérias para discussão e votação:



Indicação nº 042/2025 autores Vereadores Sulferino Junior Aalves de Carvalho e Ana Paula Soares de Araujo

- *Discussão da Indicação*
- *Votação da Indicação*



Indicação nº 43/2025 autor Vereador Ruy Carlos Mannrick

- *Discussão da Indicação*
- *Votação da Indicação*



Indicação nº 044/2025 autores Vereadores Marlene Pereira Alexandre, Sulferino Junior Alves de Carvalho e Marcos Jonathas Alves da Silva

- *Discussão da Indicação*
- *Votação da Indicação*



Indicação nº 045/2025 autor Vereador Clayton Klebson da Silva


- *Discussão da Indicação*
- *Votação da Indicação*




Indicação nº 046/2025 autores Vereadores Paulo Roberto Weber e Diorgene Souza de Araujo


➤ Discussão da Indicação

➤ Votação da Indicação

 Palavra aos Vereadores inscritos no Grande Expediente

 Espaço do líder do Prefeito

 Comunicações Parlamentares

 Encerramento da Sessão

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 13 DE JUNHO DE 2025.**

**SULFERINO J. ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE**

**PAULO ROBERTO WEBER
1º SECRETÁRIO**

MENSAGEM

PROJETO DE LEI N. 0026 DE 09 DE JUNHO DE 2025

A Sua Excelência Senhor
SULFERINO ALVES DE CARVALHO
Câmara Municipal de Vereadores
Santa Carmem - MT

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta augusta Câmara Municipal o incluso projeto de Lei referente ao Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2026/2029, nos termos do artigo 165, inciso I e §1º, da Constituição da República.

INTRODUÇÃO

A construção e a consolidação de um modelo de desenvolvimento econômico, social e ambiental orientado pela inclusão social e pela redução das desigualdades são o resultado mais tangível dos esforços de implementação das políticas públicas que caracterizaram o país no período recente.

Os desafios para o momento atual remetem tanto à consolidação dos direitos conquistados quanto ao aperfeiçoamento das políticas públicas na busca pela melhor distribuição das oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade por toda a população brasileira.

Dando sequência a este modelo de desenvolvimento, o PPA 2026/2029 define as escolhas para atender às novas demandas de uma sociedade que também tem mudado e evoluído nesse período.

Para enfrentar esses desafios e aproximar ainda mais as políticas públicas da realidade e anseios da sociedade, foram empreendidas ações com a finalidade de aprimorar tanto o próprio PPA quanto o seu processo de construção, fortalecendo seu caráter de espaço institucional de participação da sociedade civil.

ESTRUTURA E METODOLOGIA DO PPA

O PPA 2026/2029 trouxe inovações à metodologia de elaboração anteriormente vigente.

A mudança de estrutura e conceitos relacionados ocorreu, principalmente, com o intuito de dotar o Plano da capacidade de interpretar a realidade na qual é implantado e as especificidades de cada política pública nele inserida e, assim, comunicar melhor os compromissos do governo, evitando a linguagem rigidamente técnica e facilitando a incorporação das agendas do governo e a apropriação do Plano pela Sociedade.

Este modelo, fundamentado em uma leitura por temas de políticas públicas, buscou fortalecer o caráter estratégico do Plano, evitando sua identificação com uma visão de curto prazo, mais própria dos orçamentos.

O PPA apresenta os objetivos e metas físicas e financeiras da administração pública para o período de quatro anos, identificando as prioridades do governo em linha com os planejamentos setoriais.

A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ELABORAÇÃO DO PPA 2026/2029

O PPA 2026/2029 reforça a participação social na gestão pública não somente como diretriz para a implementação das políticas públicas, mas também na sua fase de elaboração e planejamento, seja como estratégia de reconhecimento do papel da sociedade, seja como forma de aperfeiçoamento da ação governamental.

A participação de pessoas e entidades ocorreu por meio de Audiências Públicas presenciais realizadas na sede do legislativo municipal com transmissão ao vivo e online,

bem como foi disponibilizado link para coleta de sugestões junto ao site oficial do município e link em Whatzapp.

Como ferramenta legítima de materialização dos compromissos democráticos do governo, o PPA permanece aberto à constante interação com a sociedade.

É nessa lógica que o governo tem buscado aperfeiçoar e consolidar os canais de participação social na elaboração e gestão do Plano. O processo coletivo e contínuo de construção do PPA, baseado no debate organizado, fortalece e qualifica o planejamento.

CENÁRIO FISCAL

ESTIMATIVA DAS RECEITAS

Na estimativa da receita foram observadas as normas técnicas e legais, considerando-se os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico e de outros fatores relevantes.

Para a elaboração das metas foi adotada a metodologia estabelecida pelo Governo Federal e normatizada pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, tendo sido utilizados os seguintes parâmetros para as estimativas da receita:

ESPECIFICAÇÃO (PARÂMETROS)	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028	2.029
PIB Brasil	1,90	3,40	1,97	1,60	2,00	2,00	2,00
IPCA - IBGE	5,96	4,83	3,56	5,65	4,50	3,78	4,00
Deflator (Índice para Deflação)	1,060	1,111	1,150	1,215	1,270	1,318	1,318
PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)							
Valores Projetados R\$ Milhões	287.670.130.000	92.785.392.851	35.096.668	5.673.721.652	332.641.776.382	345.215.635.529	359.024.260.950
Receita Corrente Líquida R 1	56.488.943	63.328.706	64.263.500	72.215.000	75.509.675	78.401.741	81.929.819

Fonte: Secretaria de Finanças Municipal, realizando projeções em 11/04/2025.

<https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>

<https://www.ibge.gov.br/busca.html?searchword=IPCA>

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

O cenário fiscal do período do PPA partiu da Receita projetada da LDO 2026, tendo sido incluído mais o ano de 2027, 2028 e 2029.

Da forma exposta, o cenário fiscal dos últimos 3 anos, bem como, para os 4

exercícios seguintes está evidenciado no quadro a seguir.

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)							
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						
	REALIZADO	REALIZADO	ORÇADO	PROJETADA	PROJETADA	PROJETADA	PROJETADA
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2028
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	58.504.890,89	65.577.642,07	70.245.502,00	73.215.000,00	76.509.675,00	79.401.740,72	82.974.819,05
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	56.888.134,73	64.270.597,53	68.474.086,00	71.215.000,00	74.419.675,00	77.232.738,72	80.708.211,96
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	60.010.102,69	69.429.237,11	69.722.000,00	73.215.000,00	76.509.675,00	79.401.740,72	82.974.819,05
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	57.112.433,05	68.073.523,51	69.009.000,00	71.503.612,62	74.721.275,19	77.545.739,39	81.035.297,66
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-224.298,32	-3.802.925,98	-534.914,00	-288.612,62	-301.600,19	-313.000,68	-327.085,71
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-224.298,32	-3.802.925,98	-534.914,00	-288.612,62	-301.600,19	-313.000,68	-327.085,71

O Plano Plurianual, elaborado por todos os setores da Administração Municipal e consolidado pela comissão e orientações contidas nos Decretos Municipais nº 15/2025 e 16/2025, compreende as diretrizes e as metas para o desenvolvimento humano e econômico do Município, através da implementação de 25 (vinte e cinco) programas, a seguir discriminados:

- 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO;
- 0002 - GESTÃO GOVERNAMENTAL;
- 0003 - ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS;
- 0004 - ENCARGOS ESPECIAIS;
- 0005 - EDUCAÇÃO: RESPONSABILIDADE DE TODOS;
- 0006 - FORTALECIMENTO DA CULTURA;
- 0007 - GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS;
- 0008 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS);
- 0009 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;
- 0010 - VIVA A MELHOR IDADE;
- 0011 - HABITA SONHO - ONDE O FUTURO GANHA PAREDES E AFETO;

- 0012 - GESTÃO DO SUS;
- 0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE- APS;
- 0014 - ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
- 0015 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO;
- 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
- 0017 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL;
- 0018 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL;
- 0019 - INCENTIVO À EXPANSÃO DA INDÚSTRIA SUSTENTÁVEL
- 0020 - TURISMO EM MOVIMENTO;
- 0021 - INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PARA TODOS;
- 0022 - ENERGIA RENOVÁVEL;
- 0023 - SANTA CARMEM EM MOVIMENTO "O ESPORTE QUE TRANSFORMA";
- 0024 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
- 0025 - PASSIVOS CONTINGENTES.

Os programas estão voltados para o desenvolvimento sustentável do Município, por meio da geração de emprego e de renda, implementação da infraestrutura e manutenção dos serviços públicos capaz de atender as demandas da sociedade e promover o progresso social.

A profunda preocupação da atual Administração com a inclusão social manifesta-se através de mecanismos garantidores da igualdade de oportunidades de progresso individual e da tutela dos grupos discriminados ou menos favorecidos e, ainda, com a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos, por meio de programas atuantes nas áreas de educação, saúde, meio ambiente, cultura, esporte e lazer, dentre outros.

O detalhamento dos recursos financeiros, constante dos Anexos I e II demonstra o esforço da Administração em atingir os objetivos fixados, porquanto pretende despende, nos próximos 4 (quatro) exercícios o montante de **R\$ 312.101.234,77 (trezentos e doze**

milhões, cento e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Por intermédio do Plano Plurianual 2026/2029, a Administração Atual pretende normatizar a força de trabalho e o espírito empreendedor que a nortearão no respectivo quadriênio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, fiel ao pacto feito com cidadãos Carmenses, submeto à apreciação dos nobres representantes da municipalidade, o PPA 2026/2029, espelho dos anseios de uma sociedade por mais desenvolvimento, mais cidadania, melhor qualidade de vida e, sobretudo, mais eficiência e infraestrutura em nosso Município.

Por essas razões, solicitamos o irrestrito apoio dos integrantes desta Casa Legislativa no sentido de apreciar, votar e aprovar o presente projeto de Lei.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e seus dignos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, Santa Carmem - MT, em 09 de junho 2025.

PABLO LIBERAL BORTOLAS
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI
Nº 0026/2025

PLANO PLURIANUAL

2026/2029

DATA: 09/06/2025

PROJETO DE LEI Nº 0026/2025

SÚMULA: “Institui o Plano Plurianual do município de Santa Carmem- MT para o período 2026/2029. ”

PABLO LIBERAL BORTOLAS, Prefeito Municipal de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art.1º - Esta lei institui o Plano Plurianual do município de Santa Carmem– MT para o período 2026/2029 – PPA 2026/2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Art.2º - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art.3º - O PPA 2026/2029 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º - O PPA 2026/2029 é composto pelos programas:

0001 - PROCESSO LEGISLATIVO;

0002 - GESTÃO GOVERNAMENTAL;

0003 - ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS;

0004 - ENCARGOS ESPECIAIS;

0005 - EDUCAÇÃO: RESPONSABILIDADE DE TODOS;

0006 - FORTALECIMENTO DA CULTURA;

0007 - GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS;

0008 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS);

0009 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;

0010 - VIVA A MELHOR IDADE;

0011 - HABITA SONHO - ONDE O FUTURO GANHA PAREDES E AFETO;

0012 - GESTÃO DO SUS;

0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE- APS;

0014 - ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

0015 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO;

0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

0017 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL;

0018 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL;

0019 - INCENTIVO À EXPANSÃO DA INDÚSTRIA SUSTENTÁVEL

0020 - TURISMO EM MOVIMENTO;

0021 - INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PARA TODOS;

0022 - ENERGIA RENOVÁVEL;

0023 - SANTA CARMEM EM MOVIMENTO "O ESPORTE QUE TRANSFORMA";

- 0024 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
I. 0025 - PASSIVOS CONTINGENTES.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º - O PPA 2026/2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados como Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços, assim definidos:

I - Programa Temático: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 6º - O Programa Temático é composto por Objetivos, Indicadores, Valor Global e Valor de Referência.

§ 1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas/Ações e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: é aquele cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: é uma medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III – Iniciativa/Ações: declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e de outras medidas de caráter não orçamentário.

§ 2º O Indicador é um instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º O Valor Global indica uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos Objetivos segregando as esferas Fiscal e da Seguridade, com as respectivas categorias econômicas, e dos recursos de outras fontes.

§ 4º O Valor de Referência é um parâmetro monetário estabelecido por Programa Temático, especificado pela esfera Fiscal e da Seguridade que permitirá identificar, no PPA 2026/2029, empreendimentos, quando seu custo total superar aquele valor.

Art. 7º Integram o PPA 2026/2029 os seguintes anexos:

I - Anexo I – Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços;

II - Anexo II – Detalhamento do PPA por Ações 2026/2029;

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 8º Os Programas constantes do PPA 2026/2029 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1º As ações orçamentárias de todos os programas serão discriminadas nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º Para os Programas Temáticos, cada ação orçamentária estará vinculada a uma ou mais Iniciativa, exceto as ações padronizadas.

§ 3º As vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas constarão nas leis orçamentárias anuais.

§ 4º A estimativa da receita e a vinculação da despesa constarão nas leis orçamentárias anuais.

Art. 9º O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não constituem em limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis que as modifiquem.

Art. 10. Os empreendimentos cujo valor global estimado seja igual ou superior ao Valor de Referência são caracterizados de Grande Porte e deverão ser expressos no PPA 2026/2029 como Iniciativas e ou Ações.

§1º O Empreendimento de Grande Porte poderá ser desdobrado nas leis orçamentárias em mais de uma ação, para expressar sua regionalização ou seus segmentos.

§ 2º A obrigatoriedade de individualização no PPA 2026/2029 de Iniciativa e Ações de que trata o caput não se aplica aos Empreendimentos de Grande Porte financiados com recursos provenientes de transferências da União a Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 3º A secretaria municipal de Administração, planejamento e finanças poderá regulamentar critérios adicionais para individualização de Iniciativas de que trata o caput deste artigo.

Art. 11. Os orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA 2026/2029, serão orientados para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO

Seção I Aspectos Gerais

Art.12. A gestão do PPA 2026/2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis, buscando o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II - dos critérios de regionalização das políticas públicas; e

III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026/2029.

Parágrafo único. Caberá a Secretaria Municipal de Administração, planejamento e finanças definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2026/2029.

Seção II

Do Monitoramento e Avaliação

Art. 13. O Monitoramento do Plano Plurianual é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias do governo.

Art. 14. A avaliação do PPA 2026/2029 consiste na análise das políticas públicas e dos Programas, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

Art. 15. O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação municipalista com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

Art. 16. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade no processo de monitoramento dos Programas do PPA 2026/2029.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período 2026/2029, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que tratam o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 18. Considera-se revisão do PPA-2026/2029 a inclusão, exclusão ou alteração de Programas.

§ 1º A revisão de que trata o caput, ressalvado o disposto nos parágrafos 4º e 5º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei, sempre que necessário.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam Programa Temático ou Objetivo deverão conter os respectivos atributos.

§ 3º Considera-se alteração de programa a inclusão, exclusão ou a alteração de Objetivos, Iniciativas, Ações e Metas.

§ 4º O Poder Executivo, para compatibilizar a as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado a:

- I – Alterar o Valor Global do Programa;
- II – Incluir, excluir ou alterar Iniciativas e ações; e

III – Adequar as vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas.

§ 5º O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:

I – Indicador;

II – Valor de Referência;

III – Metas;

IV - Órgão Responsável; e

V - Iniciativas e Ações.

Art.19. A Secretaria Municipal de Administração, planejamento e finanças atualizará, na internet, ao menos uma vez ao ano, as informações constantes do Plano Plurianual bem como o divulgará em formato e linguagem acessíveis à sociedade.

Art.20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santa Carmem - MT, em 09 de junho 2025.

PABLO LIBERAL BORTOLAS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010101	CÂMARA MUNICIPAL
020201	GABINETE DO PREFEITO
020203	FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA
020301	SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS
020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020402	F U N D E B - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E VA
020403	DIVISÃO DE CULTURA
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020502	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
020503	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
020504	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020505	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
020701	SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
020901	ESPORTE E LAZER
020902	TURISMO E JUVENTUDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO****Objetivo:** Realizar as ações de gestão destinadas ao Processo Legislativo**Justificativa:** Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na constituição estadual, na lei orgânica do município, na legislação municipal e no regimento interno.**Público Alvo:** População em Geral**Estratégia:** Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora;

Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões;

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.700.000,00	2.827.000,00	2.960.350,00	3.100.367,50	11.587.717,50

Indicador: Orçamento Executado**Sigla:** PERCE**Descr.Uni.Medida:** Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL**Objetivo:** Realizar as ações de gestão de forma a otimizar o funcionamento da estrutura administrativa, assessorando o Prefeito em suas atividades e coordenando as ações do governo municipal. Formar parcerias publico privadas que desenvolvam projetos de interesse publico.**Justificativa:** Garantir recursos suficientes e necessários para execução das atribuições legais do Poder Executivo.**Público Alvo:** População em Geral**Estratégia:** Manutenção do Gabinete do Prefeito.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.200.000,00	6.037.000,00	6.127.450,00	2.571.522,50	16.935.972,50

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA**Sigla:** PERCE**Descr.Uni.Medida:** Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0003 ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS**Objetivo:** Gerenciar e custear os trabalhos administrativos destinados a aumentar a eficiência administrativa e fiscal do município, assegurando o melhor aproveitamento do potencial de arrecadação, ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos**Justificativa:** Garantir recursos suficientes e necessários para execução das atribuições legais do Poder Executivo.**Público Alvo:** População em Geral**Estratégia:** Manutenção e aperfeiçoamento dos trabalhos administrativos diretamente relacionados com a gestão da máquina pública em seus diversos segmentos, concentrando esforços nas atividades de arrecadação de impostos e tributos, prestação de contas e controle social.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.560.000,00	4.744.200,00	4.935.488,00	5.133.147,52	19.372.835,52

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA**Sigla:** PERCE**Descr.Uni.Medida:** Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0004 ENCARGOS ESPECIAIS**Objetivo:** Gerenciar e custear a amortização das dividas contratuais, bem como seus juros e encargos contratuais.**Justificativa:** Garantir recursos suficientes e necessários amortização das dividas publicas.**Público Alvo:** População em Geral**Estratégia:** Manutenção Encargos Especiais

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.857.150,00	1.840.096,75	1.869.017,41	1.724.748,19	7.291.012,35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: DÍVIDA PAGA						
Sigla: UNIDA						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
74	120	12	12	12	12	
PROGRAMA: 0005 EDUCAÇÃO: RESPONSABILIDADE DE TODOS						
Objetivo: Fortalecer a gestão democrática da educação, promovendo a articulação com a sociedade civil, os diversos Conselhos Municipais, qualificando a prática pedagógica, promovendo a revisão das diretrizes curriculares municipais enquanto se mantém o acompanhamento periódico dos índices escolhidos para o programa, retroalimentando a qualificação dos profissionais da educação paralelo a melhoria educacional no município.						
Justificativa: Necessidade de garantir adequada articulação entre os atores dos serviços educacionais do município e a sociedade em seus diversos segmentos de organização.						
Público Alvo: Alunos e Servidores da Rede Municipal de Ensino						
Estratégia: Secretaria Municipal de Educação						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		21.742.000,00	21.544.400,00	22.177.176,00	21.089.463,04	86.553.039,04
Indicador: ALUNOS ATENDIDOS NO TRANSPORTE ESCOLAR						
Sigla: PESSO						
Descr.Uni.Medida: Pessoas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
350	446	385	405	425	446	
Indicador: ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE						
Sigla: PESSO						
Descr.Uni.Medida: Pessoas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
203	254	220	231	242	254	
Indicador: ALUNOS ATENDIDOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Sigla: PESSO						
Descr.Uni.Medida: Pessoas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
238	301	261	274	287	301	
Indicador: ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO FUNDAMENTAL						
Sigla: PESSO						
Descr.Uni.Medida: Pessoas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
916	1115	961	1009	1060	1115	
Indicador: ALUNOS ATENDIDOS COM A MERENDA ESCOLAR						
Sigla: PESSO						
Descr.Uni.Medida: Pessoas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1357	1670	1442	1514	1589	1670	
Indicador: PROFESSORES A CAPACITAR						
Sigla: PESSO						
Descr.Uni.Medida: Pessoas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
67	71	68	69	70	71	
PROGRAMA: 0006 FORTALECIMENTO DA CULTURA						
Objetivo: Promover e fomentar a Cultura no município, contribuindo para a formação do indivíduo nas diferentes modalidades artísticas-culturais e para a preservação registro da história local, via fomento de eventos culturais e da manifestação do humano através de arte.						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**Justificativa:** Necessidade de promover políticas públicas de fomentos a cultura visando o desenvolvimento social.**Público Alvo:** POPULAÇÃO MUNICIPAL**Estratégia:** Departamento Municipal de Cultura

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	790.000,00	769.600,00	879.584,00	879.967,36	3.319.151,36

Indicador: EVENTOS REALIZADOS						
Sigla: UNIDA						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	10	6	8	10	10	

PROGRAMA: 0007 GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS**Objetivo:** Garantir a política de assistência social que estabelece os princípios e diretrizes para implementação do SUAS, reorganizando os serviços, programas, projetos e benefícios relativos a assistência social, assegurando a proteção social básica e especial de média e alta complexidade, tendo a centralidade na família e no espaço social onde seus usuários vivem.**Justificativa:** Fazer com que o município exerça adequadamente sua função no desenvolvimento de políticas públicas de assistência social.**Público Alvo:** População em situação de riscos e/ou vulnerabilidade social**Estratégia:** Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	780.000,00	811.200,00	843.648,00	877.393,92	3.312.241,92

Indicador: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA (MESES)						
Sigla: MESES						
Descr.Uni.Medida: MESES						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	48	12	12	12	12	

PROGRAMA: 0008 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)**Objetivo:** Fortalecer e ampliar o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais às famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade, riscos pessoais e sociais e violações de direitos, contribuindo para a redução das desigualdades e a inclusão socioeconômica.**Justificativa:** Produzir estudos, dados, ferramentas informacionais, dentre outros, para o aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento e assistência social e seus impactos sobre a sociedade brasileira**Público Alvo:** População em situação de riscos e/ou vulnerabilidade social**Estratégia:** Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.055.000,00	1.097.200,00	1.141.088,00	1.186.731,52	4.480.019,52

Indicador: FAMÍLIAS REFERENCIADAS AO PAIF						
Sigla: FAM						
Descr.Uni.Medida: FAMÍLIAS						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2500	2500	2500	2500	2500	2500	

Indicador: CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDAS NO SCFV**Sigla:** PESSO**Descr.Uni.Medida:** Pessoas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
150	170	150	160	160	170	

Indicador: IDOSOS INSERIDAS NO SCFV**Sigla:** PESSO**Descr.Uni.Medida:** Pessoas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
85	95	85	90	90	95	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: ATENDIMENTO DA EQUIPE VOLANTE- COMUNIDADES RURAIS						
Sigla: PESSO						
Descr.Uni.Medida: Pessoas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
300	400	300	350	350	400	
PROGRAMA: 0009 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ						
Objetivo: Promover a proteção e o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida						
Justificativa: Ao atender famílias em situação de vulnerabilidade, o PCF contribui para reduzir as desigualdades sociais e garantir que todas as crianças tenham acesso a oportunidades de desenvolvimento						
Público Alvo: População em situação de riscos e/ou vulnerabilidade social Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social						
Estratégia:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.972,80	849.292,80
Indicador: FAMÍLIAS REFERENCIADAS AO PAIF						
Sigla: FAM						
Descr.Uni.Medida: FAMÍLIAS						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2500	2500	2500	2500	2500	2500	
Indicador: CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDAS NO SCFV						
Sigla: PESSO						
Descr.Uni.Medida: Pessoas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
150	170	150	160	160	170	
PROGRAMA: 0010 VIVA A MELHOR IDADE						
Objetivo: Os projetos melhor idade geralmente visam: Promover a saúde e o bem-estar físico, mental e emocional dos idosos. Estimular a convivência social e o desenvolvimento de hábitos de vida saudáveis. Aumentar a autonomia e a independência dos idosos. Oferecer oportunidades de aprendizado e desenvolvimento de habilidades. Incentivar a participação ativa dos idosos na sociedade						
Justificativa: Os projetos melhor idade são ferramentas importantes para promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos, contribuindo para que esta fase da vida seja vivida com mais alegria, autonomia e participação						
Público Alvo: População em situação de riscos e/ou vulnerabilidade social Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social						
Estratégia:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		134.000,00	139.360,00	1.044.934,40	150.731,78	1.469.026,18
Indicador: IDOSOS INSERIDAS NO SCFV						
Sigla: PESSO						
Descr.Uni.Medida: Pessoas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
85	95	85	90	90	95	
PROGRAMA: 0011 HABITA SONHO - ONDE O FUTURO GANHA PAREDES E AFETO						
Objetivo: Assegurar o acesso das famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade e/ou áreas de risco a programas habitacionais, com uma maior efetivação e execução da política de habitação de interesse social do município, desenvolvendo condições para o investimento no setor habitacional, tendo como fonte de recurso as transferências voluntárias do governo federal e programas de concessão de crédito com desconto variável de acordo com a sua capacidade de pagamento, sujeitos ao pagamento de prestações mensais.						
Justificativa: Os programas de habitação, são iniciativas governamentais que visam facilitar o acesso à moradia digna para a população, principalmente para famílias de baixa renda. Esse programas oferece subsídios e outros benefícios para a construção ou reforma de imóveis a população de baixa renda						
Público Alvo: População em situação de riscos e/ou vulnerabilidade social Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social						
Estratégia:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		10.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	150.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: REFORMA DAS CASAS POPULARES						
Sigla: OBRA						
Descr.Uni.Medida: OBRA						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
45	45	0	0	45	0	
PROGRAMA: 0012 GESTÃO DO SUS						
Objetivo: Organizar, planejar, controlar e melhorar os processos e recursos do sistema de saúde, promovendo eficiência, qualidade no atendimento e bem-estar da população.						
Justificativa: Garantir o acesso equitativo à saúde para todos os cidadãos. Melhorar a eficiência na utilização de recursos humanos, materiais e financeiros. Aprimorar a qualidade dos serviços de saúde, com foco na segurança do paciente e na humanização do atendimento. Promover a integração entre os diferentes níveis de atenção (primária, secundária e terciária). Implementar sistemas de informação em saúde para melhor tomada de decisão. Capacitar gestores e profissionais para uma atuação mais estratégica e resolutiva. Acompanhar e avaliar indicadores de desempenho para melhoria contínua.						
Público Alvo: População em Geral Secretaria Municipal de Saúde						
Estratégia:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		560.000,00	445.200,00	451.008,00	617.448,32	2.073.656,32
Indicador: Melhor gerenciamento das Ações da Saúde através de sistema gerencial informatizado e aquisições de e						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	100	85	90	95	100	
Indicador: Melhor acolhimento dos usuários do SUS através da ouvidoria						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	60	30	40	50	60	
Indicador: Garantir a participação ativa do controle social.						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	100	70	80	90	100	
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE- APS						
Objetivo: Garantir o acesso universal, contínuo e resolutivo da população aos serviços de atenção primária à saúde, atuando na promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, com foco na integralidade do cuidado e na vinculação entre usuários e equipes de saúde.						
Justificativa: Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde da atenção primária; Fortalecer a Estratégia Saúde da Família (ESF) como modelo prioritário de organização da APS; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de doenças em todos os ciclos de vida; Garantir a continuidade e a integralidade do cuidado, com vínculo e responsabilização das equipes de saúde; Ampliar a resolutividade da APS, com acesso a exames e apoio diagnóstico; Estimular a participação social e o controle social nas unidades de saúde; Integrar as ações da APS com outros níveis de atenção, fortalecendo as Redes de Atenção à Saúde (RAS); Monitorar indicadores de saúde e utilizar dados para o planejamento das ações locais.						
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL Secretaria Municipal de Saúde						
Estratégia:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		5.386.000,00	5.609.840,00	7.332.233,60	6.053.522,94	24.381.596,54
Indicador: Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em proporção a população da mesm						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0,41	0,48	0,42	0,46	0,47	0,48	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos em proporção a população da mesma f						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0,02	0,06	0,03	0,04	0,05	0,06	
Indicador: Cobertura Populacional estimada de saúde bucal na atenção básica						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
76,45	86	80	84	85	86	
Indicador: Cobertura Populacional estimada de saúde bucal na atenção básica						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60,36	80	62	65	70	80	
Indicador: Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
35	28	33	30	29,08	28	
Indicador: Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0,78	3	2,5	2,5	3	3	
Indicador: Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas NÚMERO DE PONTOS DO TELESSAÚ						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0,01	4	1	2	3	4	
Indicador: Proporção de gravidez na adolescência faixas etárias 10 a 19 anos						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
20,9	19	20	20	19	19	
Indicador: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
76	85	78	80	84	85	
Indicador: Proporção de exodontias em relação aos procedimentos						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	6	9	8	7	6	
PROGRAMA: 0014 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Garantir o acesso da população às ações e serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar no Sistema Único de Saúde (SUS), com qualidade, integralidade, equidade e resolutividade, por meio do financiamento, regulação e organização da rede de atenção à saúde.

Justificativa: Assegurar a oferta de serviços especializados nas áreas ambulatorial e hospitalar, conforme a necessidade da população; Fortalecer a regionalização e a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS); Ampliar e qualificar a oferta de consultas, exames, cirurgias e procedimentos especializados; Aprimorar os processos de regulação, controle e avaliação dos serviços prestados; Garantir o financiamento adequado para os serviços de média e alta complexidade contratualizados ou próprios; Reduzir filas e tempos de espera, promovendo maior acesso e equidade no atendimento especializado; Melhorar a articulação entre os níveis de atenção, assegurando continuidade do cuidado.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia: Secretaria Municipal de Saúde

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.590.000,00	6.062.000,00	6.172.480,00	6.401.779,20	24.226.259,20

Indicador: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
95	95	95	95	95	95	
Indicador: Proporção de registros de óbitos com causa básica definida						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	95	95	95	95	95	
Indicador: Número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelh						
Sigla: UNIDA						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	6	6	

PROGRAMA: 0015 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Objetivo: Garantir o acesso gratuito e contínuo a medicamentos essenciais da atenção primária à saúde, promovendo o uso racional desses medicamentos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa: Assegurar o fornecimento regular de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME); Promover o uso racional de medicamentos, com orientação adequada aos pacientes; Organizar e manter o controle do estoque de medicamentos; Evitar o desperdício por meio do monitoramento de validade e da distribuição eficiente; Garantir que os profissionais estejam capacitados para o atendimento e dispensação segura; Fortalecer a assistência farmacêutica como parte da atenção primária à saúde; Acompanhar e avaliar o consumo de medicamentos, identificando necessidades e ajustes na aquisição.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia: Secretaria Municipal de Saúde

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	700.000,00	728.000,00	1.007.120,00	1.037.404,80	3.472.524,80

Indicador: Garantia de fornecimento dos medicamentos da Farmácia Básica à População.						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	85	85	85	85	

PROGRAMA: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Desenvolver ações sistemáticas de promoção, proteção e vigilância da saúde, visando à prevenção de doenças, à identificação de riscos e à melhoria das condições de vida e saúde da população.

Justificativa: Monitorar e controlar fatores de risco e determinantes sociais, ambientais, biológicos e comportamentais relacionados à saúde; Identificar, prevenir e controlar surtos, epidemias e eventos de importância sanitária; Realizar a vigilância de doenças transmissíveis e não transmissíveis; Executar ações de vigilância sanitária, ambiental, epidemiológica e da saúde do trabalhador; Promover a integração entre as áreas de vigilância e atenção básica em saúde; Produzir e utilizar dados epidemiológicos para subsidiar políticas públicas de saúde; Fortalecer a capacidade local de resposta rápida a emergências em saúde pública.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Aumento dos condomínios rurais						
Sigla: UNIDA						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
16	60	20	35	55	60	
Indicador: População do Município a ser Atendida						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	90	90	90	90	90	
Indicador: Atendimento a pequenos produtores rurais						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
38	100	50	60	80	100	
Indicador: Aumento na quantidade de produtores com CAR						
Sigla: UNIDA						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	50	35	40	45	50	
PROGRAMA: 0018 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL						
Objetivo: Promover ações integradas de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, aliadas ao desenvolvimento sustentável do município, por meio da gestão adequada dos recursos naturais, da educação ambiental, do incentivo a práticas sustentáveis e da melhoria da qualidade de vida da população.						
Justificativa: O município enfrenta desafios ambientais como o descarte inadequado de resíduos, degradação de áreas naturais e necessidade de ampliar práticas sustentáveis. Para isso, é fundamental fortalecer as políticas ambientais existentes, ampliando ações de conscientização, preservação e uso responsável dos recursos naturais, alinhadas ao desenvolvimento sustentável.						
Público Alvo: População Geral						
Estratégia: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	1.240.000,00
Indicador: Resíduos Recebidos no Aterro Sanitário para triagem de resíduos e recebimento de pneus por meio do E						
Sigla: ton						
Descr.Uni.Medida: toneladas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
15,5	32	18	20	28	32	
Indicador: Quantidade de Mudis Doadas						
Sigla: UNIDA						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
18000	25000	18000	20000	22000	25000	
Indicador: Resíduos Recebidos no Aterro Sanitário para triagem de resíduos e recebimento de pneus por meio do E						
Sigla: ton						
Descr.Uni.Medida: toneladas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1,5	4	2	2,5	3	4	
PROGRAMA: 0019 INCENTIVO À EXPANSÃO DA INDÚSTRIA SUSTENTÁVEL						
Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da indústria e do comércio local por meio do apoio a empreendedores, incentivo à formalização de negócios, capacitação profissional e melhoria do ambiente econômico.						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Justificativa: O fortalecimento da indústria e do comércio é essencial para impulsionar a economia local, gerar empregos e ampliar a arrecadação municipal. Muitos empreendedores ainda enfrentam dificuldades relacionadas à formalização, qualificação profissional e acesso a oportunidades de crescimento

Público Alvo: Comercio Local

Estratégia: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Indicador: Numero de Industrias, comercio no municipio						
Sigla: UNIDA						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
138	360	200	220	260	360	

PROGRAMA: 0020 TURISMO EM MOVIMENTO

Objetivo: Fomentar o turismo no município, tornar o município conhecido regionalmente. Restaurar e Proteger potenciais turísticos. Consolidando, assim, bases para o desenvolvimento do turismo em consonância com o desenvolvimento social, econômico e ambiental da região, sem subtrair o compromisso com a qualidade de vida dos munícipes.

Justificativa: Em relação ao turismo, é necessário catalogar pontos turísticos, para que o município passe a integrar uma região turística do estado e assim poder pleitear recursos junto ao ministério do turismo para a melhoria da infraestrutura desses pontos, juntamente aos eventos turísticos.

Público Alvo: Crianças, jovens, adolescentes, adultos e melhor idade.

Estratégia: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	780.000,00	260.000,00	250.000,00	310.000,00	1.600.000,00

Indicador: EVENTOS REALIZADOS						
Sigla: UNIDA						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	4	4	

PROGRAMA: 0021 INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PARA TODOS

Objetivo: Construir, Ampliar, Recuperar e Reestruturar a estrutura física Urbana, dos Prédios, Espaços e Obras Públicas, de forma a oferecer aos munícipes qualidade e conforto e locomoção, além de garantir os serviços públicos essenciais como, Coleta de lixo e resíduos sólidos, limpeza e manutenção das ruas e avenidas, iluminação pública e manutenção contínua dos bens públicos, reforma e melhoria dos parques e praças municipais bem como pavimentação asfáltica e drenagem das vias públicas. Estradas bem cuidadas dão aos munícipes, segurança, agilidade, economia, comodidade, e oportunidade de crescimento social, econômico, cultural e humano, e ainda integram os munícipes das zonas rural e urbana, além de impulsionam a economia local, através do escoamento de sua produção.

Justificativa: Planejar e executar as ações de manutenção e investimento em infraestrutura urbana e rural tendo como finalidade a oferta de melhores serviços e qualidade de vida aos munícipes em todos os âmbitos.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	15.860.350,00	14.711.678,25	15.505.437,31	15.854.158,92	61.931.624,48

Indicador: Manutenção e conservação de Prédios públicos						
Sigla: UNIDA						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	3	3	

Indicador: Manutenção de iluminação pública (Lâmpadas)

Sigla: UNIDA

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2200	2650	150	100	100	100	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Pontes e galerias em concreto armado						
Sigla: UNIDA						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	1	1	0	0	
Indicador: Pavimentação e recuperação asfáltica KM						
Sigla: KM						
Descr.Uni.Medida: QUILOMETROS						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
160	250	68	100	150	250	
Indicador: Praças e Parques manutenções						
Sigla: UNIDA						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	6	6	
Indicador: Drenagem de aguas pluviais - KM						
Sigla: KM						
Descr.Uni.Medida: QUILOMETROS						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
8	17	3	2	2	2	
Indicador: Municípios atendidos de forma direta e indireta						
Sigla: PESSO						
Descr.Uni.Medida: Pessoas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5374	100	70	80	90	100	
Indicador: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - KM						
Sigla: KM						
Descr.Uni.Medida: QUILOMETROS						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
651	651	651	651	651	651	
Indicador: AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS						
Sigla: UNIDA						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
43	55	3	3	3	3	
PROGRAMA: 0022 ENERGIA RENOVÁVEL						
Objetivo: Promover a instalação de sistemas de energia fotovoltaicos em todas as repartições públicas municipais, promovendo a utilização de energia renovável, gerando economia nas contas de eletricidade do poder público municipal.						
Justificativa: Um sistema de energia solar fotovoltaico é um sistema capaz de gerar energia elétrica através da radiação solar, a qual é renovável e inteiramente sustentável. Com a instalação de um sistema de geração de energia solar é possível reduzir até 90% dos gastos com energia elétrica mensal das repartições públicas municipais.						
Público Alvo: População em Geral						
Estratégia: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		2.250.000,00	2.250.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Repartições públicas atendidas																		
Sigla: PERCE																		
Descr.Uni.Medida: Percentual																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
100	100	100	100	100	100													
PROGRAMA: 0023 SANTA CARMEM EM MOVIMENTO "O ESPORTE QUE TRANSFORMA"																		
<p>Objetivo: Fomentar a pratica das atividades esportivas educacionais, prevalecendo sempre o caráter educacional a toda população como forma de inclusão social. Contribuir no desenvolvimento integral do atleta para formação do ser humano como um ser social, autônomo, democrático e participativo em pleno exercício da sua cidadania, para a integração, interação e intercambio e confraternização de atletas e população. Estimular ao cidadão a vivencia e a pratica de atividades físicas que proporcione saúde, aptidão física, mental, criatividade, integração social, coordenação e qualidade motora, além da contribuição para manutenção do individuo numa sociedade consciente de seus direitos e deveres. Construir e ou reformar espaços para que possamos oferecer à população e a sociedade desportista, locais adequados e preparados para a pratica esportiva e ou local para lazer condicionado a participação da sociedade como um todo.</p> <p>Justificativa: O esporte e o lazer atua como forma de inclusão social, instrumento na formação integral do cidadão como seus direitos e deveres. Além de proporcionar tais vivencias, o esporte é um dos principais colaboradores na formação de cidadãos de bem evitando e tirando jovens e crianças dos vícios de modo geral.</p> <p>Público Alvo: Crianças, jovens, adolescentes, adultos e melhor idade</p> <p>Estratégia: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE</p>																		
<p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>1.390.000,00</td> <td>1.200.000,00</td> <td>1.200.000,00</td> <td>10.390.000,00</td> <td>14.180.000,00</td> </tr> </tbody> </table>								2026	2027	2028	2029	TOTAL		1.390.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	10.390.000,00	14.180.000,00
	2026	2027	2028	2029	TOTAL													
	1.390.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	10.390.000,00	14.180.000,00													
Indicador: ALUNOS ATENDIDOS NAS ESCOLINHAS																		
Sigla: alunos																		
Descr.Uni.Medida: alunos																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
300	1000	300	500	700	1000													
Indicador: HIDROTERAPIA																		
Sigla: UNIDA																		
Descr.Uni.Medida: Unidade																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
150	500	200	300	450	500													
Indicador: APOIO A EVENTOS																		
Sigla: UNIDA																		
Descr.Uni.Medida: Unidade																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
20	20	20	20	20	20													
Indicador: COMPETIÇÕES MUNICIPAIS																		
Sigla: UNIDA																		
Descr.Uni.Medida: Unidade																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
20	20	20	20	20	20													
Indicador: COMPETIÇÕES REGIONAIS																		
Sigla: UNIDA																		
Descr.Uni.Medida: Unidade																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
20	20	20	20	20	20													

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: COMPETIÇÕES ESTADUAIS						
Sigla: UNIDA						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	20	20	
Indicador: COMPETIÇÕES NACIONAIS						
Sigla: UNIDA						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	
Indicador: RECREAÇÃO E LAZER						
Sigla: UNIDA						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	
Indicador: ESPORTES ALTERNATIVOS						
Sigla: UNIDA						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	5	5	
Indicador: EVENTOS EM ZONAS RURAIS						
Sigla: UNIDA						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	
PROGRAMA: 0024 GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA						
Objetivo: Realizar as ações de gestão destinadas ao apoio e à manutenção da atuação governamental do município.						
Justificativa: Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas e financeiras, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.						
Público Alvo: Gestão Municipal Secretárias Diversas						
Estratégia:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		3.050.000,00	3.203.000,00	3.363.650,00	3.532.332,50	TOTAL 13.148.982,50
Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: SERVIÇOS MANTIDOS (MESES)						
Sigla: MESES						
Descr.Uni.Medida: MESES						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	
PROGRAMA: 0025 ENCARGOS ESPECIAIS						
Objetivo: Pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida contraída junto a agentes nacionais, renegociação e refinanciamento da dívida interna, transferência obrigatórias de receitas a outras esferas do governo, e outras despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**Justificativa:****Público Alvo:** prefeitura**Estratégia:** Garantir a redução do principal da dívida pública em consonância com a visão estratégica proposta na LDO/2022

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 9999 PASSIVOS CONTINGENTES**Objetivo:** Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, nos termos previstos na lei de diretrizes orçamentárias.**Justificativa:** Como o próprio nome diz, é uma reserva para uma contingência, ou seja, para um evento incerto no futuro. Constitui-se pela destinação de parte do Orçamento para formação de uma reserva que irá absorver despesas improváveis como calamidades naturais e atendimento de possíveis riscos fiscais, além, da continuidade dos serviços públicos com as providências necessárias e decorrentes de fatores imprevistos.**Público Alvo:** Gestão Administrativa**Estratégia:** Reserva de Contingência assegurada.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00

Indicador: Execução da Reserva contingenciada**Sigla:** PERCE**Descr.Uni.Medida:** Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
73.215.000,00	76.509.675,00	79.401.740,72	82.974.819,05	312.101.234,77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

AV SANTOS DUMONT 491

37465283/0001-57

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:					
1	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	<input type="checkbox"/> Finalístico	<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/> Operações Especiais	<input type="checkbox"/>		
Público Alvo: População em Geral								
Objetivo: Realizar as ações de gestão destinadas ao Processo Legislativo								
Justificativa: Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na constituição estadual, na lei orgânica do município, na legislação municipal e no regimento interno.								
META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Orçamento Executado		PERC Percentual	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					0,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)								

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:					
1	0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	<input type="checkbox"/> Finalístico	<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/> Operações Especiais	<input type="checkbox"/>		
Público Alvo: População em Geral								
Objetivo: Realizar as ações de gestão de forma a otimizar o funcionamento da estrutura administrativa, assessorando o Prefeito em suas atividades e coordenando as ações do governo municipal. Formar parcerias publico privadas que desenvolvam projetos de interesse publico.								
Justificativa: Garantir recursos suficientes e necessários para execução das atribuições legais do Poder Executivo.								
META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
POPULAÇÃO ATENDIDA		PERC Percentual	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					0,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

AV SANTOS DUMONT 491

37465283/0001-57

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:					
1	0003	ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS	<input type="checkbox"/> Finalístico	<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/> Operações Especiais	<input type="checkbox"/>		
Público Alvo: População em Geral								
Objetivo: Gerenciar e custear os trabalhos administrativos destinados a aumentar a eficiência administrativa e fiscal do município, assegurando o melhor aproveitamento do potencial de arrecadação, ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos								
Justificativa: Garantir recursos suficientes e necessários para execução das atribuições legais do Poder Executivo.								
META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
POPULAÇÃO ATENDIDA		PERC Percentual	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						0,00		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)								

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:					
1	0004	ENCARGOS ESPECIAIS	<input type="checkbox"/> Finalístico	<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/> Operações Especiais	<input type="checkbox"/>		
Público Alvo: População em Geral								
Objetivo: Gerenciar e custear a amortização das dívidas contratuais, bem como seus juros e encargos contratuais.								
Justificativa: Garantir recursos suficientes e necessários amortização das dívidas publicas.								
META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA PAGA		UNIDA Unidade	74	120	12	12	12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						0,00		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

AV SANTOS DUMONT 491

37465283/0001-57

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:				
			<input type="checkbox"/> Finalístico	<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/> Operações Especiais	<input type="checkbox"/>	
1	0005	EDUCAÇÃO: RESPONSABILIDADE DE TODOS					
Público Alvo: Alunos e Servidores da Rede Municipal de Ensino							
Objetivo: Fortalecer a gestão democrática da educação, promovendo a articulação com a sociedade civil, os diversos Conselhos Municipais, qualificando a prática pedagógica, promovendo a revisão das diretrizes curriculares municipais enquanto se mantém o acompanhamento periódico dos índices escolhidos para o programa, retroalimentando a qualificação dos profissionais da educação paralelo a melhoria educacional no município.							
Justificativa: Necessidade de garantir adequada articulação entre os atores dos serviços educacionais do município e a sociedade em seus diversos segmentos de organização.							
META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
ALUNOS ATENDIDOS NO TRANSPORTE ESCOLAR	PESS(Pessoas)	350	446	385	405	425	446
ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE	PESS(Pessoas)	203	254	220	231	242	254
ALUNOS ATENDIDOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	PESS(Pessoas)	238	301	261	274	287	301
ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	PESS(Pessoas)	916	1115	961	1009	1060	1115
ALUNOS ATENDIDOS COM A MERENDA ESCOLAR	PESS(Pessoas)	1357	1670	1442	1514	1589	1670
PROFESSORES A CAPACITAR	PESS(Pessoas)	67	71	68	69	70	71
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				0,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

AV SANTOS DUMONT 491

37465283/0001-57

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:					
1	0006	FORTALECIMENTO DA CULTURA	<input type="checkbox"/> Finalístico	<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/> Operações Especiais			
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL								
Objetivo: Promover e fomentar a Cultura no município, contribuindo para a formação do indivíduo nas diferentes modalidades artísticas-culturais e para a preservação registro da história local, via fomento de eventos culturais e da manifestação do humano através de arte.								
Justificativa: Necessidade de promover políticas públicas de fomentos a cultura visando o desenvolvimento social.								
META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
EVENTOS REALIZADOS		UNIDADE/Unidade	4	10	6	8	10	10
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						0,00		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)								

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:					
1	0007	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	<input type="checkbox"/> Finalístico	<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/> Operações Especiais			
Público Alvo: População em situação de riscos e/ou vulnerabilidade social								
Objetivo: Garantir a política de assistência social que estabelece os princípios e diretrizes para implementação do SUAS, reorganizando os serviços, programas, projetos e benefícios relativos a assistência social, assegurando a proteção social básica e especial de média e alta complexidade, tendo a centralidade na família e no espaço social onde seus usuários vivem.								
Justificativa: Fazer com que o município exerça adequadamente sua função no desenvolvimento de políticas públicas de assistência social.								
META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA (MESES)		MESE/MESES	12	48	12	12	12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						0,00		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

AV SANTOS DUMONT 491

37465283/0001-57

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0008	PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	<input type="checkbox"/> Finalístico	<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/> Operações Especiais				
Público Alvo: População em situação de riscos e/ou vulnerabilidade social									
Objetivo: Fortalecer e ampliar o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais às famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade, riscos pessoais e sociais e violações de direitos, contribuindo para a redução das desigualdades e a inclusão socioeconômica.									
Justificativa: Produzir estudos, dados, ferramentas informacionais, dentre outros, para o aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento e assistência social e seus impactos sobre a sociedade brasileira									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
FAMÍLIAS REFERENCIADAS AO PAIF		FAM	FAMÍLIAS	2500	2500	2500	2500	2500	2500
CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDAS NO SCFV		PESS	Pessoas	150	170	150	160	160	170
IDOSOS INSERIDAS NO SCFV		PESS	Pessoas	85	95	85	90	90	95
ATENDIMENTO DA EQUIPE VOLANTE- COMUNIDADES RURAIS		PESS	Pessoas	300	400	300	350	350	400
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						0,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

AV SANTOS DUMONT 491

37465283/0001-57

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0009	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	<input type="checkbox"/> Finalístico	<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/> Operações Especiais	<input type="checkbox"/>			
Público Alvo: População em situação de riscos e/ou vulnerabilidade social									
Objetivo: Promover a proteção e o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida									
Justificativa: Ao atender famílias em situação de vulnerabilidade, o PCF contribui para reduzir as desigualdades sociais e garantir que todas as crianças tenham acesso a oportunidades de desenvolvimento									
META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
FAMÍLIAS REFERENCIADAS AO PAIF		FAM	FAMÍLIAS	2500	2500	2500	2500	2500	2500
CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDAS NO SCFV		PESS	Pessoas	150	170	150	160	160	170
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						0,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0010	VIVA A MELHOR IDADE	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico	<input type="checkbox"/> Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/> Operações Especiais	<input type="checkbox"/>			
Público Alvo: População em situação de riscos e/ou vulnerabilidade social									
Objetivo: Os projetos melhor idade geralmente visam: Promover a saúde e o bem-estar físico, mental e emocional dos idosos. Estimular a convivência social e o desenvolvimento de hábitos de vida saudáveis. Aumentar a autonomia e a independência dos idosos. Oferecer oportunidades de aprendizado e desenvolvimento de habilidades. Incentivar a participação ativa dos idosos na sociedade									
Justificativa: Os projetos melhor idade são ferramentas importantes para promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos, contribuindo para que esta fase da vida seja vivida com mais alegria, autonomia e participação									
META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
IDOSOS INSERIDAS NO SCFV		PESS	Pessoas	85	95	85	90	90	95
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						0,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

AV SANTOS DUMONT 491

37465283/0001-57

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0011	HABITA SONHO - ONDE O FUTURO GANHA PAREDES E AFETO	<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico	<input type="checkbox"/>	Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/>	Operações Especiais	
Público Alvo: População em situação de riscos e/ou vulnerabilidade social									
Objetivo: Assegurar o acesso das famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade e/ou áreas de risco a programas habitacionais, com uma maior efetivação e execução da política de habitação de interesse social do município, desenvolvendo condições para o investimento no setor habitacional, tendo como fonte de recurso as transferências voluntárias do governo federal e programas de concessão de crédito com desconto variável de acordo com a sua capacidade de pagamento, sujeitos ao pagamento de prestações mensais.									
Justificativa: Os programas de habitação, são iniciativas governamentais que visam facilitar o acesso à moradia digna para a população, principalmente para famílias de baixa renda. Esse programas oferece subsídios e outros benefícios para a construção ou reforma de imóveis a população de baixa renda									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
REFORMA DAS CASAS POPULARES		OBRA	OBRA	45	45	0	0	45	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						0,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

AV SANTOS DUMONT 491

37465283/0001-57

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0012	GESTÃO DO SUS	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico
			<input type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: População em Geral**Objetivo:** Organizar, planejar, controlar e melhorar os processos e recursos do sistema de saúde, promovendo eficiência, qualidade no atendimento e bem-estar da população.

Justificativa: Garantir o acesso equitativo à saúde para todos os cidadãos. Melhorar a eficiência na utilização de recursos humanos, materiais e financeiros.

Aprimorar a qualidade dos serviços de saúde, com foco na segurança do paciente e na humanização do atendimento. Promover a integração entre os diferentes níveis de atenção (primária, secundária e terciária). Implementar sistemas de informação em saúde para melhor tomada de decisão. Capacitar gestores e profissionais para uma atuação mais estratégica e resolutiva. Acompanhar e avaliar indicadores de desempenho para melhoria contínua.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
				2026	2027	2028	2029
Melhor gerenciamento das Ações da Saúde através de sistema gerencial informatizado e aquisições de e	PERC Percentual	80	100	85	90	95	100
Melhor acolhimento dos usuários do SUS através da ouvidoria	PERC Percentual	0	60	30	40	50	60
Garantir a participação ativa do controle social.	PERC Percentual	60	100	70	80	90	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **0,00****Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0013	ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE- APS	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico
			<input type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivo: Garantir o acesso universal, contínuo e resolutivo da população aos serviços de atenção primária à saúde, atuando na promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, com foco na integralidade do cuidado e na vinculação entre usuários e equipes de saúde.

Justificativa: Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde da atenção primária; Fortalecer a Estratégia Saúde da Família (ESF) como modelo prioritário de organização da APS; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de doenças em todos os ciclos de vida; Garantir a continuidade e a integralidade do cuidado, com vínculo e responsabilização das equipes de saúde; Ampliar a resolutividade da APS, com acesso a exames e apoio diagnóstico; Estimular a participação social e o controle social nas unidades de saúde; Integrar as ações da APS com outros níveis de atenção, fortalecendo as Redes de Atenção à Saúde (RAS); Monitorar indicadores de saúde e utilizar dados para o planejamento das ações locais.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
				2026	2027	2028	2029
Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em proporção a população da mesma	PERC Percentual	0,41	0,48	0,42	0,46	0,47	0,48
Exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos em proporção a população da mesma	PERC Percentual	0,02	0,06	0,03	0,04	0,05	0,06
Cobertura Populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	PERC Percentual	76,45	86	80	84	85	86
Cobertura Populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	PERC Percentual	60,36	80	62	65	70	80
Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	PERC Percentual	35	28	33	30	29,08	28
Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	PERC Percentual	0,78	3	2,5	2,5	3	3
Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas NÚMERO DE PONTOS DO TELESSAU	PERC Percentual	0,01	4	1	2	3	4
Proporção de gravidez na adolescência faixas etárias 10 a 19 anos	PERC Percentual	20,9	19	20	20	19	19
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	PERC Percentual	76	85	78	80	84	85
Proporção de exodontias em relação aos procedimentos	PERC Percentual	10	6	9	8	7	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

AV SANTOS DUMONT 491

37465283/0001-57

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	0,00
---	-------------

Legenda:	Tipo: 0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)	2-Não Continuado (Anual / Temporário)
-----------------	-----------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0014	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico
			<input type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: População em Geral**Objetivo:** Garantir o acesso da população às ações e serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar no Sistema Único de Saúde (SUS), com qualidade, integralidade, equidade e resolutividade, por meio do financiamento, regulação e organização da rede de atenção à saúde.**Justificativa:** Assegurar a oferta de serviços especializados nas áreas ambulatorial e hospitalar, conforme a necessidade da população; Fortalecer a regulação e a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS); Ampliar e qualificar a oferta de consultas, exames, cirurgias e procedimentos especializados; Aprimorar os processos de regulação, controle e avaliação dos serviços prestados; Garantir o financiamento adequado para os serviços de média e alta complexidade contratualizados ou próprios; Reduzir filas e tempos de espera, promovendo maior acesso e equidade no atendimento especializado; Melhorar a articulação entre os níveis de atenção, assegurando continuidade do cuidado.**META(S) de Resultado(s)**

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2026	2027	2028	2029
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	PERC	Percentual	95	95	95	95	95	95
Proporção de registros de óbitos com causa básica definida	PERC	Percentual	90	95	95	95	95	95
Número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelh	UNIDA	Unidade	6	6	6	6	6	6

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	0,00
---	-------------

Legenda:	Tipo: 0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)	2-Não Continuado (Anual / Temporário)
-----------------	-----------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

AV SANTOS DUMONT 491

37465283/0001-57

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:					
1	0015	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico	<input type="checkbox"/>	Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/>	Operações Especiais
Público Alvo: População em Geral								
Objetivo: Garantir o acesso gratuito e contínuo a medicamentos essenciais da atenção primária à saúde, promovendo o uso racional desses medicamentos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.								
Justificativa: Assegurar o fornecimento regular de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME); Promover o uso racional de medicamentos, com orientação adequada aos pacientes; Organizar e manter o controle do estoque de medicamentos; Evitar o desperdício por meio do monitoramento de validade e da distribuição eficiente; Garantir que os profissionais estejam capacitados para o atendimento e dispensação segura; Fortalecer a assistência farmacêutica como parte da atenção primária à saúde; Acompanhar e avaliar o consumo de medicamentos, identificando necessidades e ajustes na aquisição.								
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Garantia de fornecimento dos medicamentos da Farmácia Básica à População.		PERC Percentual	80	90	85	85	85	85
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					0,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

AV SANTOS DUMONT 491

37465283/0001-57

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico
			<input type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: População em Geral**Objetivo:** Desenvolver ações sistemáticas de promoção, proteção e vigilância da saúde, visando à prevenção de doenças, à identificação de riscos e à melhoria das condições de vida e saúde da população.**Justificativa:** Monitorar e controlar fatores de risco e determinantes sociais, ambientais, biológicos e comportamentais relacionados à saúde; Identificar, prevenir e controlar surtos, epidemias e eventos de importância sanitária; Realizar a vigilância de doenças transmissíveis e não transmissíveis; Executar ações de vigilância sanitária, ambiental, epidemiológica e da saúde do trabalhador; Promover a integração entre as áreas de vigilância e atenção básica em saúde; Produzir e utilizar dados epidemiológicos para subsidiar políticas públicas de saúde; Fortalecer a capacidade local de resposta rápida a emergências em saúde pública.**META(S) de Resultado(s)**

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
				2026	2027	2028	2029
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	PERCI Percentual	75	95	80	85	90	95
Numero de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial	UNIDA Unidade	6	6	6	6	6	6
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros colif	PERCI Percentual	100	100	100	100	100	100
PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCI	PERCI Percentual	75	100	80	85	90	100
Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	PERCI Percentual	100	100	100	100	100	100
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de cortes	PERCI Percentual	90	95	90	92	95	95
Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	PERCI Percentual	92	100	93	95	98	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **0,00****Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

AV SANTOS DUMONT 491

37465283/0001-57

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:					
1	0017	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL	<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico	<input type="checkbox"/>	Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/>	Operações Especiais
Público Alvo: Produtores Rurais do Município que se Enquadrem na Lei Nº 11.326/2006 (Agricultores e Agroindústria)								
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura por meio do incentivo à modernização tecnológica, da oferta de assistência técnica aos produtores rurais e da manutenção da infraestrutura rural, visando o aumento da produtividade, a valorização da produção local e a melhoria das condições de venda da produção.								
Justificativa: É necessário fomentar a produção agrícola local por meio do incentivo ao uso de novas tecnologias, capacitação e apoio técnico aos produtores. Além disso, é fundamental promover a regularização dos agricultores que ainda se encontram em situação informal, garantindo a eles acesso a políticas públicas, crédito rural e oportunidades de crescimento. Com isso, o município busca não apenas fortalecer a economia rural, mas também valorizar e dignificar o trabalho dos produtores locais.								
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029	
Aumento dos condomínios rurais	UNIDA Unidade	16	60	20	35	55	60	
População do Município a ser Atendida	PERCI Percentual	90	90	90	90	90	90	
Atendimento a pequenos produtores rurais	PERCI Percentual	38	100	50	60	80	100	
Aumento na quantidade de produtores com CAR	UNIDA Unidade	30	50	35	40	45	50	
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				0,00				
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

AV SANTOS DUMONT 491

37465283/0001-57

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0018	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico	<input type="checkbox"/>	Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/>	Operações Especiais	
Público Alvo: População Geral									
Objetivo: Promover ações integradas de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, aliadas ao desenvolvimento sustentável do município, por meio da gestão adequada dos recursos naturais, da educação ambiental, do incentivo a práticas sustentáveis e da melhoria da qualidade de vida da população.									
Justificativa: O município enfrenta desafios ambientais como o descarte inadequado de resíduos, degradação de áreas naturais e necessidade de ampliar práticas sustentáveis. Para isso, é fundamental fortalecer as políticas ambientais existentes, ampliando ações de conscientização, preservação e uso responsável dos recursos naturais, alinhadas ao desenvolvimento sustentável.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Resíduos Recebidos no Aterro Sanitário para triagem de resíduos e recebimento de pneus por meio do E		ton	toneladas	15,5	32	18	20	28	32
Quantidade de Mudanças Doadas		UNIDADE	Unidade	18000	25000	18000	20000	22000	25000
Resíduos Recebidos no Aterro Sanitário para triagem de resíduos e recebimento de pneus por meio do E		ton	toneladas	1,5	4	2	2,5	3	4
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						0,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0019	INCENTIVO À EXPANSÃO DA INDÚSTRIA SUSTENTÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico	<input type="checkbox"/>	Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/>	Operações Especiais	
Público Alvo: Comercio Local									
Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da indústria e do comércio local por meio do apoio a empreendedores, incentivo à formalização de negócios, capacitação profissional e melhoria do ambiente econômico.									
Justificativa: O fortalecimento da indústria e do comércio é essencial para impulsionar a economia local, gerar empregos e ampliar a arrecadação municipal. Muitos empreendedores ainda enfrentam dificuldades relacionadas à formalização, qualificação profissional e acesso a oportunidades de crescimento.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Numero de Industrias, comercio no município		UNIDADE	Unidade	138	360	200	220	260	360
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						0,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

AV SANTOS DUMONT 491

37465283/0001-57

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:					
1	0020	TURISMO EM MOVIMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico	<input type="checkbox"/>	Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/>	Operações Especiais
Público Alvo: Crianças, jovens, adolescentes, adultos e melhor idade.								
Objetivo: Fomentar o turismo no município, tornar o município conhecido regionalmente. Restaurar e Proteger potenciais turísticos. Consolidando, assim, bases para o desenvolvimento do turismo em consonância com o desenvolvimento social, econômico e ambiental da região, sem subtrair o compromisso com a qualidade de vida dos munícipes.								
Justificativa: Em relação ao turismo, é necessário catalogar pontos turísticos, para que o município passe a integrar uma região turística do estado e assim poder pleitear recursos junto ao ministério do turismo para a melhoria da infraestrutura desses pontos, juntamente aos eventos turísticos.								
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
EVENTOS REALIZADOS		UNIDADE Unidade	4	4	4	4	4	4
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					0,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

AV SANTOS DUMONT 491

37465283/0001-57

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0021	INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PARA TODOS	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico
			<input type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: População em Geral

Objetivo: Construir, Ampliar, Recuperar e Reestruturar a estrutura física Urbana, dos Prédios, Espaços e Obras Públicas, de forma a oferecer aos munícipes qualidade e conforto e locomoção, além de garantir os serviços públicos essenciais como, Coleta de lixo e resíduos sólidos, limpeza e manutenção das ruas e avenidas, iluminação pública e manutenção contínua dos bens públicos, reforma e melhoria dos parques e praças municipais bem como pavimentação asfáltica e drenagem das vias públicas. Estradas bem cuidadas dão aos munícipes, segurança, agilidade, economia, comodidade, e oportunidade de crescimento social, econômico, cultural e humano, e ainda integram os munícipes das zonas rural e urbana, além de impulsionam a economia local, através do escoamento de sua produção.

Justificativa: Planejar e executar as ações de manutenção e investimento em infraestrutura urbana e rural tendo como finalidade a oferta de melhores serviços e qualidade de vida aos munícipes em todos os âmbitos.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
				2026	2027	2028	2029
Manutenção e conservação de Prédios públicos	UNIDADE	3	3	3	3	3	3
Manutenção de iluminação pública (Lâmpadas)	UNIDADE	2200	2650	150	100	100	100
Pontes e galerias em concreto armado	UNIDADE	2	2	1	1	0	0
Pavimentação e recuperação asfáltica KM	KM	160	250	68	100	150	250
Praças e Parques manutenções	UNIDADE	6	6	6	6	6	6
Drenagem de águas pluviais - KM	KM	8	17	3	2	2	2
Munícipes atendidos de forma direta e indireta	PESSOAS	5374	100	70	80	90	100
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - KM	KM	651	651	651	651	651	651
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	UNIDADE	43	55	3	3	3	3

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **0,00****Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

AV SANTOS DUMONT 491

37465283/0001-57

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0022	ENERGIA RENOVÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico	<input type="checkbox"/>	Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/>	Operações Especiais	
Público Alvo: População em Geral									
Objetivo: Promover a instalação de sistemas de energia fotovoltaicos em todas as repartições públicas municipais, promovendo a utilização de energia renovável, gerando economia nas contas de eletricidade do poder público municipal.									
Justificativa: Um sistema de energia solar fotovoltaico é um sistema capaz de gerar energia elétrica através da radiação solar, a qual é renovável e inteiramente sustentável. Com a instalação de um sistema de geração de energia solar é possível reduzir até 90% dos gastos com energia elétrica mensal das repartições públicas municipais.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Repartições públicas atendidas		PERC	Percentual	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							0,00		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									





<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0023	SANTA CARMEM EM MOVIMENTO "O ESPORTE QUE TRANSFORMA"	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico
			<input type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: Crianças, jovens, adolescentes, adultos e melhor idade

Objetivo: Fomentar a prática das atividades esportivas educacionais, prevalecendo sempre o caráter educacional a toda população como forma de inclusão social. Contribuir no desenvolvimento integral do atleta para formação do ser humano como um ser social, autônomo, democrático e participativo em pleno exercício da sua cidadania, para a integração, interação e intercâmbio e confraternização de atletas e população. Estimular ao cidadão a vivência e a prática de atividades físicas que proporcione saúde, aptidão física, mental, criatividade, integração social, coordenação e qualidade motora, além da contribuição para manutenção do indivíduo numa sociedade consciente de seus direitos e deveres. Construir e ou reformar espaços para que possamos oferecer à população e a sociedade desportista, locais adequados e preparados para a prática esportiva e ou local para lazer condicionado a participação da sociedade como um todo.

Justificativa: O esporte e o lazer atua como forma de inclusão social, instrumento na formação integral do cidadão como seus direitos e deveres. Além de proporcionar tais vivências, o esporte é um dos principais colaboradores na formação de cidadãos de bem evitando e tirando jovens e crianças dos vícios de modo geral.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2026	2027	2028	2029
ALUNOS ATENDIDOS NAS ESCOLINHAS	alunos	alunos	300	1000	300	500	700	1000
HIDROTERAPIA	UNIDA	Unidade	150	500	200	300	450	500
APOIO A EVENTOS	UNIDA	Unidade	20	20	20	20	20	20
COMPETIÇÕES MUNICIPAIS	UNIDA	Unidade	20	20	20	20	20	20
COMPETIÇÕES REGIONAIS	UNIDA	Unidade	20	20	20	20	20	20
COMPETIÇÕES ESTADUAIS	UNIDA	Unidade	20	20	20	20	20	20
COMPETIÇÕES NACIONAIS	UNIDA	Unidade	2	2	2	2	2	2
RECREAÇÃO E LAZER	UNIDA	Unidade	2	2	2	2	2	2
ESPORTES ALTERNATIVOS	UNIDA	Unidade	5	5	5	5	5	5
EVENTOS EM ZONAS RURAIS	UNIDA	Unidade	2	2	2	2	2	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

AV SANTOS DUMONT 491

37465283/0001-57

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	0,00
---	-------------

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: Gestão Municipal**Objetivo:** Realizar as ações de gestão destinadas ao apoio e à manutenção da atuação governamental do município.**Justificativa:** Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas e financeiras, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
				2026	2027	2028	2029
POPULAÇÃO ATENDIDA	PERC Percentual	100	100	100	100	100	100
SERVIÇOS MANTIDOS (MESES)	MESE MESES	12	12	12	12	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	0,00
---	-------------

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0025	ENCARGOS ESPECIAIS	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: prefeitura**Objetivo:** Pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida contraída junto a agentes nacionais, renegociação e refinanciamento da dívida interna, transferência obrigatórias de receitas a outras esferas do governo, e outras despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.**Justificativa:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

AV SANTOS DUMONT 491

37465283/0001-57

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	9999	PASSIVOS CONTINGENTES	<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico	<input type="checkbox"/>	Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/>	Operações Especiais	
Público Alvo: Gestão Administrativa									
Objetivo: Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, nos termos previstos na lei de diretrizes orçamentárias.									
Justificativa: Como o próprio nome diz, é uma reserva para uma contingência, ou seja, para um evento incerto no futuro. Constitui-se pela destinação de parte do Orçamento para formação de uma reserva que irá absorver despesas improváveis como calamidades naturais e atendimento de possíveis riscos fiscais, além, da continuidade dos serviços públicos com as providências necessárias e decorrentes de fatores imprevistos.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Execução da Reserva contingenciada		PERC Percentual		100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						0,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Resumo

	2026	2027	2028	2029
Total Geral por Ano:	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral do PPA:	0,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM									
ORGÃO: 020201 GABINETE DO PREFEITO									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0002	04	124	2005	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERN	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50
1	0002	04	122	2002	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00
1	0002	04	122	1004	CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
1	0002	04	122	2004	AÇÕES DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1	0002	04	122	1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	250.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1	0002	04	126	2007	MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
1	0002	04	131	2003	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
TOTAL ORGÃO:						1.840.000,00	5.665.000,00	5.743.450,00	2.175.522,50
ORGÃO: 020203 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0002	04	181	2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA F	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
1	0002	04	181	2008	AÇÕES DE MONITORAMENTO DA CIDADE	60.000,00	62.000,00	64.000,00	66.000,00
TOTAL ORGÃO:						360.000,00	372.000,00	384.000,00	396.000,00
ORGÃO: 020301 SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0003	04	122	2012	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE TI	200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.972,80
1	0003	04	122	2009	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, PR	60.000,00	62.000,00	64.000,00	65.000,00
1	0004	04	122	2017	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	04	123	2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINIS	4.200.000,00	4.368.000,00	4.542.720,00	4.724.428,80
1	0003	04	123	2011	AÇÕES DE INCREMENTOS DA ARRECADADA	30.000,00	31.200,00	32.448,00	33.745,92
1	0003	04	123	2013	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SE	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
1	0003	04	123	1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0004	04	843	2014	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA - ADM	650.000,00	650.000,00	650.000,00	540.000,00
1	0004	04	846	2016	CONTRIBUIÇÃO COM O PASEP	732.150,00	765.096,75	794.017,41	829.748,19
1	9999	99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
TOTAL ORGÃO:						6.042.150,00	6.214.296,75	6.439.505,41	6.567.895,71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

ORGÃO: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0005	12	306	2022	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENS	600.000,00	624.000,00	648.960,00	674.918,40
1	0005	12	306	2023	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUC	360.000,00	374.400,00	389.376,00	404.951,04
1	0005	12	306	2024	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUC	350.000,00	364.000,00	378.560,00	393.702,40
1	0005	12	122	2021	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EDUCAC	600.000,00	624.000,00	648.960,00	674.918,40
1	0005	12	125	2035	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0005	12	365	1010	REFORMA/ AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDU	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0005	12	365	2020	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES - EI	21.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
1	0005	12	365	1012	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EDUCAÇÃO INFAN	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1	0005	12	365	1013	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EDUCAÇÃO INFAN	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1	0005	12	365	2027	MANUTENÇÃO DO EDUCAÇÃO INFANTIL - CR	900.000,00	936.000,00	973.440,00	1.012.377,60
1	0005	12	365	2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL -PRÉ ES	500.000,00	520.000,00	540.800,00	562.432,00
1	0005	12	365	1009	REFORMA/ AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUC	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0005	12	365	2019	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES - ED	21.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
1	0005	12	367	2033	INCLUSÃO DAS CRIANÇAS COM DEF.E NEC. E	25.000,00	26.000,00	27.040,00	28.121,60
1	0005	12	367	2026	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	300.000,00	312.000,00	324.480,00	337.459,20
1	0005	12	361	1011	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ENSINO FUNDAM	100.000,00	100.000,00	2.000.000,00	100.000,00
1	0005	12	361	2031	MANUTENÇÃO DE OFICINAS CONTRATURNO	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.497,28
1	0005	12	361	2032	REALIZAÇÃO CAMP.EDUC. NAS ESC, VIOLÊNC	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.497,28
1	0005	12	361	1014	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES	450.000,00	1.000.000,00	450.000,00	450.000,00
1	0005	12	361	2034	REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO	120.000,00	150.000,00	180.000,00	210.000,00
1	0005	12	361	2025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.000,00	1.560.000,00	1.622.400,00	1.687.296,00
1	0005	12	361	2036	REALIZAÇÃO DE CURSO PREPARATÓRIO DO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0005	12	361	1007	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUND,	3.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
1	0005	12	361	1008	REFORMA/ AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSII	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0005	12	361	2018	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES - EN	95.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
1	0005	12	361	2038	APOIO A ESCOLA DO ENSINO MÉDIO DO MUN	100.000,00	104.000,00	108.160,00	112.486,40
1	0005	12	366	2029	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADI	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64
1	0005	12	782	2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPOR ESCOLAR	1.100.000,00	1.144.000,00	1.189.760,00	1.237.350,40
1	0005	12	782	2037	PARCERIA COM ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDAN	350.000,00	364.000,00	378.560,00	393.702,40
1	0004	04	843	2015	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA - EDUCAÇÃ	425.000,00	425.000,00	425.000,00	355.000,00
TOTAL ORGÃO:						11.167.000,00	10.529.400,00	10.704.576,00	9.070.959,04
ORGÃO: 020402 F U N D E B - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E VA									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0005	12	365	2041	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%	2.640.000,00	2.745.600,00	2.855.424,00	2.969.640,96
1	0005	12	365	2042	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%	200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.972,80
1	0005	12	365	2043	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - FUNDEE	1.560.000,00	1.622.400,00	1.687.296,00	1.754.787,84
1	0005	12	365	2044	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - FUNDEI	120.000,00	124.800,00	129.792,00	134.983,68
1	0005	12	361	2040	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	480.000,00	499.200,00	519.168,00	539.934,72
1	0005	12	361	2039	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	6.000.000,00	6.240.000,00	6.489.600,00	6.749.184,00
TOTAL ORGÃO:						11.000.000,00	11.440.000,00	11.897.600,00	12.373.504,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

ORGÃO: 020403 DIVISÃO DE CULTURA									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0006	13	392	1015	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA BIBLI	50.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00
1	0006	13	392	2045	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	220.000,00	228.800,00	237.952,00	247.470,08
1	0006	13	392	2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CUI	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.497,28
1	0006	13	392	2047	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ATI	500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00
TOTAL ORGÃO:						790.000,00	769.600,00	879.584,00	879.967,36
ORGÃO: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0007	08	244	2051	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTOS CC	80.000,00	83.200,00	86.528,00	89.989,12
1	0008	08	244	2053	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD-SUAS)	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64
1	0008	08	244	2054	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA F.	60.000,00	62.400,00	64.896,00	67.491,84
1	0008	08	244	2055	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	650.000,00	676.000,00	703.040,00	731.161,60
1	0008	08	244	2056	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE	115.000,00	119.600,00	124.384,00	129.359,36
1	0008	08	244	2057	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.972,80
1	0008	08	244	2058	AÇÕES DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA /	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.497,28
TOTAL ORGÃO:						1.135.000,00	1.180.400,00	1.227.616,00	1.276.720,64
ORGÃO: 020502 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0009	08	243	2060	FESTA ENCANTADA DAS CRIANÇAS	120.000,00	124.800,00	129.792,00	134.983,68
1	0009	08	243	2061	PRIMEIRA INFÂNCIA	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96
1	0009	08	243	2062	MANUTENÇÃO DO CMDCA	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,32
1	0009	08	243	2059	PROJETO PRINCÍPIO DA VIDA	60.000,00	62.400,00	64.896,00	67.491,84
TOTAL ORGÃO:						200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.972,80
ORGÃO: 020503 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0011	08	482	2064	MANUTENÇÃO DOS COMPLEXOS HABITACIOI	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00
1	0011	08	482	1018	REFORMA DAS CASAS POPULARES	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1	0011	08	482	1019	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL ORGÃO:						10.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
ORGÃO: 020504 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0007	08	122	2050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	300.000,00	312.000,00	324.480,00	337.459,20
1	0007	08	122	2048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊN	360.000,00	374.400,00	389.376,00	404.951,04
1	0007	08	122	2049	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÉ	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64
1	0007	08	334	2052	APOIO AO NÚCLEO PRODUTIVO DE CONFECÇ	30.000,00	31.200,00	32.448,00	33.745,92
TOTAL ORGÃO:						700.000,00	728.000,00	757.120,00	787.404,80
ORGÃO: 020505 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0010	08	241	2063	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	84.000,00	87.360,00	90.854,40	94.488,58
1	0010	08	241	1016	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO OU REFORMA DC	50.000,00	52.000,00	54.080,00	56.243,20
1	0010	08	241	1017	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	0,00	0,00	900.000,00	0,00
TOTAL ORGÃO:						134.000,00	139.360,00	1.044.934,40	150.731,78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

ORGÃO: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação					
1	0013	10	301	2070	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0013	10	301	2071	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SAÚDE BUC	360.000,00	374.400,00	389.376,00	404.951,04
1	0013	10	301	2072	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO	4.000.000,00	4.160.000,00	4.326.400,00	4.499.456,00
1	0013	10	301	1023	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BÁSICA DE SA	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
1	0013	10	301	2073	MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNI	480.000,00	499.200,00	519.168,00	539.934,72
1	0013	10	301	1024	REFORMA/ AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE A	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0013	10	301	2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ES	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,32
1	0013	10	301	1025	CONSTRUÇÃO DO TEA	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
1	0013	10	301	2075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TEA	300.000,00	312.000,00	324.480,00	337.459,20
1	0013	10	301	2076	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DE EXAMES LABO	200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.972,80
1	0013	10	301	2077	COVID 19 - ENFRENTAMENTO	1.000,00	1.040,00	1.081,60	1.124,86
1	0013	10	301	2069	REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS CONFO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0016	10	304	1030	AQUISIÇÃO VEÍCULO - VIGILÂNCIA	0,00	150.000,00	0,00	0,00
1	0016	10	304	2086	REALIZAR CAMPANHAS DE VACINA CONFORI	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0016	10	304	2087	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM VIGILÂNCI	100.000,00	104.000,00	108.160,00	112.486,40
1	0016	10	304	2089	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTROL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0016	10	305	2090	REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64
1	0016	10	305	2088	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EPIDEMIO	300.000,00	312.000,00	324.480,00	337.459,20
1	0015	10	303	2085	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	700.000,00	728.000,00	757.120,00	787.404,80
1	0014	10	302	2080	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DE EXAMES LABO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0014	10	302	2081	JUDICIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0014	10	302	2082	MANUTENÇÃO TFD	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0014	10	302	2083	IMPLANTAÇÃO/ MANUTENÇÃO DA SALA DE E	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1	0014	10	302	2084	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO LI	4.800.000,00	4.992.000,00	5.191.680,00	5.399.347,20
1	0014	10	302	1026	AMPLIAÇÃO/REFORMA DO PRONTO ATENDIM	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0014	10	302	1027	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0014	10	302	1028	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UDR (CENTRO C	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1	0014	10	302	2078	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A UDR (CE	500.000,00	520.000,00	540.800,00	562.432,00
1	0014	10	302	2079	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0015	10	302	1029	CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
1	0012	10	122	1020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	35.000,00	25.000,00	15.000,00	25.000,00
1	0012	10	122	1021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SMS	120.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1	0012	10	122	1022	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL D	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1	0012	10	122	2065	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS RECURSO	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0012	10	122	2066	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64
1	0012	10	122	2067	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GESTÃO D	360.000,00	374.400,00	389.376,00	404.951,04
1	0012	10	122	2068	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64
TOTAL ORGÃO:						12.696.000,00	13.471.440,00	15.456.297,60	14.621.349,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

ORGÃO: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO						2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação					
1	0019	22	661	2112	POLITICAS E EVENTOS DE INCENTIVO A INDI	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0017	20	606	2096	ATUALIZAÇÃO DE LEGISLAÇÕES DE USO E O	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
1	0017	20	606	2097	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0017	20	606	2098	MUTIRÃO DE EMISSÃO DE CAFES E DEMAIS DC	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1	0017	20	608	2100	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUT	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0017	20	608	2101	APOIO A CULTURA RURAL E EVENTOS DE FO	500.000,00	520.000,00	540.800,00	562.432,00
1	0017	20	608	1031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VOLTADOS A	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0017	20	608	2091	DEMONST. DE MÉT., DIAS DE CAMPO E REUN	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0017	20	608	1032	AQUISIÇÃO VEÍCULOS E MAQUINAS AGRÍCOL	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1	0017	20	608	2092	REGULARIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E INCENTIV	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0017	20	608	2093	INCENTIVO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0017	20	608	2094	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0017	20	608	2095	ENCARGOS COM O CONSÓRCIO CIDESA	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00
1	0017	20	608	2099	IMPLANTAR O PEAAP NA AGRICULTURA FAM	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0024	04	122	2126	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, MI	470.000,00	494.000,00	519.200,00	545.660,00
1	0018	18	541	2110	ATIVIDADE A CARGO DA DESCENTRALIZAÇÃ	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0018	18	541	2111	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTROL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0018	18	541	2102	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGFI	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0018	18	541	2103	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0018	18	541	1033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMEN	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0018	18	541	2104	DESTINAÇÃO ADEQUAÇÃO DE RESÍDUOS SÓ	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
1	0018	18	541	2105	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO PARA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0018	18	541	2106	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃ	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0018	18	541	2107	REALIZAÇÃO DO PRAD MUNICIPAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0018	18	541	2108	AQUISIÇÃO INSUMOS PARA A PRODUÇÃO DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0018	18	541	2109	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL E DIS	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL ORGÃO:						1.580.500,00	1.814.500,00	1.870.500,00	1.708.592,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

ORGÃO: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0022	25	752	1043	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SC	1.125.000,00	1.125.000,00	0,00	0,00
1	0022	25	752	1044	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SC	675.000,00	675.000,00	0,00	0,00
1	0022	25	752	1045	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SC	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
1	0021	15	452	2120	MANUTENÇÃO DA CAPELA E DO CEMITÉRIO I	100.000,00	180.000,00	230.000,00	250.000,00
1	0021	15	452	2121	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00
1	0021	15	452	2115	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	300.000,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00
1	0021	15	452	2116	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.035.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
1	0021	15	452	2118	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, CALÇADAMOS	650.000,00	710.000,00	730.000,00	850.000,00
1	0021	15	452	2119	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	950.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00
1	0021	15	451	1041	CONSTRUÇÃO DE PÓRTECO NA ENTRADA DA PREFEITURA	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1	0021	15	451	1042	CONSTRUÇÃO PRAÇA DE PEDÁGIO	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0021	15	451	1036	REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	6.615.350,00	5.411.678,25	5.245.437,31	5.604.158,92
1	0021	15	451	1037	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1	0021	15	451	1039	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, CALÇADAMOS	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	350.000,00
1	0021	15	782	1038	CONSTRUÇÃO DE PONTES E GALERIAS	300.000,00	2.000.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0021	26	782	2117	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	1.400.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
1	0021	04	122	1040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	1.000.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	0024	04	122	2127	MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.300,00
TOTAL ORGÃO:						20.510.350,00	19.481.678,25	18.151.437,31	18.632.458,92
ORGÃO: 020901 ESPORTE E LAZER									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0024	04	122	2128	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50
1	0023	27	812	1050	INCENTIVO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
1	0023	27	812	2122	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
1	0023	27	812	2123	INCENTIVO E APOIO DESPORTIVO.	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
1	0023	27	812	2125	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, PARCELA	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
1	0023	27	812	1047	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0023	27	812	1048	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
1	0023	27	812	1049	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTI EVENTOS	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1	0023	27	122	2124	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO ESPORTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0023	27	122	1046	AQUISIÇÕES DE VEÍCULO	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
TOTAL ORGÃO:						1.570.000,00	1.389.000,00	1.398.450,00	10.598.372,50
ORGÃO: 020902 TURISMO E JUVENTUDE									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0020	27	695	2113	REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PESCA	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1	0020	27	695	2114	REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICO, PARCELA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0020	27	695	1034	CRIAÇÃO DE MEMORIAL HISTÓRICO	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0020	27	695	1035	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS	70.000,00	50.000,00	40.000,00	100.000,00
TOTAL ORGÃO:						780.000,00	260.000,00	250.000,00	310.000,00
ENTIDADE: 2 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO**PPA - Ciclo de 2026 à 2029**

ORGÃO: 010101 CÂMARA MUNICIPAL					2026	2027	2028	2029	
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação					
2	0001	01	031	1001	AQUIS. EQUIP. MOVEIS, MAQUINAS E MAT. PE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2	0001	01	031	2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS A CÂMARA MUN	2.540.000,00	2.667.000,00	2.800.350,00	2.940.367,50
2	0001	01	031	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2	0001	01	031	1003	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL ORGÃO:					2.700.000,00	2.827.000,00	2.960.350,00	3.100.367,50	
TOTAL GERAL:					73.215.000,00	76.509.675,00	79.401.740,72	82.974.819,05	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO****Objetivo:** Realizar as ações de gestão destinadas ao Processo Legislativo**Justificativa:** Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na constituição estadual, na lei orgânica do município, na legislação municipal e no regimento interno.**Público Alvo:** População em Geral

Indicador: Orçamento Executado						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 1001 AQUIS. EQUIP. MOVEIS, MAQUINAS E MAT. PERMANENTE					
Tipo: Projeto					
Produto: EQUIPAMENTO			Jnid. Medida: UNIDA		
Função: 01 Legislativa			Sub Função: 031 Ação Legislativa		
Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL					
Meta Física Relativa a: "EQUIPAMENTO" medida em: "UNIDA"					
2026	2027	2028	2029		
60	60	60	60		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					
Tipo: Projeto					
Produto: VEÍCULO			Jnid. Medida: UNIDA		
Função: 01 Legislativa			Sub Função: 031 Ação Legislativa		
Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL					
Meta Física Relativa a: "VEÍCULO" medida em: "UNIDA"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	

Ação: 1003 REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL					
Tipo: Projeto					
Produto: REFORMA			Jnid. Medida: UNIDA		
Função: 01 Legislativa			Sub Função: 031 Ação Legislativa		
Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL					
Meta Física Relativa a: "REFORMA" medida em: "UNIDA"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2001 MANUTENÇÃO E ENCARGOS A CÂMARA MUNICIPAL****Tipo:** Atividade**Produto:** ATIVIDADE**Função:** 01 Legislativa**Jnid. Executora:** 010101 CÂMARA MUNICIPAL**Unid. Medida:** MESES**Sub Função:** 031 Ação Legislativa**Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"**

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.540.000,00	2.667.000,00	2.800.350,00	2.940.367,50	10.947.717,50

PROGRAMA: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Realizar as ações de gestão de forma a otimizar o funcionamento da estrutura administrativa, assessorando o Prefeito em suas atividades e coordenando as ações do governo municipal. Formar parcerias publico privadas que desenvolvam projetos de interesse publico.

Justificativa: Garantir recursos suficientes e necessários para execução das atribuições legais do Poder Executivo.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA**Sigla:** PERCE**Descr.Uni.Medida:** Percentual**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Ação: 1004 CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL**Tipo:** Projeto**Produto:** PREFEITURA**Função:** 04 Administração**Jnid. Executora:** 020201 GABINETE DO PREFEITO**Unid. Medida:** PERCE**Sub Função:** 122 Administração Geral**Meta Física Relativa a: "PREFEITURA" medida em: "PERCE"**

2026	2027	2028	2029
0	50	50	0

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	8.000.000,00

Ação: 2002 MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO**Tipo:** Atividade**Produto:** ATIVIDADE**Função:** 04 Administração**Jnid. Executora:** 020201 GABINETE DO PREFEITO**Unid. Medida:** MESES**Sub Função:** 122 Administração Geral**Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"**

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2004 AÇÕES DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 04 Administração

Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 122 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Ação: 2005 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 04 Administração

Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 124 Controle Interno

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.822,50

Ação: 2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEP

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 04 Administração

Jnid. Executora: 020203 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 181 Policiamento

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00	1.260.000,00

Ação: 2003 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 04 Administração

Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 131 Comunicação Social

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2007 MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL**

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 04 Administração

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 126 Tecnologia da Informação

Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00

Ação: 2008 AÇÕES DE MONITORAMENTO DA CIDADE

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 04 Administração

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 181 Policiamento

Jnid. Executora: 020203 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
60.000,00	62.000,00	64.000,00	66.000,00	252.000,00

Ação: 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Tipo: Projeto

Produto: VEÍCULO

Função: 04 Administração

Unid. Medida: UNIDA

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "VEÍCULO" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029
1	0	0	1

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
250.000,00	0,00	0,00	350.000,00	600.000,00

PROGRAMA: 0003 ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

Objetivo: Gerenciar e custear os trabalhos administrativos destinados a aumentar a eficiência administrativa e fiscal do município, assegurando o melhor aproveitamento do potencial de arrecadação, ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos

Justificativa: Garantir recursos suficientes e necessários para execução das atribuições legais do Poder Executivo.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2009 REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS E REFORMA ADMINISTRATIVA**

Tipo: Atividade

Produto: PREFEITURA

Função: 04 Administração

Unid. Medida: UNIDA

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020301 SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "PREFEITURA" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
60.000,00	62.000,00	64.000,00	65.000,00	251.000,00

Ação: 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 04 Administração

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 123 Administração Financeira

Jnid. Executora: 020301 SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.200.000,00	4.368.000,00	4.542.720,00	4.724.428,80	17.835.148,80

Ação: 1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto

Produto: VEÍCULO

Função: 04 Administração

Unid. Medida: UNIDA

Sub Função: 123 Administração Financeira

Jnid. Executora: 020301 SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "VEÍCULO" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Ação: 2011 AÇÕES DE INCREMENTOS DA ARRECADAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 04 Administração

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 123 Administração Financeira

Jnid. Executora: 020301 SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	31.200,00	32.448,00	33.745,92	127.393,92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2013 CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 04 Administração

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 123 Administração Financeira

Jnid. Executora: 020301 SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00

Ação: 2012 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE TRANSITO

Tipo: Atividade

Produto: PREFEITURA

Função: 04 Administração

Unid. Medida: UNIDA

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020301 SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "PREFEITURA" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.972,80	849.292,80

PROGRAMA: 0004 ENCARGOS ESPECIAIS**Objetivo:** Gerenciar e custear a amortização das dividas contratuais, bem como seus juros e encargos contratuais.**Justificativa:** Garantir recursos suficientes e necessários amortização das dividas publicas.**Público Alvo:** População em Geral**Indicador: DÍVIDA PAGA**

Sigla: UNIDA

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
74	120	12	12	12	12

Ação: 2014 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA - ADM

Tipo: Atividade

Produto: Dívida Paga

Função: 04 Administração

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Jnid. Executora: 020301 SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Dívida Paga" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
650.000,00	650.000,00	650.000,00	540.000,00	2.490.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2015 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA - EDUCAÇÃO**

Tipo: Atividade

Produto: Dívida Paga

Função: 04 Administração

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Dívida Paga" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
425.000,00	425.000,00	425.000,00	355.000,00	1.630.000,00

Ação: 2016 CONTRIBUIÇÃO COM O PASEP

Tipo: Atividade

Produto: PASEP

Função: 04 Administração

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais

Jnid. Executora: 020301 SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "PASEP" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
732.150,00	765.096,75	794.017,41	829.748,19	3.121.012,35

Ação: 2017 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Tipo: Atividade

Produto: processo

Função: 04 Administração

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020301 SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "processo" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

PROGRAMA: 0005 EDUCAÇÃO: RESPONSABILIDADE DE TODOS

Objetivo: Fortalecer a gestão democrática da educação, promovendo a articulação com a sociedade civil, os diversos Conselhos Municipais, qualificando a prática pedagógica, promovendo a revisão das diretrizes curriculares municipais enquanto se mantém o acompanhamento periódico dos índices escolhidos para o programa, retroativamente a qualificação dos profissionais da educação paralelo a melhoria educacional no município.

Justificativa: Necessidade de garantir adequada articulação entre os atores dos serviços educacionais do município e a sociedade em seus diversos segmentos de organização.

Público Alvo: Alunos e Servidores da Rede Municipal de Ensino

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS NO TRANSPORTE ESCOLAR

Sigla: PESSO

Descr.Uni.Medida: Pessoas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
350	446	385	405	425	446

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE						
Sigla: PESSO		Descr.Uni.Medida: Pessoas				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
203	254	220	231	242	254	
Indicador: ALUNOS ATENDIDOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Sigla: PESSO		Descr.Uni.Medida: Pessoas				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
238	301	261	274	287	301	
Indicador: ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO FUNDAMENTAL						
Sigla: PESSO		Descr.Uni.Medida: Pessoas				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
916	1115	961	1009	1060	1115	
Indicador: ALUNOS ATENDIDOS COM A MERENDA ESCOLAR						
Sigla: PESSO		Descr.Uni.Medida: Pessoas				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1357	1670	1442	1514	1589	1670	
Indicador: PROFESSORES A CAPACITAR						
Sigla: PESSO		Descr.Uni.Medida: Pessoas				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
67	71	68	69	70	71	

Ação: 1008 REFORMA/ AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL					
Tipo: Projeto					
Produto: OBRA			Jnid. Medida: UNIDA		
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "UNIDA"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	

Ação: 1007 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL					
Tipo: Projeto					
Produto: OBRA			Jnid. Medida: UNIDA		
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "UNIDA"					
2026	2027	2028	2029		
75	25	0	0		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
3.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 1009 REFORMA/ AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR**

Tipo: Projeto

Produto: OBRA

Função: 12 Educação

Unid. Medida: UNIDA

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 1010 REFORMA/ AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Tipo: Projeto

Produto: OBRA

Função: 12 Educação

Unid. Medida: UNIDA

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 1011 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Projeto

Produto: EQUIPAMENTO

Função: 12 Educação

Unid. Medida: UNIDA

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "EQUIPAMENTO" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
30	30	1410	30	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	2.000.000,00	100.000,00	2.300.000,00

Ação: 1012 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA

Tipo: Projeto

Produto: EQUIPAMENTO

Função: 12 Educação

Unid. Medida: UNIDA

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "EQUIPAMENTO" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 1013 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

Tipo: Projeto

Produto: EQUIPAMENTO

Função: 12 Educação

Unid. Medida: UNIDA

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "EQUIPAMENTO" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

Ação: 1014 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES

Tipo: Projeto

Produto: VEÍCULO

Função: 12 Educação

Unid. Medida: UNIDA

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "VEÍCULO" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
1	4	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
450.000,00	1.000.000,00	450.000,00	450.000,00	2.350.000,00

Ação: 2018 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: UNIFORMES

Função: 12 Educação

Unid. Medida: UNIDA

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "UNIFORMES" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
950	1000	1050	1100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
95.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	410.000,00

Ação: 2019 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR

Tipo: Atividade

Produto: UNIFORMES

Função: 12 Educação

Unid. Medida: UNIDA

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "UNIFORMES" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
210	250	3000	350	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
21.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	111.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2020 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
Tipo: Atividade				
Produto: UNIFORMES		Unid. Medida: UNIDA		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "UNIFORMES" medida em: "UNIDA"				
2026	2027	2028	2029	
210	250	3000	350	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
21.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	111.000,00

Ação: 2021 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA				
Tipo: Atividade				
Produto: ATIVIDADE		Unid. Medida: MESES		
Função: 12 Educação		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	624.000,00	648.960,00	674.918,40	2.547.878,40

Ação: 2022 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
Tipo: Atividade				
Produto: ATIVIDADE		Unid. Medida: DIAS LETIVOS		
Função: 12 Educação		Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição		
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"				
2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	624.000,00	648.960,00	674.918,40	2.547.878,40

Ação: 2023 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
Tipo: Atividade				
Produto: ATIVIDADE		Unid. Medida: DIAS LETIVOS		
Função: 12 Educação		Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição		
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"				
2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
360.000,00	374.400,00	389.376,00	404.951,04	1.528.727,04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2024 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA**

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 12 Educação

Unid. Medida: DIAS LETIVOS

Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição

Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"

2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
350.000,00	364.000,00	378.560,00	393.702,40	1.486.262,40

Ação: 2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 12 Educação

Unid. Medida: DIAS LETIVOS

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"

2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.500.000,00	1.560.000,00	1.622.400,00	1.687.296,00	6.369.696,00

Ação: 2033 INCLUSÃO DAS CRIANÇAS COM DEF.E NEC. ESPECIAIS, ASSEGURANDO ACESSIBILIDADE, EQUIP. E FORMAÇÃO PARA OS PROF. DA RED

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 12 Educação

Unid. Medida: DIAS LETIVOS

Sub Função: 367 Educação Especial

Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"

2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
25.000,00	26.000,00	27.040,00	28.121,60	106.161,60

Ação: 2027 MANUTENÇÃO DO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 12 Educação

Unid. Medida: DIAS LETIVOS

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"

2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
900.000,00	936.000,00	973.440,00	1.012.377,60	3.821.817,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL -PRÉ ESCOLA				
Tipo: Atividade				
Produto: ATIVIDADE		Unid. Medida: DIAS LETIVOS		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"				
2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	520.000,00	540.800,00	562.432,00	2.123.232,00

Ação: 2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				
Tipo: Atividade				
Produto: ATIVIDADE		Unid. Medida: DIAS LETIVOS		
Função: 12 Educação		Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos		
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"				
2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64	42.464,64

Ação: 2030 MANUTENÇÃO DO TRANSPOR ESCOLAR				
Tipo: Atividade				
Produto: ATIVIDADE		Unid. Medida: DIAS LETIVOS		
Função: 12 Educação		Sub Função: 782 Transporte Rodoviário		
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"				
2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.100.000,00	1.144.000,00	1.189.760,00	1.237.350,40	4.671.110,40

Ação: 2031 MANUTENÇÃO DE OFICINAS CONTRATURNO ESCOLAR				
Tipo: Atividade				
Produto: ATIVIDADE		Unid. Medida: DIAS LETIVOS		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"				
2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.497,28	84.929,28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2032 REALIZAÇÃO CAMP. EDUC. NAS ESC, VIOLÊNCIA CONT. MULHER, SEG., MEIO AMB. SAÚDE, PREV. DROGAS, TRÂNS. E OUT. TEM. SOCIAIS**

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 12 Educação

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.497,28	84.929,28

Ação: 2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 12 Educação

Unid. Medida: DIAS LETIVOS

Sub Função: 367 Educação Especial

Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"

2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	312.000,00	324.480,00	337.459,20	1.273.939,20

Ação: 2034 REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 12 Educação

Unid. Medida: ANUAL

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "ANUAL"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
120.000,00	150.000,00	180.000,00	210.000,00	660.000,00

Ação: 2035 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: CONSELHO

Função: 12 Educação

Unid. Medida: UNIDA

Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização

Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "CONSELHO" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2036 REALIZAÇÃO DE CURSO PREPARATÓRIO DO ENEM**

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 12 Educação

Unid. Medida: SEM

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "SEM"

2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Ação: 2037 PARCERIA COM ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA O TRANSP. DOS ALUNOS DE CURSOS TÉCN. E SUPERIORES NO MUNICÍPIO DE SIN

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 12 Educação

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 782 Transporte Rodoviário

Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029	
11	11	11	11	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
350.000,00	364.000,00	378.560,00	393.702,40	1.486.262,40

Ação: 2038 APOIO A ESCOLA DO ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 12 Educação

Unid. Medida: DIAS LETIVOS

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"

2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	104.000,00	108.160,00	112.486,40	424.646,40

Ação: 2039 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 12 Educação

Unid. Medida: DIAS LETIVOS

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020402 F U N D E B - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E VA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"

2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.000.000,00	6.240.000,00	6.489.600,00	6.749.184,00	25.478.784,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2040 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%**

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 12 Educação

Unid. Medida: DIAS LETIVOS

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020402 F U N D E B - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E VA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"

2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
480.000,00	499.200,00	519.168,00	539.934,72	2.038.302,72

Ação: 2041 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 12 Educação

Unid. Medida: DIAS LETIVOS

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020402 F U N D E B - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E VA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"

2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.640.000,00	2.745.600,00	2.855.424,00	2.969.640,96	11.210.664,96

Ação: 2042 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 12 Educação

Unid. Medida: DIAS LETIVOS

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020402 F U N D E B - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E VA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"

2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.972,80	849.292,80

Ação: 2043 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - FUNDEB 70%

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 12 Educação

Unid. Medida: DIAS LETIVOS

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020402 F U N D E B - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E VA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"

2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.560.000,00	1.622.400,00	1.687.296,00	1.754.787,84	6.624.483,84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2044 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - FUNDEB 30%****Tipo:** Atividade**Produto:** ATIVIDADE**Função:** 12 Educação**Unid. Medida:** DIAS LETIVOS**Sub Função:** 365 Educação Infantil**Jnid. Executora:** 020402 F U N D E B - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E VA**Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"**

2026	2027	2028	2029
200	200	200	200

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
120.000,00	124.800,00	129.792,00	134.983,68	509.575,68

PROGRAMA: 0006 FORTALECIMENTO DA CULTURA**Objetivo:** Promover e fomentar a Cultura no município, contribuindo para a formação do indivíduo nas diferentes modalidades artísticas-culturais e para a preservação registro da história local, via fomento de eventos culturais e da manifestação do humano através de arte.**Justificativa:** Necessidade de promover políticas públicas de fomentos a cultura visando o desenvolvimento social.**Público Alvo:** POPULAÇÃO MUNICIPAL**Indicador: EVENTOS REALIZADOS****Sigla:** UNIDA**Descr.Uni.Medida:** Unidade**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
4	10	6	8	10	10

Ação: 2045 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA**Tipo:** Atividade**Produto:** ATIVIDADE**Função:** 13 Cultura**Unid. Medida:** MESES**Sub Função:** 392 Difusão Cultural**Jnid. Executora:** 020403 DIVISÃO DE CULTURA**Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"**

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
220.000,00	228.800,00	237.952,00	247.470,08	934.222,08

Ação: 2046 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E SEUS CONSELHOS**Tipo:** Atividade**Produto:** ATIVIDADE**Função:** 13 Cultura**Unid. Medida:** MESES**Sub Função:** 392 Difusão Cultural**Jnid. Executora:** 020403 DIVISÃO DE CULTURA**Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"**

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.497,28	84.929,28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 1015 MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**

Tipo: Projeto

Produto: ACERVO

Função: 13 Cultura

Unid. Medida: QUANT

Sub Função: 392 Difusão Cultural

Jnid. Executora: 020403 DIVISÃO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "ACERVO" medida em: "QUANT"

2026	2027	2028	2029
50	50	50	50

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	100.000,00

Ação: 2047 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSIFICADAS

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 13 Cultura

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 392 Difusão Cultural

Jnid. Executora: 020403 DIVISÃO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00	2.200.000,00

PROGRAMA: 0007 GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS

Objetivo: Garantir a política de assistência social que estabelece os princípios e diretrizes para implementação do SUAS, reorganizando os serviços, programas, projetos e benefícios relativos a assistência social, assegurando a proteção social básica e especial de média e alta complexidade, tendo a centralidade na família e no espaço social onde seus usuários vivem.

Justificativa: Fazer com que o município exerça adequadamente sua função no desenvolvimento de políticas públicas de assistência social.

Público Alvo: População em situação de riscos e/ou vulnerabilidade social

Indicador: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA (MESES)

Sigla: MESES

Descr.Uni.Medida: MESES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	48	12	12	12	12

Ação: 2048 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020504 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
360.000,00	374.400,00	389.376,00	404.951,04	1.528.727,04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2049 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020504 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64	42.464,64

Ação: 2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020504 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	312.000,00	324.480,00	337.459,20	1.273.939,20

Ação: 2051 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTOS COMEMORATIVAS

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
80.000,00	83.200,00	86.528,00	89.989,12	339.717,12

Ação: 2052 APOIO AO NÚCLEO PRODUTIVO DE CONFEÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 334 Fomento ao Trabalho

Jnid. Executora: 020504 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	31.200,00	32.448,00	33.745,92	127.393,92

PROGRAMA: 0008 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Objetivo: Fortalecer e ampliar o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais às famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade, riscos pessoais e sociais e violações de direitos, contribuindo para a redução das desigualdades e a inclusão socioeconômica.

Justificativa: Produzir estudos, dados, ferramentas informacionais, dentre outros, para o aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento e assistência social e seus impactos sobre a sociedade brasileira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: População em situação de riscos e/ou vulnerabilidade social

Indicador: FAMÍLIAS REFERENCIADAS AO PAIF						
Sigla: FAM		Descr.Uni.Medida: FAMÍLIAS				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2500	2500	2500	2500	2500	2500	
Indicador: CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDAS NO SCFV						
Sigla: PESSO		Descr.Uni.Medida: Pessoas				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
150	170	150	160	160	170	
Indicador: IDOSOS INSERIDAS NO SCFV						
Sigla: PESSO		Descr.Uni.Medida: Pessoas				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
85	95	85	90	90	95	
Indicador: ATENDIMENTO DA EQUIPE VOLANTE- COMUNIDADES RURAIS						
Sigla: PESSO		Descr.Uni.Medida: Pessoas				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
300	400	300	350	350	400	

Ação: 2053 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD-SUAS)					
Tipo: Atividade					
Produto: ATIVIDADE			Jnid. Medida: MESES		
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"					
2026	2027	2028	2029		
12	12	12	12		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64	42.464,64	

Ação: 2054 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO					
Tipo: Atividade					
Produto: ATIVIDADE			Jnid. Medida: MESES		
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"					
2026	2027	2028	2029		
12	12	12	12		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
60.000,00	62.400,00	64.896,00	67.491,84	254.787,84	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2055 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
650.000,00	676.000,00	703.040,00	731.161,60	2.760.201,60

Ação: 2056 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
115.000,00	119.600,00	124.384,00	129.359,36	488.343,36

Ação: 2057 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.972,80	849.292,80

Ação: 2058 AÇÕES DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.497,28	84.929,28

PROGRAMA: 0009 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**Objetivo:** Promover a proteção e o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida**Justificativa:** Ao atender famílias em situação de vulnerabilidade, o PCF contribui para reduzir as desigualdades sociais e garantir que todas as crianças tenham acesso a oport unidades de desenvolvimento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Público Alvo:** População em situação de riscos e/ou vulnerabilidade social

Indicador: FAMÍLIAS REFERENCIADAS AO PAIF						
Sigla: FAM		Descr.Uni.Medida: FAMÍLIAS				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2500	2500	2500	2500	2500	2500	

Indicador: CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDAS NO SCFV						
Sigla: PESSO		Descr.Uni.Medida: Pessoas				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
150	170	150	160	160	170	

Ação: 2059 PROJETO PRINCÍPIO DA VIDA					
Tipo: Atividade					
Produto: GESTANTES ATENDIDAS			Jnid. Medida: UNIDA		
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Jnid. Executora: 020502 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Meta Física Relativa a: "GESTANTES ATENDIDAS" medida em: "UNIDA"					
2026	2027	2028	2029		
20	20	20	20		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
60.000,00	62.400,00	64.896,00	67.491,84	254.787,84	

Ação: 2060 FESTA ENCANTADA DAS CRIANÇAS					
Tipo: Atividade					
Produto: FESTA DIA DAS CRIANÇAS			Jnid. Medida: UNIDA		
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Jnid. Executora: 020502 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Meta Física Relativa a: "FESTA DIA DAS CRIANÇAS" medida em: "UNIDA"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
120.000,00	124.800,00	129.792,00	134.983,68	509.575,68	

Ação: 2061 PRIMEIRA INFÂNCIA					
Tipo: Atividade					
Produto: ATIVIDADE			Jnid. Medida: MESES		
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Jnid. Executora: 020502 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"					
2026	2027	2028	2029		
12	12	12	12		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96	63.696,96	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2062 MANUTENÇÃO DO CMDCA**

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Jnid. Executora: 020502 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,32	21.232,32

PROGRAMA: 0010 VIVA A MELHOR IDADE**Objetivo:** Os projetos melhor idade geralmente visam:

Promover a saúde e o bem-estar físico, mental e emocional dos idosos.
 Estimular a convivência social e o desenvolvimento de hábitos de vida saudáveis.
 Aumentar a autonomia e a independência dos idosos.
 Oferecer oportunidades de aprendizado e desenvolvimento de habilidades.
 Incentivar a participação ativa dos idosos na sociedade

Justificativa: Os projetos melhor idade são ferramentas importantes para promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos, contribuindo para que esta fase da vida seja vivida com mais alegria, autonomia e participação**Público Alvo:** População em situação de riscos e/ou vulnerabilidade social**Indicador: IDOSOS INSERIDAS NO SCFV**

Sigla: PESSO

Descr.Uni.Medida: Pessoas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
85	95	85	90	90	95

Ação: 2063 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa

Jnid. Executora: 020505 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
84.000,00	87.360,00	90.854,40	94.488,58	356.702,98

Ação: 1016 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS

Tipo: Projeto

Produto: ATIVIDADE

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa

Jnid. Executora: 020505 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	52.000,00	54.080,00	56.243,20	212.323,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 1017 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS**

Tipo: Projeto

Produto: ATIVIDADE

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa

Jnid. Executora: 020505 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
0	0	1	0

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00

PROGRAMA: 0011 HABITA SONHO - ONDE O FUTURO GANHA PAREDES E AFETO

Objetivo: Assegurar o acesso das famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade e/ou áreas de risco a programas habitacionais, com uma maior efetivação e execução da política de habitação de interesse social do município, desenvolvendo condições para o investimento no setor habitacional, tendo como fonte de recurso as transferências voluntárias do governo federal e programas de concessão de crédito com desconto variável de acordo com a sua capacidade de pagamento, su jeitos ao pagamento de prestações mensais.

Justificativa: Os programas de habitação, são iniciativas governamentais que visam facilitar o acesso à moradia digna para a população, principalmente para famílias de baixa r enda. Esse programas oferece subsídios e outros benefícios para a construção ou reforma de imóveis a população de baixa renda

Público Alvo: População em situação de riscos e/ou vulnerabilidade social

Indicador: REFORMA DAS CASAS POPULARES

Sigla: OBRA

Descr.Uni.Medida: OBRA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
45	45	0	0	45	0

Ação: 1019 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Tipo: Projeto

Produto: CASAS

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: UNIDA

Sub Função: 482 Habitação Urbana

Jnid. Executora: 020503 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Meta Física Relativa a: "CASAS" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029
0	25	0	0

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Ação: 1018 REFORMA DAS CASAS POPULARES

Tipo: Projeto

Produto: CASAS

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: UNIDA

Sub Função: 482 Habitação Urbana

Jnid. Executora: 020503 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Meta Física Relativa a: "CASAS" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029
0	0	45	0

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2064 MANUTENÇÃO DOS COMPLEXOS HABITACIONAIS**

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 482 Habitação Urbana

Jnid. Executora: 020503 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	130.000,00

PROGRAMA: 0012 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Organizar, planejar, controlar e melhorar os processos e recursos do sistema de saúde, promovendo eficiência, qualidade no atendimento e bem-estar da população.

Justificativa: Garantir o acesso equitativo à saúde para todos os cidadãos. Melhorar a eficiência na utilização de recursos humanos, materiais e financeiros. Aprimorar a qualidade dos serviços de saúde, com foco na segurança do paciente e na humanização do atendimento. Promover a integração entre os diferentes níveis de atenção (primária, secundária e terciária). Implementar sistemas de informação em saúde para melhor tomada de decisão. Capacitar gestores e profissionais para uma atuação mais estratégica e resolutiva. Acompanhar e avaliar indicadores de desempenho para melhoria contínua.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Melhor gerenciamento das Ações da Saúde através de sistema gerencial informatizado e aquisições de e

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	100	85	90	95	100

Indicador: Melhor acolhimento dos usuários do SUS através da ouvidoria

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	60	30	40	50	60

Indicador: Garantir a participação ativa do controle social.

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
60	100	70	80	90	100

Ação: 1020 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: EQUIPAMENTO

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: UNIDA

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "EQUIPAMENTO" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029
35	25	15	25

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
35.000,00	25.000,00	15.000,00	25.000,00	100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SMS				
Tipo: Projeto				
Produto: VEÍCULO		Unid. Medida: UNIDA		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				

Meta Física Relativa a: "VEÍCULO" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
1	0	0	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
120.000,00	0,00	0,00	130.000,00	250.000,00

Ação: 1022 CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Tipo: Projeto				
Produto: OBRA		Unid. Medida: UNIDA		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				

Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Ação: 2065 CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS RECURSOS HUMANOS DO SUS				
Tipo: Atividade				
Produto: ATIVIDADE		Unid. Medida: MESES		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

Ação: 2066 IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS				
Tipo: Atividade				
Produto: ATIVIDADE		Unid. Medida: MESES		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64	42.464,64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2067 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GESTÃO DA SAÚDE				
Tipo: Atividade				
Produto: ATIVIDADE		Unid. Medida: MESES		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 12 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
360.000,00	374.400,00	389.376,00	404.951,04	1.528.727,04

Ação: 2068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Tipo: Atividade				
Produto: ATIVIDADE		Unid. Medida: MESES		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 12 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64	42.464,64

PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE- APS

Objetivo: Garantir o acesso universal, contínuo e resolutivo da população aos serviços de atenção primária à saúde, atuando na promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, com foco na integralidade do cuidado e na vinculação entre usuários e equipes de saúde.

Justificativa: Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde da atenção primária; Fortalecer a Estratégia Saúde da Família (ESF) como modelo prioritário de organização da APS; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de doenças em todos os ciclos de vida; Garantir a continuidade e a integralidade do cuidado, com vínculo e responsabilização das equipes de saúde; Ampliar a resolutividade da APS, com acesso a exames e apoio diagnóstico; Estimular a participação social e o controle social nas unidades de saúde; Integrar as ações da APS com outros níveis de atenção, fortalecendo as Redes de Atenção à Saúde (RAS); Monitorar indicadores de saúde e utilizar dados para o planejamento das ações locais.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em proporção a população da mesm					
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0,41	0,48	0,42	0,46	0,47	0,48
Indicador: Exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos em proporção a população da mesma f					
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0,02	0,06	0,03	0,04	0,05	0,06
Indicador: Cobertura Populacional estimada de saúde bucal na atenção básica					
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
76,45	86	80	84	85	86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Cobertura Populacional estimada de saúde bucal na atenção básica						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60,36	80	62	65	70	80	
Indicador: Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
35	28	33	30	29,08	28	
Indicador: Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0,78	3	2,5	2,5	3	3	
Indicador: Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas NÚMERO DE PONTOS DO TELESSAÚ						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0,01	4	1	2	3	4	
Indicador: Proporção de gravidez na adolescência faixas etárias 10 a 19 anos						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
20,9	19	20	20	19	19	
Indicador: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
76	85	78	80	84	85	
Indicador: Proporção de exodontias em relação aos procedimentos						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	6	9	8	7	6	
Ação: 1023 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE URBANA E RURAL						
Tipo: Projeto						
Produto: OBRA			Jnid. Medida: UNIDA			
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica			
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "UNIDA"						
2026	2027	2028	2029			
0	50	50	0			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 1024 REFORMA/ AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE**

Tipo: Projeto

Produto: OBRA

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: UNIDA

Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 1025 CONSTRUÇÃO DO TEA

Tipo: Projeto

Produto: OBRA

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: UNIDA

Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
0	0	1	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

Ação: 2069 REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS CONFORME CALENDÁRIO

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2070 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2071 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SAÚDE BUCAL**

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
360.000,00	374.400,00	389.376,00	404.951,04	1.528.727,04

Ação: 2072 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.000.000,00	4.160.000,00	4.326.400,00	4.499.456,00	16.985.856,00

Ação: 2073 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACS

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
480.000,00	499.200,00	519.168,00	539.934,72	2.038.302,72

Ação: 2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,32	21.232,32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TEA				
Tipo: Atividade				
Produto: ATIVIDADE		Unid. Medida: MESES		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica		
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	312.000,00	324.480,00	337.459,20	1.273.939,20

Ação: 2076 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DE EXAMES LABORATORIAIS - AB				
Tipo: Atividade				
Produto: ATIVIDADE		Unid. Medida: MESES		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica		
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.972,80	849.292,80

Ação: 2077 COVID 19 - ENFRENTAMENTO				
Tipo: Atividade				
Produto: ATIVIDADE		Unid. Medida: MESES		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica		
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.040,00	1.081,60	1.124,86	4.246,46

PROGRAMA: 0014 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Garantir o acesso da população às ações e serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar no Sistema Único de Saúde (SUS), com qualidade, integralidade, equidade e resolutividade, por meio do financiamento, regulação e organização da rede de atenção à saúde.

Justificativa: Assegurar a oferta de serviços especializados nas áreas ambulatorial e hospitalar, conforme a necessidade da população; Fortalecer a regionalização e a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS); Ampliar e qualificar a oferta de consultas, exames, cirurgias e procedimentos especializados; Aprimorar os processos de regulação, controle e avaliação dos serviços prestados; Garantir o financiamento adequado para os serviços de média e alta complexidade contratualizados ou próprios; Reduzir filas e tempos de espera, promovendo maior acesso e equidade no atendimento especializado; Melhorar a articulação entre os níveis de atenção, assegurando continuidade do cuidado.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados					
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
95	95	95	95	95	95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Proporção de registros de óbitos com causa básica definida					
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	95	95	95	95	95

Indicador: Número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelh					
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
6	6	6	6	6	6

Ação: 1026 AMPLIAÇÃO/REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO LÚCIA FRANTZ					
Tipo: Projeto		Unid. Medida: PERCE			
Produto: OBRA		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Função: 10 Saúde		Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "PERCE"					
2026	2027	2028	2029		
0	25	50	25		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	

Ação: 1028 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UDR (CENTRO DE REABILITAÇÃO)					
Tipo: Projeto		Unid. Medida: PERCE			
Produto: OBRA		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Função: 10 Saúde		Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "PERCE"					
2026	2027	2028	2029		
50	50	0	0		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00	

Ação: 1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS					
Tipo: Projeto		Unid. Medida: UNIDA			
Produto: VEÍCULO		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Função: 10 Saúde		Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Meta Física Relativa a: "VEÍCULO" medida em: "UNIDA"					
2026	2027	2028	2029		
0	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2079 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE MAC**

Tipo: Atividade

Produto: Servidor Capacitado

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: PERCE

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "Servidor Capacitado" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
80	85	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Ação: 2078 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A UDR (CENTRO DE REABILITAÇÃO)

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	520.000,00	540.800,00	562.432,00	2.123.232,00

Ação: 2080 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DE EXAMES LABORATORIAIS - MAC

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Ação: 2081 JUDICIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2082 MANUTENÇÃO TFD**

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Ação: 2083 IMPLANTAÇÃO/ MANUTENÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO NO PRONTO LÚCIA FRANTZ

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Ação: 2084 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO LÚCIA FRANTZ

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.800.000,00	4.992.000,00	5.191.680,00	5.399.347,20	20.383.027,20

PROGRAMA: 0015 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Objetivo: Garantir o acesso gratuito e contínuo a medicamentos essenciais da atenção primária à saúde, promovendo o uso racional desses medicamentos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa: Assegurar o fornecimento regular de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME); Promover o uso racional de medicamentos, com orientação adequada aos pacientes; Organizar e manter o controle do estoque de medicamentos; Evitar o desperdício por meio do monitoramento de validade e da distribuição eficiente; Garantir que os profissionais estejam capacitados para o atendimento e dispensação segura; Fortalecer a assistência farmacêutica com o parte da atenção primária à saúde; Acompanhar e avaliar o consumo de medicamentos, identificando necessidades e ajustes na aquisição.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Garantia de fornecimento dos medicamentos da Farmácia Básica à População.

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	90	85	85	85	85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2085 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA				
Tipo: Atividade				
Produto: ATIVIDADE		Unid. Medida: MESES		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 302 Suporte Profilático e Terapêutico		
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
700.000,00	728.000,00	757.120,00	787.404,80	2.972.524,80

Ação: 1029 CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL				
Tipo: Projeto				
Produto: OBRA		Unid. Medida: PERCE		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "PERCE"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	50	50	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00

PROGRAMA: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Desenvolver ações sistemáticas de promoção, proteção e vigilância da saúde, visando à prevenção de doenças, à identificação de riscos e à melhoria das condições de vida e saúde da população.

Justificativa: Monitorar e controlar fatores de risco e determinantes sociais, ambientais, biológicos e comportamentais relacionados à saúde; Identificar, prevenir e controlar surtos, epidemias e eventos de importância sanitária; Realizar a vigilância de doenças transmissíveis e não transmissíveis; Executar ações de vigilância sanitária, ambiental, epidemiológica e da saúde do trabalhador; Promover a integração entre as áreas de vigilância e atenção básica em saúde; Produzir e utilizar dados epidemiológicos para subsidiar políticas públicas de saúde; Fortalecer a capacidade local de resposta rápida a emergências em saúde pública.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
75	95	80	85	90	95	
Indicador: Numero de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial						
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	6	6	
Indicador: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros colif						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCI						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
75	100	80	85	90	100	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose					
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de cortes					
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	95	90	92	95	95

Indicador: Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina					
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
92	100	93	95	98	100

Ação: 1030 AQUISIÇÃO VEÍCULO - VIGILÂNCIA					
Tipo: Projeto					
Produto: VEÍCULO			Jnid. Medida: UNIDA		
Função: 10 Saúde			Sub Função: 304 Vigilância Sanitária		
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Meta Física Relativa a: "VEÍCULO" medida em: "UNIDA"					
2026	2027	2028	2029		
0	1	0	0		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	

Ação: 2086 REALIZAR CAMPANHAS DE VACINA CONFORME CALENDÁRIO VACINAL					
Tipo: Atividade					
Produto: CAMPANHA			Jnid. Medida: UNIDA		
Função: 10 Saúde			Sub Função: 304 Vigilância Sanitária		
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Meta Física Relativa a: "CAMPANHA" medida em: "UNIDA"					
2026	2027	2028	2029		
6	6	6	6		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	

Ação: 2087 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
Tipo: Atividade					
Produto: ATIVIDADE			Jnid. Medida: MESES		
Função: 10 Saúde			Sub Função: 304 Vigilância Sanitária		
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"					
2026	2027	2028	2029		
12	12	12	12		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
100.000,00	104.000,00	108.160,00	112.486,40	424.646,40	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2088 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	312.000,00	324.480,00	337.459,20	1.273.939,20

Ação: 2090 REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64	42.464,64

Ação: 2089 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTROLE DE ZOOZOSES (ANIMAIS DOMESTICOS)

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 304 Vigilância Sanitária

Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

PROGRAMA: 0017 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura por meio do incentivo à modernização tecnológica, da oferta de assistência técnica aos produtores rurais e da manutenção da infraestrutura rural, visando o aumento da produtividade, a valorização da produção local e a melhoria das condições de venda da produção.

Justificativa: É necessário fomentar a produção agrícola local por meio do incentivo ao uso de novas tecnologias, capacitação e apoio técnico aos produtores. Além disso, é fundamental promover a regularização dos agricultores que ainda se encontram em situação informal, garantindo a eles acesso a políticas públicas, crédito rural e oportunidades de crescimento. Com isso, o município busca não apenas fortalecer a economia rural, mas também valorizar e dignificar o trabalho dos produtores locais.

Público Alvo: Produtores Rurais do Município que se Enquadrem na Lei Nº 11.326/2006 (Agricultores e Agroindústria)

Indicador: Aumento dos condomínios rurais

Sigla: UNIDA

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
16	60	20	35	55	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: População do Município a ser Atendida						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	90	90	90	90	90	

Indicador: Atendimento a pequenos produtores rurais						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
38	100	50	60	80	100	

Indicador: Aumento na quantidade de produtores com CAR						
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	50	35	40	45	50	

Ação: 1031 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VOLTADOS A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, RURAL					
Tipo: Projeto					
Produto: EQUIPAMENTO			Jnid. Medida: UNIDA		
Função: 20 Agricultura			Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária		
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO					
Meta Física Relativa a: "EQUIPAMENTO" medida em: "UNIDA"					
2026	2027	2028	2029		
20	20	20	20		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	

Ação: 2091 DEMONST. DE MÉT., DIAS DE CAMPO E REUNIÕES (TÉC. MAN.TRAT. CULT. E AFINS)					
Tipo: Atividade					
Produto: EVENTOS REALIZADOS			Jnid. Medida: UNIDA		
Função: 20 Agricultura			Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária		
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO					
Meta Física Relativa a: "EVENTOS REALIZADOS" medida em: "UNIDA"					
2026	2027	2028	2029		
4	4	4	4		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	

Ação: 1032 AQUISIÇÃO VEÍCULOS E MAQUINAS AGRÍCOLAS					
Tipo: Projeto					
Produto: VEÍCULO			Jnid. Medida: UNIDA		
Função: 20 Agricultura			Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária		
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO					
Meta Física Relativa a: "VEÍCULO" medida em: "UNIDA"					
2026	2027	2028	2029		
0	1	1	0		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2092 REGULARIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E INCENTIVO A ADESÃO DO SIM**

Tipo: Atividade

Produto: Atividade/ Palestras

Função: 20 Agricultura

Unid. Medida: UNIDA

Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO

Meta Física Relativa a: "Atividade/ Palestras" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação: 2093 INCENTIVO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO

Tipo: Atividade

Produto: REUNIÕES

Função: 20 Agricultura

Unid. Medida: UNIDA

Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO

Meta Física Relativa a: "REUNIÕES" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2094 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Tipo: Atividade

Produto: REUNIÕES

Função: 20 Agricultura

Unid. Medida: UNIDA

Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO

Meta Física Relativa a: "REUNIÕES" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação: 2095 ENCARGOS COM O CONSÓRCIO CIDESA

Tipo: Atividade

Produto: CONVÊNIO

Função: 20 Agricultura

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO

Meta Física Relativa a: "CONVÊNIO" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	232.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2097 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
Tipo: Atividade				
Produto: REGULARIZAÇÃO		Unid. Medida: UNIDA		
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 606 Extensão Rural		
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO				
Meta Física Relativa a: "REGULARIZAÇÃO" medida em: "UNIDA"				
2026	2027	2028	2029	
10	25	35	30	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Ação: 2096 ATUALIZAÇÃO DE LEGISLAÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO				
Tipo: Atividade				
Produto: LEI ELABORADA		Unid. Medida: UNIDA		
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 606 Extensão Rural		
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO				
Meta Física Relativa a: "LEI ELABORADA" medida em: "UNIDA"				
2026	2027	2028	2029	
1	0	1	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	20.000,00

Ação: 2099 IMPLANTAR O PEA AF NA AGRICULTURA FAMILIAR				
Tipo: Atividade				
Produto: PROJETO		Unid. Medida: UNIDA		
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária		
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO				
Meta Física Relativa a: "PROJETO" medida em: "UNIDA"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2100 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS E NATIVAS				
Tipo: Atividade				
Produto: ATIVIDADE		Unid. Medida: MESES		
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária		
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO				
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2101 APOIO A CULTURA RURAL E EVENTOS DE FOMENTO A AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 20 Agricultura

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
1	1	1	1

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	520.000,00	540.800,00	562.432,00	2.123.232,00

Ação: 2098 MUTIRÃO DE EMISSÃO DE CAFES E DEMAIS DOCUMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 20 Agricultura

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 606 Extensão Rural

Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00

PROGRAMA: 0018 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Promover ações integradas de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, aliadas ao desenvolvimento sustentável do município, por meio da gestão adequada dos recursos naturais, da educação ambiental, do incentivo a práticas sustentáveis e da melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa: O município enfrenta desafios ambientais como o descarte inadequado de resíduos, degradação de áreas naturais e necessidade de ampliar práticas sustentáveis. Para isso, é fundamental fortalecer as políticas ambientais existentes, ampliando ações de conscientização, preservação e uso responsável dos recursos naturais, alinhadas ao desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: População Geral**Indicador: Resíduos Recebidos no Aterro Sanitário para triagem de resíduos e recebimento de pneus por meio do E**

Sigla: ton

Descr.Uni.Medida: toneladas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
15,5	32	18	20	28	32

Indicador: Quantidade de Mudanças Doadas

Sigla: UNIDA

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
18000	25000	18000	20000	22000	25000

Indicador: Resíduos Recebidos no Aterro Sanitário para triagem de resíduos e recebimento de pneus por meio do E

Sigla: ton

Descr.Uni.Medida: toneladas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1,5	4	2	2,5	3	4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 1033 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**

Tipo: Projeto

Produto: EQUIPAMENTO

Unid. Medida: UNIDA

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO

Meta Física Relativa a: "EQUIPAMENTO" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2102 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Palestras/ Reuniões

Unid. Medida: UNIDA

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO

Meta Física Relativa a: "Palestras/ Reuniões " medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2103 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade

Produto: REUNIÕES

Unid. Medida: UNIDA

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO

Meta Física Relativa a: "REUNIÕES" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2104 DESTINAÇÃO ADEQUAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMESTICO E COMERCIAIS ORIUNDOS DA COLETA PÚBLICA

Tipo: Atividade

Produto: Estruturação

Unid. Medida: UNIDA

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO

Meta Física Relativa a: "Estruturação" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
10	15	20	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2105 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO PARA TRIAGENS DE RESÍDUOS RECICLADOS**

Tipo: Atividade

Produto: Estruturação

Unid. Medida: UNIDA

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO

Meta Física Relativa a: "Estruturação" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Ação: 2106 MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAIS

Tipo: Atividade

Produto: Estruturação

Unid. Medida: UNIDA

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO

Meta Física Relativa a: "Estruturação" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Ação: 2107 REALIZAÇÃO DO PRAD MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: Estruturação

Unid. Medida: UNIDA

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO

Meta Física Relativa a: "Estruturação" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2108 AQUISIÇÃO INSUMOS PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Unid. Medida: MESES

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2109 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS**

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 18 Gestão Ambiental

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

Ação: 2110 ATIVIDADE A CARGO DA DESCENTRALIZAÇÃO DA SEMA

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 18 Gestão Ambiental

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Ação: 2111 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTROLE DE ZOOZOSES (ANIMAIS DOMESTICOS)

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 18 Gestão Ambiental

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

PROGRAMA: 0019 INCENTIVO À EXPANSÃO DA INDÚSTRIA SUSTENTÁVEL

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da indústria e do comércio local por meio do apoio a empreendedores, incentivo à formalização de negócios, capacitação profissional e melhoria do ambiente econômico.

Justificativa: O fortalecimento da indústria e do comércio é essencial para impulsionar a economia local, gerar empregos e ampliar a arrecadação municipal. Muitos empreendedores ainda enfrentam dificuldades relacionadas à formalização, qualificação profissional e acesso a oportunidades de crescimento

Público Alvo: Comercio Local

Indicador: Numero de Industrias, comercio no município

Sigla: UNIDA

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
138	360	200	220	260	360

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2112 POLITICAS E EVENTOS DE INCENTIVO A INDUSTRIA E COMÉRCIO****Tipo:** Atividade**Produto:** Palestras/ Reuniões**Jnid. Medida:** UNIDA**Função:** 22 Indústria**Sub Função:** 661 Promoção Industrial**Jnid. Executora:** 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO**Meta Física Relativa a: "Palestras/ Reuniões " medida em: "UNIDA"**

2026	2027	2028	2029
3	3	3	3

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

PROGRAMA: 0020 TURISMO EM MOVIMENTO

Objetivo: Fomentar o turismo no município, tornar o município conhecido regionalmente. Restaurar e Proteger potenciais turísticos. Consolidando, assim, bases para o desenvolvimento do turismo em consonância com o desenvolvimento social, econômico e ambiental da região, sem subtrair o compromisso com a qualidade de vida dos municípios.

Justificativa: Em relação ao turismo, é necessário catalogar pontos turísticos, para que o município passe a integrar uma região turística do estado e assim poder pleitear recursos junto ao ministério do turismo para a melhoria da infraestrutura desses pontos, juntamente aos eventos turísticos.

Público Alvo: Crianças, jovens, adolescentes, adultos e melhor idade.

Indicador: EVENTOS REALIZADOS**Sigla:** UNIDA**Descr.Uni.Medida:** Unidade**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
4	4	4	4	4	4

Ação: 2113 REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PESCA**Tipo:** Atividade**Produto:** EVENTOS REALIZADOS**Jnid. Medida:** UNIDA**Função:** 27 Desporto e Lazer**Sub Função:** 695 Turismo**Jnid. Executora:** 020902 TURISMO E JUVENTUDE**Meta Física Relativa a: "EVENTOS REALIZADOS" medida em: "UNIDA"**

2026	2027	2028	2029
1	1	1	1

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00

Ação: 2114 REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICO, PARCERIAS E COOPERAÇÕES**Tipo:** Atividade**Produto:** EVENTOS REALIZADOS**Jnid. Medida:** UNIDA**Função:** 27 Desporto e Lazer**Sub Função:** 695 Turismo**Jnid. Executora:** 020902 TURISMO E JUVENTUDE**Meta Física Relativa a: "EVENTOS REALIZADOS" medida em: "UNIDA"**

2026	2027	2028	2029
4	4	4	4

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1034 CRIAÇÃO DE MEMORIAL HISTÓRICO				
Tipo: Projeto				
Produto: OBRA		Unid. Medida: UNIDA		
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 695 Turismo		
Jnid. Executora: 020902 TURISMO E JUVENTUDE				
Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "UNIDA"				
2026	2027	2028	2029	
1	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Ação: 1035 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS				
Tipo: Projeto				
Produto: OBRA		Unid. Medida: UNIDA		
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 695 Turismo		
Jnid. Executora: 020902 TURISMO E JUVENTUDE				
Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "UNIDA"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
70.000,00	50.000,00	40.000,00	100.000,00	260.000,00

PROGRAMA: 0021 INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PARA TODOS

Objetivo: Construir, Ampliar, Recuperar e Reestruturar a estrutura física Urbana, dos Prédios, Espaços e Obras Públicas, de forma a oferecer aos munícipes qualidade e conforto e locomoção, além de garantir os serviços públicos essenciais como, Coleta de lixo e resíduos sólidos, limpeza e manutenção das ruas e avenidas, iluminação pública e manutenção contínua dos bens públicos, reforma e melhoria dos parques e praças municipais bem como pavimentação asfáltica e drenagem das vias públicas. Estradas bem cuidadas dão aos munícipes, segurança, agilidade, economia, comodidade, e oportunidade de crescimento social, econômico, cultural e humano, e ainda integram os munícipes das zonas rural e urbana, além de impulsionam a economia local, através do escoamento de sua produção.

Justificativa: Planejar e executar as ações de manutenção e investimento em infraestrutura urbana e rural tendo como finalidade a oferta de melhores serviços e qualidade de vida aos munícipes em todos os âmbitos.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Manutenção e conservação de Prédios públicos					
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
3	3	3	3	3	3
Indicador: Manutenção de iluminação pública (Lâmpadas)					
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2200	2650	150	100	100	100
Indicador: Pontes e galerias em concreto armado					
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	2	1	1	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Pavimentação e recuperação asfáltica KM						
Sigla: KM		Descr.Uni.Medida: QUILOMETROS				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
160	250	68	100	150	250	
Indicador: Praças e Parques manutenções						
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	6	6	
Indicador: Drenagem de águas pluviais - KM						
Sigla: KM		Descr.Uni.Medida: QUILOMETROS				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
8	17	3	2	2	2	
Indicador: Municípios atendidos de forma direta e indireta						
Sigla: PESSO		Descr.Uni.Medida: Pessoas				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5374	100	70	80	90	100	
Indicador: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - KM						
Sigla: KM		Descr.Uni.Medida: QUILOMETROS				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
651	651	651	651	651	651	
Indicador: AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS						
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
43	55	3	3	3	3	
Ação: 1036 REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA , DRENAGENS, MEIO FIO, SARJETAS E SINALIZAÇÕES						
Tipo: Projeto						
Produto: ASFALTO CONSTRUÍDO			Unid. Medida: KM			
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana			
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
Meta Física Relativa a: "ASFALTO CONSTRUÍDO" medida em: "KM"						
2026	2027	2028	2029			
61	8	8	4			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
6.615.350,00	5.411.678,25	5.245.437,31	5.604.158,92	22.876.624,48		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 1037 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Tipo: Projeto

Produto: REDE AMPLIADA

Função: 15 Urbanismo

Unid. Medida: MT

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "REDE AMPLIADA" medida em: "MT"

2026	2027	2028	2029	
1500	1500	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Ação: 1038 CONSTRUÇÃO DE PONTES E GALERIAS

Tipo: Projeto

Produto: PONTES CONSTRUÍDAS

Função: 15 Urbanismo

Unid. Medida: UNIDA

Sub Função: 782 Transporte Rodoviário

Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "PONTES CONSTRUÍDAS" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
1	1	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	2.000.000,00	100.000,00	100.000,00	2.500.000,00

Ação: 1039 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, CALÇADAS E CANTEIROS

Tipo: Projeto

Produto: ESPAÇOS CONSTRUÍDOS

Função: 15 Urbanismo

Unid. Medida: UNIDA

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "ESPAÇOS CONSTRUÍDOS" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	350.000,00	2.350.000,00

Ação: 1040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS

Tipo: Projeto

Produto: BENS ADQUIRIDOS

Função: 04 Administração

Unid. Medida: UNIDA

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "BENS ADQUIRIDOS" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1041 CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE				
Tipo: Projeto				
Produto: PÓRTICO CONST.		Unid. Medida: UNIDA		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Meta Física Relativa a: "PÓRTICO CONST." medida em: "UNIDA"				
2026	2027	2028	2029	
0	1	1	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00

Ação: 1042 CONSTRUÇÃO PRAÇA DE PEDÁGIO				
Tipo: Projeto				
Produto: PRAÇA CONST.		Unid. Medida: UNIDA		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Meta Física Relativa a: "PRAÇA CONST." medida em: "UNIDA"				
2026	2027	2028	2029	
1	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

Ação: 2117 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				
Tipo: Atividade				
Produto: ESTRADAS MANTIDAS		Unid. Medida: PERCE		
Função: 26 Transporte		Sub Função: 782 Transporte Rodoviário		
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Meta Física Relativa a: "ESTRADAS MANTIDAS" medida em: "PERCE"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.400.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00	5.900.000,00

Ação: 2116 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Tipo: Atividade				
Produto: ILUMINAÇÃO MANTIDA		Unid. Medida: MESES		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 452 Serviços Urbanos		
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Meta Física Relativa a: "ILUMINAÇÃO MANTIDA" medida em: "MESES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.035.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.635.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2115 MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGENS, MEIO FIO, SARJETAS E SINALIZAÇÕES**

Tipo: Atividade

Produto: ASFALTO MANTIDO

Unid. Medida: MESES

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "ASFALTO MANTIDO" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00	1.900.000,00

Ação: 2118 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, CALÇADAS E CANTEIROS

Tipo: Atividade

Produto: ESPAÇOS MANTIDOS

Unid. Medida: MESES

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "ESPAÇOS MANTIDOS" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
650.000,00	710.000,00	730.000,00	850.000,00	2.940.000,00

Ação: 2119 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS

Tipo: Atividade

Produto: FROTA MANTIDA

Unid. Medida: PERCE

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "FROTA MANTIDA" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
950.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	4.550.000,00

Ação: 2120 MANUTENÇÃO DA CAPELA E DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: ESPAÇOS MANTIDOS

Unid. Medida: MESES

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "ESPAÇOS MANTIDOS" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	180.000,00	230.000,00	250.000,00	760.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2121 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**

Tipo: Atividade

Produto: CIDADE LIMPA

Unid. Medida: MESES

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "CIDADE LIMPA" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00	5.000.000,00

PROGRAMA: 0022 ENERGIA RENOVÁVEL

Objetivo: Promover a instalação de sistemas de energia fotovoltaicos em todas as repartições públicas municipais, promovendo a utilização de energia renovável, gerando economia nas contas de eletricidade do poder público municipal.

Justificativa: Um sistema de energia solar fotovoltaico é um sistema capaz de gerar energia elétrica através da radiação solar, a qual é renovável e inteiramente sustentável. Com a instalação de um sistema de geração de energia solar é possível reduzir até 90% dos gastos com energia elétrica mensal das repartições públicas municipais.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Repartições públicas atendidas

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Ação: 1043 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR - OBRAS

Tipo: Projeto

Produto: KW/MÊS

Unid. Medida: UNIDA

Função: 25 Energia

Sub Função: 752 Energia Elétrica

Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "KW/MÊS" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029
50000	50000	0	0

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.125.000,00	1.125.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00

Ação: 1044 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR - EDUCAÇÃO

Tipo: Projeto

Produto: KW/MÊS

Unid. Medida: UNIDA

Função: 25 Energia

Sub Função: 752 Energia Elétrica

Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "KW/MÊS" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029
30000	30000	0	0

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
675.000,00	675.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 1045 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR - SAÚDE**

Tipo: Projeto

Produto: KW/MÊS

Função: 25 Energia

Unid. Medida: UNIDA

Sub Função: 752 Energia Elétrica

Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "KW/MÊS" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029
20000	20000	0	0

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	900.000,00

PROGRAMA: 0023 SANTA CARMEM EM MOVIMENTO "O ESPORTE QUE TRANSFORMA"

Objetivo: Fomentar a pratica das atividades esportivas educacionais, prevalecendo sempre o caráter educacional a toda população como forma de inclusão social. Contribuir no desenvolvimento integral do atleta para formação do ser humano como um ser social, autônomo, democrático e participativo em pleno exercício da sua cidadania, para a integração, interação e intercambio e confraternização de atletas e população. Estimular ao cidadão a vivencia e a pratica de atividades físicas que proporcione saúde, aptidão física, mental, criatividade, integração social, coordenação e qualidade motora, além da contribuição para manutenção do indivíduo n uma sociedade consciente de seus direitos e deveres.

Construir e ou reformar espaços para que possamos oferecer à população e a sociedade desportista, locais adequados e preparados para a pratica esportiva e o u local para lazer condicionado a participação da sociedade como um todo.

Justificativa: O esporte e o lazer atua como forma de inclusão social, instrumento na formação integral do cidadão como seus direitos e deveres. Além de proporcionar tais vivencias, o esporte é um dos principais colaboradores na formação de cidadãos de bem evitando e tirando jovens e crianças dos vícios de modo geral.

Público Alvo: Crianças, jovens, adolescentes, adultos e melhor idade

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS NAS ESCOLINHAS

Sigla: alunos

Descr.Uni.Medida: alunos

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
300	1000	300	500	700	1000

Indicador: HIDROTERAPIA

Sigla: UNIDA

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
150	500	200	300	450	500

Indicador: APOIO A EVENTOS

Sigla: UNIDA

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
20	20	20	20	20	20

Indicador: COMPETIÇÕES MUNICIPAIS

Sigla: UNIDA

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
20	20	20	20	20	20

Indicador: COMPETIÇÕES REGIONAIS

Sigla: UNIDA

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
20	20	20	20	20	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: COMPETIÇÕES ESTADUAIS						
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	20	20	
Indicador: COMPETIÇÕES NACIONAIS						
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	
Indicador: RECREAÇÃO E LAZER						
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	
Indicador: ESPORTES ALTERNATIVOS						
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	5	5	
Indicador: EVENTOS EM ZONAS RURAIS						
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	

Ação: 1046 AQUISIÇÕES DE VEÍCULO				
Tipo: Projeto				
Produto: VEÍCULO		Jnid. Medida: UNIDA		
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020901 ESPORTE E LAZER				
Meta Física Relativa a: "VEÍCULO" medida em: "UNIDA"				
2026	2027	2028	2029	
1	0	0	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	380.000,00

Ação: 1047 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO				
Tipo: Projeto				
Produto: OBRA		Jnid. Medida: UNIDA		
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 812 Desporto Comunitário		
Jnid. Executora: 020901 ESPORTE E LAZER				
Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "UNIDA"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 1048 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO**

Tipo: Projeto

Produto: OBRA

Função: 27 Desporto e Lazer

Jnid. Executora: 020901 ESPORTE E LAZER

Jnid. Medida: UNIDA

Sub Função: 812 Desporto Comunitário

Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00

Ação: 1049 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTI EVENTOS

Tipo: Projeto

Produto: OBRA

Função: 27 Desporto e Lazer

Jnid. Executora: 020901 ESPORTE E LAZER

Jnid. Medida: UNIDA

Sub Função: 812 Desporto Comunitário

Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Ação: 2122 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS

Tipo: Atividade

Produto: EVENTOS REALIZADOS

Função: 27 Desporto e Lazer

Jnid. Executora: 020901 ESPORTE E LAZER

Jnid. Medida: UNIDA

Sub Função: 812 Desporto Comunitário

Meta Física Relativa a: "EVENTOS REALIZADOS" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	1.280.000,00

Ação: 2123 INCENTIVO E APOIO DESPORTIVO.

Tipo: Atividade

Produto: EVENTOS REALIZADOS

Função: 27 Desporto e Lazer

Jnid. Executora: 020901 ESPORTE E LAZER

Jnid. Medida: UNIDA

Sub Função: 812 Desporto Comunitário

Meta Física Relativa a: "EVENTOS REALIZADOS" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2124 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO ESPORTE**

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 27 Desporto e Lazer

Jnid. Executora: 020901 ESPORTE E LAZER

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 122 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 1050 INCENTIVO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS

Tipo: Projeto

Produto: OBRA

Função: 27 Desporto e Lazer

Jnid. Executora: 020901 ESPORTE E LAZER

Unid. Medida: UNIDA

Sub Função: 812 Desporto Comunitário

Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029
20	20	20	20

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	1.280.000,00

Ação: 2125 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, PARCERIAS E COOPERAÇÕES

Tipo: Atividade

Produto: EVENTOS REALIZADOS

Função: 27 Desporto e Lazer

Jnid. Executora: 020901 ESPORTE E LAZER

Unid. Medida: UNIDA

Sub Função: 812 Desporto Comunitário

Meta Física Relativa a: "EVENTOS REALIZADOS" medida em: "UNIDA"

2026	2027	2028	2029
20	20	20	20

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	1.280.000,00

PROGRAMA: 0024 GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**Objetivo:** Realizar as ações de gestão destinadas ao apoio e à manutenção da atuação governamental do município.**Justificativa:** Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas e financeiras, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.**Público Alvo:** Gestão Municipal**Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA**

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: SERVIÇOS MANTIDOS (MESES)

Sigla: MESES

Descr.Uni.Medida: MESES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2127 MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 04 Administração

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.300,00	10.344.300,00

Ação: 2128 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTES, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 04 Administração

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020901 ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.822,50

Ação: 2126 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. INDUSTRIA E COMÉRCIO

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 04 Administração

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
470.000,00	494.000,00	519.200,00	545.660,00	2.028.860,00

PROGRAMA: 0025 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida contraída junto a agentes nacionais, renegociação e refinanciamento da dívida interna, transferência obrigatória de receitas a outras esferas do governo, e outras despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

Justificativa:**Público Alvo:** prefeitura**PROGRAMA: 9999 PASSIVOS CONTINGENTES**

Objetivo: Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, nos termos previstos na lei de diretrizes orçamentárias.

Justificativa: Como o próprio nome diz, é uma reserva para uma contingência, ou seja, para um evento incerto no futuro. Constitui-se pela destinação de parte do Orçamento para a formação de uma reserva que irá absorver despesas improváveis como calamidades naturais e atendimento de possíveis riscos fiscais, além, da continuidade dos serviços públicos com as providências necessárias e decorrentes de fatores imprevistos.

Público Alvo: Gestão Administrativa**Indicador: Execução da Reserva contingenciada**

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA****Tipo:** Reserva de Contingência**Produto:** Execução da Reserva contingenciada**Unid. Medida:** PERCE**Função:** 99 Reserva de Contingência**Sub Função:** 999 Reserva de Contingência**Jnid. Executora:** 020301 SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS**Meta Física Relativa a: "Execução da Reserva contingenciada" medida em: "PERCE"**

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
73.215.000,00	76.509.675,00	79.401.740,72	82.974.819,05	312.101.234,77

ATA 02/2025

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS, REALIZOU-SE, NA PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CARMEM – MT, A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2026-2029, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), CONVOCADA POR MEIO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025. A AUDIÊNCIA TEVE INÍCIO COM A FALA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PABLO LIBERAL BORTOLAS, QUE DEU AS BOAS-VINDAS A TODOS OS PRESENTES, AGRADECENDO PELA PARTICIPAÇÃO NESTE MOMENTO TÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO COLETIVA DAS AÇÕES E METAS QUE NORTEARÃO OS PRÓXIMOS QUATRO ANOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. EM SEGUIDA, PASSOU A PALAVRA AO PALESTRANTE, O CONSULTOR SENHOR LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI, QUE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, EM ESPECIAL AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES, PELA COLABORAÇÃO NA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO PPA. O CONSULTOR DESTACOU QUE O OBJETIVO PRINCIPAL DA AUDIÊNCIA É COLETAR INFORMAÇÕES E TROCAR IDEIAS COM A POPULAÇÃO SOBRE AS PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO. DANDO INÍCIO À APRESENTAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, FORAM ABORDADOS OS SEGUINTE TEMAS: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO SETOR PÚBLICO; INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO (PPA – LDO – LOA); A IMPORTÂNCIA DE PLANEJAR; EXIGÊNCIAS ATUAIS DA GESTÃO PÚBLICA, COM DESTAQUE PARA A PARTICIPAÇÃO SOCIAL (ART. 48, PARÁGRAFO ÚNICO DA LRF), ÊNFASE EM RESULTADOS, EQUILÍBRIO FISCAL E TRANSPARÊNCIA. FOI EXPLANADA A METODOLOGIA ADOTADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO, DESTACANDO A MISSÃO DO PPA DE TRANSFORMAR O PLANO DE GOVERNO EM UM INSTRUMENTO EFETIVO DE GESTÃO, COM DEFINIÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES, INDICADORES, UNIDADE DE MEDIDAS, METAS FÍSICAS E CUSTOS FINANCEIROS. APONTOU-SE TAMBÉM O MARCO LEGAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E OS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SECRETARIAS MUNICIPAIS (ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO E CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, OBRAS E



SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE). SERÁ DISPONIBILIZADO UM LINK PARA PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO DE AÇÕES E METAS PARA O PLANO PLURIANUAL 2026-2029 E AO FINAL DA EXPOSIÇÃO, FOI ABERTO ESPAÇO PARA MANIFESTAÇÕES DOS PRESENTES. O SENHOR SIRINEU MOLETA DESTACOU OS DESAFIOS NA ÁREA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SOLICITANDO APOORTE FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES, A ELABORAÇÃO DE UM PLANO MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E AÇÕES VOLTADAS À EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS E CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE. O SENHOR MARCOS AMBRÓSIO ABORDOU A IMPORTÂNCIA DE FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS VOLTADOS AO PÚBLICO INFANTIL E ADULTO, A NECESSIDADE DE ESTRUTURAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS EXISTENTES E A MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO, COM DESTAQUE PARA A INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR. A SENHORA IEDA BETTONI PROPÔS COMO AÇÕES, A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PAÇO MUNICIPAL, NOVA SEDE PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, A INSTALAÇÃO DE PLACAS SOLARES NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E MODERNIZAÇÃO DOS ARQUIVOS PÚBLICOS, A LONGO PRAZO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. O SENHOR EDUARDO MALINSKI APONTOU A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BOMBEIRO PARA OS PERÍODOS DE SECA EXTREMA E QUEIMADAS, CONTINUIDADE DA PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E CRIAÇÃO DE UMA BRIGADA PARA COMBATE A INCÊNDIOS NAS REGIÕES DE CHÁCARAS. A SENHORA IVETE BERGAMINI REFORÇOU A NECESSIDADE E OS ESFORÇOS JÁ EM ANDAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA PARA ATENDER AS FUTURAS DEMANDAS EM VIRTUDES DO NUMERO CRESCENTE DE ASSENTAMENTOS E CONDOMINIOS DE CHACARAS. A SENHORA FÁTIMA MALINSKI DESTACOU A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE MAIS UMA UNIDADE DE SAÚDE E DO CENTRO TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA). O VEREADOR WANDER SOLICITOU A VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MAIS UM MÉDICO PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL. AO FINAL, O PREFEITO MUNICIPAL AGRADECEU A PARTICIPAÇÃO DE TODOS E, NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÕES, DECLAROU ENCERRADA A AUDIÊNCIA PÚBLICA. E EU, SÂNGELA BIANCA SOARES, DIRETORA DE GABINETE, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, SEGUE ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS PRESENTES.

Sângela Bianca S. Ferreira

Registro de presença na Audiência Pública para discussões e elaboração do Plano Plurianual 2026-2029 convocada através do edital de convocação nº 006/2025, publicada no site oficial da Prefeitura e no diário eletrônico dos municípios de Mato Grosso

data: 23/04/2025

local: Câmara de Vereadores

horário: 18:30 horas

Síngela Bionca S. Ferreira, Pálida Luíza de Barros, Anne Caroline T. Bertoldo, Larissa Inacide Lopes, Lida Bettini, Lucilene Braun Bender, ~~comissão municipal~~ Charo Polymite, Juliana A. Goto, Luma Afonso, Daiany C. Gonçalves, Elaine Seal, Marcos Ambrosio dos Santos, Ricardo José Felix Bettini, Pamela C. Ely, Ana Paula P. de Araújo, Anderson de Lima Fernandes, WANDERLEYSOM LUIZ F. CAVALHO, Gabriel Namit, Elizabete J. B. Weber,udson Cruz Almeida, MARINATO GILBERTO SILVA, Lúcia Bergamin, Ana Lívia Ribeiro Walker, Estine Galinski.

ATA Nº 002/2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL -

PPA 2026-2029

Município de Santa Carmem - MT

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS, REALIZOU-SE, NA PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CARMEM - MT, A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2026-2029, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), CONVOCADA POR MEIO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025. A AUDIÊNCIA TEVE INÍCIO COM A FALA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PABLO LIBERAL BORTOLAS, QUE DEU AS BOAS-VINDAS A TODOS OS PRESENTES, AGRADECENDO PELA PARTICIPAÇÃO NESTE MOMENTO TÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO COLETIVA DAS AÇÕES E METAS QUE NORTEARÃO OS PRÓXIMOS QUATRO ANOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. EM SEGUIDA, PASSOU A PALAVRA AO PALESTRANTE, O CONSULTOR SENHOR LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI, QUE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, EM ESPECIAL AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES, PELA COLABORAÇÃO NA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO PPA. O CONSULTOR DESTACOU QUE O OBJETIVO PRINCIPAL DA AUDIÊNCIA É COLETAR INFORMAÇÕES E TROCAR IDEIAS COM A POPULAÇÃO SOBRE AS PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO. DANDO INÍCIO À APRESENTAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, FORAM ABORDADOS OS SEGUINTE TEMAS: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO SETOR PÚBLICO; INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO (PPA - LDO - LOA); A IMPORTÂNCIA DE PLANEJAR; EXIGÊNCIAS ATUAIS DA GESTÃO PÚBLICA, COM DESTAQUE PARA A PARTICIPAÇÃO SOCIAL (ART. 48, PARÁGRAFO ÚNICO DA LRF), ÊNFASE EM RESULTADOS, EQUILÍBRIO FISCAL E TRANSPARÊNCIA. FOI EXPLANADA A METODOLOGIA ADOPTADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO, DESTACANDO A MISSÃO DO PPA DE TRANSFORMAR O PLANO DE GOVERNO EM UM INSTRUMENTO EFETIVO DE GESTÃO, COM DEFINIÇÃO DE MACRODIRETRIZES, MACRO-OBJETIVOS, PROGRAMAS, AÇÕES, INDICADORES, UNIDADE DE MEDIDAS, METAS FÍSICAS E CUSTOS FINANCEIROS. APONTOU-SE TAMBÉM O MARCO LEGAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E OS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SECRETARIAS MUNICIPAIS (ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO E CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE). AO FINAL DA EXPOSIÇÃO, FOI ABERTO ESPAÇO PARA MANIFESTAÇÕES DOS PRESENTES. O SENHOR SIRINEU MOLETA DESTACOU OS DESAFIOS NA ÁREA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SOLICITANDO APOORTE FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES, A ELABORAÇÃO DE UM PLANO MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E AÇÕES VOLTADAS À EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS E CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE. O SENHOR MARCOS AMBRÓSIO ABORDOU A IMPORTÂNCIA DE FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS VOLTADOS AO PÚBLICO INFANTIL E ADULTO, A NECESSIDADE DE ESTRUTURAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS EXISTENTES E A MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO, COM DESTAQUE PARA A INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR. A SENHORA IEDA BETTONI PROPÔS COMO AÇÕES, A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PAÇO MUNICIPAL, NOVA SEDE PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, A INSTALAÇÃO DE PLACAS SOLARES NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E MODERNIZAÇÃO DOS ARQUIVOS PÚBLICOS, A LONGO PRAZO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO

PÚBLICO. O SENHOR EDUARDO MALINSKI APONTOU A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BOMBEIRO PARA OS PERÍODOS DE SECA EXTREMA E QUEIMADAS, CONTINUIDADE DA PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E CRIAÇÃO DE UMA BRIGADA PARA COMBATE A INCÊNDIOS NAS REGIÕES DE CHACARAS. A SENHORA IVETE BERGAMINI REFORÇOU A NECESSIDADE E OS ESFORÇOS JÁ EM ANDAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA PARA ATENDER AS FUTURAS DEMANDAS EM VIRTUDES DO NUMERO CRESCENTE DE ASSENTAMENTOS E CONDOMÍNIOS DE CHACARAS. A SENHORA FÁTIMA MALINSKI DESTACOU A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE MAIS UMA UNIDADE DE SAÚDE E DO CENTRO TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA). O VEREADOR WANDER SOLICITOU A VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MAIS UM MÉDICO PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL. AO FINAL, O PREFEITO MUNICIPAL AGRADECEU A PARTICIPAÇÃO DE TODOS E, NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÕES, DECLAROU ENCERRADA A AUDIÊNCIA PÚBLICA. E EU, SÂNGELA BIANCA SOARES, DIRETORA DE GABINETE, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, SEGUE ASSINADA PORMIM E PELOS DE MAIS PRESENTES.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025

Processo Administrativo Licitatório Nº 190/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM - MT, por intermédio de sua agente de contratação - pregoeira, designado pela Portaria Nº 49/2025, de 02 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE PREMIAÇÃO (TROFÉUS E MEDALHAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com abertura marcada para 02 de junho de 2025, e homologada 03 de junho de 2025, teve como vencedores as empresas:

· AK INOVACOES LTDA, cadastrada no CNPJ sob N.º 53.696.164/0001-61 - no valor total de R\$ 15.944,82 (quinze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos);

· M. A. VASCONCELOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob N.º 49.400.675/0001-17, no valor total de R\$ 6.897,40 (seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos);

· ROGER ANDRE BRAUN, cadastrada no CNPJ sob N.º 29.253.577/0001-97, no valor total de R\$ 21.490,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos);

Santa Carmem/MT, 03 Junho de 2025

Marceli Salete Tafarel

Agente de Contratação - Pregoeira

Portaria nº 49/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 97/2024

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 97/2024

Através deste instrumento, fica rescindido o contrato nº 97/2024, de 09 de outubro de 2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, inscrita no CNPJ de nº 37.465.283.0001/57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.º PABLO LIBERAL BORTOLAS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG de nº 15794091 SSP/MT e do CPF nº 005.590.011-93, denominado CONTRATANTE e a Sr.º CLAUDIA CRISTINA DAMACENO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA

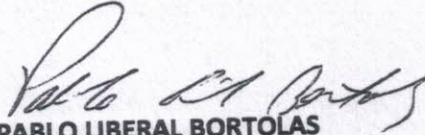
Convocação Pública para discussão do Projeto de Lei, que dispõe sobre a Elaboração do Plano Plurianual -PPA 2026-2029 e Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a quem interessar, a CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão e elaboração do Plano Plurianual 2026 – 2029, e Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Data e horário: 29/05/2025 às 18:30h

Local: Câmara de Vereadores de Santa Carmem

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM 26 DE MAIO DE 2025.


PABLO LIBERAL BORTOLAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em:
Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios
do Estado de Mato Grosso
N.º 4.744
Data: 27/05/2025
Pág. 838

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RRIO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESTR. DE PAGAR SAU MOVIMENTO
			ATE BIMESTRE	Até 31/03	ATE BIMESTRE	Até 31/03	ATE BIMESTRE	Até 31/03	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE									
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXIII)	4.396.994,60	4.816.796,13	2.108.716,50	43,78	1.346.515,49	27,05	1.298.313,55	26,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXXIII)	4.692.500,00	4.705.377,31	2.805.559,95	53,25	1.483.075,64	31,52	1.460.443,22	31,04	0,00
SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (XIII) = (VI + XXXIV)	134.000,00	154.000,00	56.485,63	39,98	56.485,63	36,68	55.614,21	36,11	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIV) = (VII + XXXV)	174.000,00	174.000,00	46.400,08	26,67	46.400,08	26,67	44.837,07	25,77	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XV) = (VIII + XXXVI)	283.960,00	296.990,59	103.253,61	34,53	74.163,07	24,80	72.141,72	24,15	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVI) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XVII) = (X + XXXVIII)	435.100,00	435.100,00	178.325,02	39,84	153.618,77	35,31	151.151,49	34,74	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XI-VII) = (XI + XXXIX)	10.016.555,60	10.584.255,03	4.993.740,79	47,18	3.160.759,68	29,86	3.082.501,26	29,13	0,00

1) Este ítem apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 2) O valor apresentado na internet com a coluna "1" ou em a coluna "Até 31/03 (último bimestre)" deverá ser o mesmo apresentado no "Total".
 3) O valor apresentado na internet com a coluna "1" ou em a coluna "Até 31/03 (último bimestre)" deverá ser o mesmo apresentado no "Total".
 4) 1) Não há valor mínimo a ser consignado no empacotamento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
 5) Limitado o exercício com valor servido para o comprometimento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
 6) No último bimestre, não utilizada a denominação (XVII) = (X + XXXVIII).
 7) Para coluna poderá ser apresentada somente em último bimestre.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convocação Pública para discussão do Projeto de Lei, que dispõe sobre a Elaboração do Plano Plurianual -PPA 2026-2029 e Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a quem interessar, a CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão e elaboração do Plano Plurianual 2026 - 2029, e Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026 em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar Federal

n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Data e horário: 29/05/2025 às 18:30h

Local: Câmara de Vereadores de Santa Carmem

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM 26 DE MAIO DE 2025.

PABLO LIBERAL BORTOLAS

PREFEITO MUNICIPAL

DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2025
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2025

PABLO LIBERAL BORTOLAS, Prefeito do Município de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a COMISSÃO ESPECIAL para supervisionar e acompanhar a realização do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, nomeada pela Portaria Nº **202/2025**, de **14 de abril de 2025**, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a **Divulgação do Gabarito Preliminar (Sujeito a Alteração)** das Provas objetivas do Processo Seletivo Público 001/2025.

Informamos que o período para impetrar recurso contra o Gabarito Preliminar, será de 27 a 28 de maio de 2025, através do login e senha de cada candidato.

GABARITO PRELIMINAR - SUJEITO A ALTERAÇÃO

ATA Nº 004/2025

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PLENÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, SITO À AVENIDA ISIDORO MALINSKI, NUMERO CENTO E VINTE, NA CIDADE DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, DEU-SE INÍCIO À AUDIÊNCIA PÚBLICA, CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025, TENDO COMO PAUTA: PLANEJAMENTO MUNICIPAL, DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026 E ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029. O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SENHOR PABLO LIBERAL BORTOLAS, CONVOCA DIRIGENTES E MEMBROS DE ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, SINDICATOS, IGREJAS, CONSELHOS MUNICIPAIS E SIMILARES; AUTORIDADES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS; EMPRESÁRIOS E EMPREGADOS DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTADORES DE SERVIÇOS; DIREÇÃO, PROFESSORES E ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO; AGRICULTORES, PECUARISTAS E DEMAIS PESSOAS INTERESSADAS A PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA. INICIANDO A AUDIÊNCIA, O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, PASSANDO A PALAVRA AO CONSULTOR, SENHOR LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI, QUE DESEJOU BOAS-VINDAS A TODOS E AGRADECEU A PARTICIPAÇÃO. DANDO INÍCIO À APRESENTAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, ABORDOU O TEMA SOBRE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO SETOR PÚBLICO, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO (PPA – LOA – LDO), A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PPA/LDO/LOA, O PORQUÊ DE SE PLANEJAR, AS EXIGÊNCIAS ATUAIS NA GESTÃO PÚBLICA, SENDO: PARTICIPAÇÃO SOCIAL (ART. 48, PARÁGRAFO ÚNICO, LRF): PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DOS PLANOS E ORÇAMENTOS; ÊNFASE NAS REALIZAÇÕES E RESULTADOS — ORÇAMENTO MODERNO: ÊNFASE NOS FINS (SOCIEDADE) E NÃO NOS MEIOS (ADMINISTRAÇÃO); REFLETIR A REALIDADE (LRF: PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E METAS REALISTAS), DEVENDO REFLETIR AS DEMANDAS SOCIAIS E SER EXECUTÁVEL; SER TRANSPARENTE — PRESSUPOSTO DA LRF: AÇÃO PLANEJADA E TRANSPARENTE. EXPLANOU SOBRE A METODOLOGIA ADOTADA PARA A EXECUÇÃO DO PLANO, DESTACANDO QUE A TAREFA DO PPA É TRANSFORMAR O PLANO DE GOVERNO EM UM INSTRUMENTO DE GESTÃO; EXPLANANDO SOBRE AS PEÇAS INDISPENSÁVEIS PARA O PLANEJAMENTO DENTRO DAS LEGISLAÇÕES, COM TODOS OS INSTRUMENTOS LEGAIS CONSIDERADOS; A ESTRUTURA DO PLANEJAMENTO (LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES E EXECUTIVO: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE). DANDO CONTINUIDADE, INICIOU AS APRESENTAÇÕES DAS METAS E AÇÕES PROPOSTAS PELOS SECRETARIADOS, PARLAMENTARES, AGENTES

PÚBLICOS E POPULAÇÃO EM GERAL PARA OS ANOS DE 2026 A 2029, NOS SEGUINTESE SETORES: **1- CAMARA MUNICIPAL: PROCESSOS LEGISLATIVO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS, MAQUINAS E MATERIAIS PERMANENTE, MANUTENÇÃO EM ENCARGOS COM A CAMARA, AQUISIÇÃO DE VEICULOS E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL; **2 - GABINETE DO PREFEITO:** CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO, AQUISIÇÃO DE VEICULOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE, AÇÕES DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS, MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA, MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEP, MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL E AÇÕES DE MONITORAMENTO DA CIDADE; **3-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:** "ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS": REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS E REFORMA ADMINISTRATIVA, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, AQUISIÇÃO DE VEICULOS, AÇÕES DE INCREMENTOS DA ARRECADAÇÃO, MANUTENÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE TRANSITO. CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES. ENCARGOS ESPECIAIS: PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO, PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO, CONTRIBUIÇÃO AO PASEP E PAGAMENTO DE PRECATORIO; **4-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:** EDUCAÇÃO - "RESPONSABILIDADE DE TODOS": CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, REFORMA/ AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, REFORMA/ AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR, REFORMA/ AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIO ENSINO FUNDAMENTAL, AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA, AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL, AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR, AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA, MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -PRÉ ESCOLA, MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES, MANUTENÇÃO DE OFICINAS CONTRATURNO ESCOLAR, REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS NAS ESCOLAS - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, PREVENÇÃO ÀS DROGAS, TRÂNSITO E OUTROS TEMAS SOCIAIS, INCLUSÃO DAS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS, ASSEGURANDO ACESSIBILIDADE, EQUIPAMENTOS E FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL, REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO, MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB, EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB, EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - FUNDEB, MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 30%, REALIZAÇÃO DE CURSO PREPARATÓRIO DO ENEM, PARCERIA COM ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DE CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES NO MUNICÍPIO DE SINOP, APOIO A ESCOLA DO ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO; **CULTURA:** MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA, REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSIFICADAS, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL. **5-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:** HABITA SONHO - ONDE O FUTURO GANHA PAREDES E AFETO: REFORMA DAS CASAS POPULARES, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, MANUTENÇÃO DOS COMPLEXOS HABITACIONAIS. PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS): BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD-SUAS), BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTOS COMEMORATIVAS, APOIO AO NÚCLEO PRODUTIVO DE CONFECÇÃO, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: PROJETO PRINCÍPIO DA VIDA, FESTA ENCANTADA DAS CRIANÇAS, E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA. VIVA A MELHOR IDADE: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS, CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS, AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS; **6 - SECRETARIA DE SAÚDE:** GESTÃO DO SUS: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SMS, CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS RECURSOS HUMANOS DO SUS, IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS, CONCURSO E PROCESSO SELETIVO SAÚDE, MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GESTÃO DA SAÚDE, MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE URBANA E RURAL, REFORMA/ AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE , REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS CONFORME CALENDÁRIO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA, CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ATENÇÃO BÁSICA, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SAÚDE BUCAL , MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA, MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACS, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE), CONSTRUÇÃO DO TEA, MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TEA, MANUTENÇÃO E CUSTEIO DE EXAMES LABORATORIAS - AB, COVID 19 - ENFRENTAMENTO. ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: AMPLIAÇÃO/REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO LÚCIA FRANTZ, MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO LÚCIA FRANTZ, AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULANCIAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UDR (CENTRO DE REABILITAÇÃO), MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A UDR (CENTRO DE REABILITAÇÃO), CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE MAC, MANUTENÇÃO E CUSTEIO DE EXAMES LABORATORIAIS - MAC, JUDICIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, MANUTENÇÃO TFD, IMPLANTAÇÃO/ MANUTENÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO NO PRONTO LÚCIA FRANTZ. SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO: MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL. VIGILÂNCIA EM SAÚDE: AQUISIÇÃO VEÍCULO - VIGILÂNCIA, PROJETOS ESPECIAIS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, REALIZAR CAMPANHAS DE VACINA CONFORME CALENDÁRIO VACINAL, CONTROLE DO VETOR AEDES AEGYPTI, APOIO À SAÚDE DO TRABALHADOR, MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL, REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE; **7- SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMERCIO:** INCENTIVO À EXPANSÃO DA INDÚSTRIA SUSTENTÁVEL: POLITICAS E EVENTOS DE INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL: ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESTINAÇÃO ADEQUAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS DOMESTICOS E COMERCIAIS ORIUNDOS DA COLETA PUBLICA, MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO PARA TRIAGENS DE RESIDUOS RECICLADOS, MANUTENÇÃO DAS AREAS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAIS, REALIZAÇÃO DO PRAD MUNICIPAL, AQUISIÇÃO INSUMOS PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL: DEMONSTRATIVOS DE MÉTODOS, DIAS DE CAMPO E REUNIÕES (TECNICAS DE MANEJO, TRATOS CULTURAIS E AFINS), AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VOLTADOS A ASSISTENCIA TECNICA, RURAL, REGULARIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E INCENTIVO A ADESÃO DO SIM INCENTIVO AO COOPERATIVIMOS E ASSOCIATIVIMOS, MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, ENCARGOS COM O CONSORCIO CIDESA, ATUALIZAÇÃO DE LEGISLAÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, MUTIRÃO DE EMISSÃO DE CAFS E DEMAIS DOCUMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO AGROPECUARIA, AQUISIÇÃO VEÍCULOS E MAQUINAS AGRÍCOLAS, IMPLANTAR O PEAFF NA AGRICULTURA FAMILIAR, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS E NATIVAS, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, APOIO A CULTURA RURAL E EVENTOS DE FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA , FOMENTO DAS AGROINDÚSTRIAS E INCENTIVO A PRODUÇÃO A AGROPECUÁRIA. **8 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO:** ENERGIA RENOVÁVEL: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR (OBRAS), IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR (EDUCAÇÃO), IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR (SAÚDE) INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PARA TODOS: REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

ASFÁLTICA , DRENAGENS, MEIO FIO, SARJETAS E SINALIZAÇÕES, MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGENS, MEIO FIO, SARJETAS E SINALIZAÇÕES, AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO DE PONTES E GALERIAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, CALÇADAS E CANTEIROS, MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, CALÇADAS E CANTEIROS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, MANUTENÇÃO DA CAPELA E DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS , CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE, CONSTRUÇÃO PRAÇA DE PEDÁGIO; **9-SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE:** ESPORTE: SANTA CARMEM EM MOVIMENTO "O ESPORTE QUE TRANSFORMA: AQUISIÇÕES DE VEÍCULO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO, CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO, CENTRO DE MULTI EVENTOS, REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, INCENTIVO E APOIO DESPORTIVO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, PARCERIAS E COOPERAÇÕES. **TURISMO EM MOVIMENTO:** CRIAÇÃO DE MEMÓRIA HISTÓRICO, REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PESCA, REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICO, PARCERIAS E COOPERAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS; POR FIM, FOI ABERTO ESPAÇO PARA MANIFESTAÇÕES E ANSEIOS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SENHOR VEREADOR SULFERINO, SUGERIU QUE FOSSEM INCREMENTADAS NO PPA A CRIAÇÃO DE ATIVIDADES E AÇÕES ESPECÍFICAS DE MANUTENÇÃO PARA OS CONSELHOS DE CULTURA E DE ESPORTE. TAMBÉM SUGERIU A CRIAÇÃO DE AÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS FUNDOS DE CULTURA E DO ESPORTE. ALÉM DISSO, SOLICITOU QUE FOSSE INCLUÍDA NO PPA A QUESTÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DA SEMA. O PREFEITO PABLO SUGERIU ACRESCENTAR UMA AÇÃO VOLTADA AOS CUIDADOS E CONTROLES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, E O SENHOR LUIZ RODRIGO PROPOS A CRIAÇÃO DE UMA AÇÃO ESPECÍFICA PARA O CMDCA — CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. TODAS AS DÚVIDAS FORAM DEVIDAMENTE ESCLARECIDAS. NÃO HAVENDO MAIS NADA A RELATAR, FOI DECLARADA ENCERRADA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026 E ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029. EU, SÂNGELA BIANCA SOARES FERREIRA, DIRETORA DE GABINETE, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE, APÓS LIDA E APROVADA, SEGUE ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS PRESENTES.

Art. 2º. Os servidores designados estão habilitados para serem encarregados pelos atestes das faturas/notas fiscais e conferência dos serviços prestados pela contratada, a partir da publicação desta até o término da vigência do contrato;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato, revogando efeitos contrários.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rosário Oeste/MT 02 de junho de 2025.

MARIANO BALABAM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ATA Nº 004/2025

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PLENÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, SITO À AVENIDA ISIDORO MALINSKI, NUMERO CENTO E VINTE, NA CIDADE DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, DEU-SE INÍCIO À AUDIÊNCIA PÚBLICA, CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025, TENDO COMO PAUTA: PLANEJAMENTO MUNICIPAL, DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026 E ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029. O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SENHOR PABLO LIBERAL BORTOLAS, CONVOCA DIRIGENTES E MEMBROS DE ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, SINDICATOS, IGREJAS, CONSELHOS MUNICIPAIS E SIMILARES; AUTORIDADES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS; EMPRESÁRIOS E EMPREGADOS DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTADORES DE SERVIÇOS; DIREÇÃO, PROFESSORES E ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO; AGRICULTORES, PECUARISTAS E DEMAIS PESSOAS INTERESSADAS A PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA. INICIANDO A AUDIÊNCIA, O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, PASSANDO A PALAVRA AO CONSULTOR, SENHOR LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI, QUE DESEJOU BOAS-VINDAS A TODOS E AGRADECEU A PARTICIPAÇÃO. DANDO INÍCIO À APRESENTAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, ABORDOU O TEMA SOBRE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO SETOR PÚBLICO, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO (PPA - LOA - LDO), A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PPA/LDO/LOA, O PORQUÊ DE SE PLANEJAR, AS EXIGÊNCIAS ATUAIS NA GESTÃO PÚBLICA, SENDO: PARTICIPAÇÃO SOCIAL (ART. 48, PARÁGRAFO ÚNICO, LRF): PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DOS PLANOS E ORÇAMENTOS; ÊNFASE NAS REALIZAÇÕES E RESULTADOS - ORÇAMENTO MODERNO: ÊNFASE NOS FINS (SOCIEDADE) E NÃO NOS MEIOS (ADMINISTRAÇÃO); REFLETIR A REALIDADE (LRF: PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E METAS REALISTAS), DEVENDO REFLETIR AS DEMANDAS SOCIAIS E SER EXECUTÁVEL; SER TRANSPARENTE - PRESSUPOSTO DA LRF: AÇÃO PLANEJADA E TRANSPARENTE. EXPLANOU SOBRE A METODOLOGIA ADOTADA PARA A EXECUÇÃO DO PLANO, DESTACANDO QUE A TAREFA DO PPA É TRANSFORMAR O PLANO DE GOVERNO EM UM INSTRUMENTO DE GESTÃO; EXPLANANDO SOBRE AS PEÇAS INDISPENSÁVEIS PARA O PLANEJAMENTO DENTRO DAS LEGISLAÇÕES, COM TODOS OS INSTRUMENTOS LEGAIS CONSIDERADOS; A ESTRUTURA DO PLANEJAMENTO (LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES E EXECUTIVO: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

PÚBLICOS, SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE). DANDO CONTINUIDADE, INICIOU AS APRESENTAÇÕES DAS METAS E AÇÕES PROPOSTAS PELOS SECRETARIADOS, PARLAMENTARES, AGENTES PÚBLICOS E POPULAÇÃO EM GERAL PARA OS ANOS DE 2026 A 2029, NOS SEGUINTE SETORES: **1- CÂMARA MUNICIPAL: PROCESSOS LEGISLATIVO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS, MAQUINAS E MATERIAIS PERMANENTE, MANUTENÇÃO EM ENCARGOS COM A CAMARA, AQUISIÇÃO DE VEICULOS E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL; **2 - GABINETE DO PREFEITO:** CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO, AQUISIÇÃO DE VEICULOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE, AÇÕES DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS, MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA, MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEP, MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL E AÇÕES DE MONITORAMENTO DA CIDADE; **3-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:** "ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS": REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS E REFORMA ADMINISTRATIVA, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, AQUISIÇÃO DE VEICULOS, AÇÕES DE INCREMENTOS DA ARRECADAÇÃO, MANUTENÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE TRANSITO. CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES. ENCARGOS ESPECIAIS: PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO, PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO, CONTRIBUIÇÃO AO PASEP E PAGAMENTO DE PRECATORIO; **4-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:** EDUCAÇÃO - "RESPONSABILIDADE DE TODOS": CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, REFORMA/ AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, REFORMA/ AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR, REFORMA/ AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIO ENSINO FUNDAMENTAL, AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA, AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL, AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR, AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA, MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA, MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES, MANUTENÇÃO DE OFICINAS CONTRATURNO ESCOLAR, REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS NAS ESCOLAS - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, PREVENÇÃO ÀS DROGAS, TRÂNSITO E OUTROS TEMAS SOCIAIS, INCLUSÃO DAS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS, ASSEGURANDO ACESSIBILIDADE, EQUIPAMENTOS E FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL, REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO, MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB, EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB, EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - FUNDEB, MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 30%, REALIZAÇÃO DE CURSO PREPARATÓRIO DO ENEM, PARCERIA COM ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DE CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES NO MUNICÍPIO DE SINOP, APOIO A ESCOLA DO ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO; **CULTURA:** MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA, REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSIFICADAS, MODERNIZA-

ÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL. **5-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:** HABITA SONHO - ONDE O FUTURO GANHA PAREDES E AFETO: REFORMA DAS CASAS POPULARES, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, MANUTENÇÃO DOS COMPLEXOS HABITACIONAIS. PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS): BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD-SUAS), BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTOS COMEMORATIVAS, APOIO AO NÚCLEO PRODUTIVO DE CONFECCÃO, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: PROJETO PRINCÍPIO DA VIDA, FESTA ENCANTADA DAS CRIANÇAS, E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA. VIVA A MELHOR IDADE: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS, CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS, AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS; **6 - SECRETARIA DE SAÚDE:** GESTÃO DO SUS: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SMS, CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS RECURSOS HUMANOS DO SUS, IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS, CONCURSO E PROCESSO SELETIVO SAÚDE, MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GESTÃO DA SAÚDE, MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE URBANA E RURAL, REFORMA/ AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE ,REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS CONFORME CALENDÁRIO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA, CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ATENÇÃO BÁSICA, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SAÚDE BUCAL , MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA, MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACS, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE), CONSTRUÇÃO DO TEA, MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TEA, MANUTENÇÃO E CUSTEIO DE EXAMES LABORATORIAS - AB, COVID 19 - ENFRENTAMENTO. ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: AMPLIAÇÃO/REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO LÚCIA FRANTZ, MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO LÚCIA FRANTZ, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULANCIAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UDR (CENTRO DE REABILITAÇÃO), MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A UDR (CENTRO DE REABILITAÇÃO), CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE MAC, MANUTENÇÃO E CUSTEIO DE EXAMES LABORATORIAIS - MAC, JUDICIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, MANUTENÇÃO TFD, IMPLANTAÇÃO/ MANUTENÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO NO PRONTO LÚCIA FRANTZ. SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO: MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL. VIGILÂNCIA EM SAÚDE: AQUISIÇÃO VEÍCULO - VIGILÂNCIA, PROJETOS ESPECIAIS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, REALIZAR CAMPANHAS DE VACINA CONFORME CALENDÁRIO VACINAL, CONTROLE DO VETOR AEDES AEGYPTI, APOIO À SAÚDE DO TRABALHADOR, MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL, REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE; **7-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMERCIO:** INCENTIVO À EXPANSÃO DA INDÚSTRIA SUSTENTÁVEL: POLITICAS E EVENTOS DE INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL: ELABORAÇÃO E

IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESTINAÇÃO ADEQUAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS DOMESTICOS E COMERCIAIS ORIUNDOS DA COLETA PUBLICA, MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO PARA TRIAGENS DE RESIDUOS REICLADOS, MANUTENÇÃO DAS AREAS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAIS, REALIZAÇÃO DO PRAD MUNICIPAL, AQUISIÇÃO INSUMOS PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL: DEMONSTRATIVOS DE METODOS, DIAS DE CAMPO E REUNIÕES (TECNICAS DE MANEJO, TRATOS CULTURAIS E AFINS), AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VOLTADOS A ASSISTENCIA TECNICA, RURAL, REGULARIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E INCENTIVO A ADESAO DO SIM INCENTIVO AO COOPERATIVIMOS E ASSOCIATIVIMOS, MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, ENCARGOS COM O CONSORCIO CIDESA, ATUALIZAÇÃO DE LEGISLAÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, MUTIRÃO DE EMISSÃO DE CAFS E DEMAIS DOCUMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO AGROPECUARIA, AQUISIÇÃO VEÍCULOS E MAQUINAS AGRÍCOLAS, IMPLANTAR O PEAAF NA AGRICULTURA FAMILIAR, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS E NATIVAS, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, APOIO A CULTURA RURAL E EVENTOS DE FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA , FOMENTO DAS AGROINDÚSTRIAS E INCENTIVO A PRODUÇÃO A AGROPECUÁRIA. **8 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO:** ENERGIA RENOVÁVEL: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR (OBRAS), IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR (EDUCAÇÃO), IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR (SAÚDE). INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PARA TODOS: REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA , DRENAGENS, MEIO FIO, SARJETAS E SINALIZAÇÕES, MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGENS, MEIO FIO, SARJETAS E SINALIZAÇÕES, AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO DE PONTES E GALERIAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, CALÇADAS E CANTEIROS, MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, CALÇADAS E CANTEIROS, AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINARIOS, MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, MANUTENÇÃO DA CAPELA E DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS , CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE, CONSTRUÇÃO PRAÇA DE PEDÁGIO; **9-SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE:** ESPORTE: SANTA CARMEM EM MOVIMENTO "O ESPORTE QUE TRANSFORMA: AQUISIÇÕES DE VEICULO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICIPIO, CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO, CENTRO DE MULTI EVENTOS, REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, INCENTIVO E APOIO DESPORTIVO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, PARCERIAS E COOPERAÇÕES. **TURISMO EM MOVIMENTO:** CRIAÇÃO DE MEMORIA HISTÓRICO, REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PESCA, REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICO, PARCERIAS E COOPERAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS; POR FIM, FOI ABERTO ESPAÇO PARA MANIFESTAÇÕES E ANSEIOS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SENHOR VEREADOR SULFERINO, SUGERIU QUE FOSSEM INCREMENTADAS NO PPA A CRIAÇÃO DE ATIVIDADES E AÇÕES ESPECÍFICAS DE MANUTENÇÃO PARA OS CONSELHOS DE CULTURA E DE ESPORTE. TAMBÉM SUGERIU A CRIAÇÃO DE AÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS FUNDOS DE CULTURA E DO ESPORTE. ALÉM DISSO, SOLICITOU QUE FOSSE INCLUÍDA NO PPA A QUESTÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DA SEMA. O PREFEITO PABLO SUGERIU ACRESCENTAR UMA AÇÃO

VOLTADA AOS CUIDADOS E CONTROLES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, E O SENHOR LUIZ RODRIGO PROPOS A CRIAÇÃO DE UMA AÇÃO ESPECÍFICA PARA O CMDCA — CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. TODAS AS DÚVIDAS FORAM DEVIDAMENTE ESCLARECIDAS. NÃO HAVENDO MAIS NADA A RELATAR, FOI DECLARADA ENCERRADA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026 E ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029. EU, SÂNGELA BIANCA SOARES FERREIRA, DIRETORA DE GABINETE, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE, APÓS LIDA E APROVADA, SEGUE ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS PRESENTES.

EXTRATO DE CONTRATO 70/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 195/2025

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 57/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 13/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - MT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE CONSULTORIA NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, NA GESTÃO DA SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SERVIÇO DE APOIO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). APOIO AOS SETORES DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, REGULAÇÃO, CONTROLE SOCIAL, SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUALIFICAÇÃO ESTRATÉGICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E CAPACITAÇÕES VOLTADAS PARA EQUIPES DA SMS DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM - MT.

CONTRATADO: FACILITA- GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)

DATA ASSINATURA: 30/05/2025.

VIGÊNCIA: 30/05/2025 A 30/11/2025.

Procurador Jurídico: Adriano Bulhões dos Santos

PORTARIA Nº 255/2025

DATA: 30 de maio de 2025.

SÚMULA: Nomeia novo FISCAL e SUPLENTE do contrato Nº 70/2025.

PABLO LIBERAL BORTOLAS, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º- Nomeia aos Senhores: Secretaria Municipal de Saúde: Srª. **Pamela Chavoni Ely** como FISCAL e Sr. **Anderson De Pinho Ferreira** como SUPLENTE; do Contrato 70/2025, firmado **FACILITA- GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA**, cujo objeto é Adesão a Ata de Registro de Preços nº 57/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 13/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - MT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE CONSULTORIA NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, NA GESTÃO DA SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SERVIÇO DE APOIO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). APOIO AOS SETORES DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVI-

COS DE SAÚDE, REGULAÇÃO, CONTROLE SOCIAL, SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUALIFICAÇÃO ESTRATÉGICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E CAPACITAÇÕES VOLTADAS PARA EQUIPES DA SMS DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM - MT.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 30 de maio de 2025.

PABLO LIBERAL BORTOLAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254/2025

Institui e Compõe o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, define diretrizes gerais e dá outras providências.

PABLO LIBERAL BORTOLAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e pela presente portaria.

Considerando o disposto na Lei Estadual 10.523, de 17 de março de 2017, que cria o Programa SER Família e a Lei 11.222, Lei 12.013 que altera e acrescenta dispositivo e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 219 de 04 de abril de 2023 da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SE-TASC;

RESOLVE:

Art. 1º. - Instituir o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família que terá as seguintes competências:

I-Elaborar e aprovar seu Regimento Interno, regulamentando suas competências, composição e funcionamento;

II - Analisar e aprovar a lista de famílias encaminhadas pela equipe de referência do município e, após, encaminhar ao Comitê Gestor Estadual para a análise e aprovação;

III - Aprovar e acompanhar o cumprimento do Pacto SER Família firmada pelo município;

IV - Apreciar relatório trimestral de evolução das famílias do Programa sob a responsabilidade do município, elaborado pela equipe técnica de referência e encaminhar à coordenação estadual do Programa SER Família;

V - Integrar e apoiar iniciativas para instituição de políticas públicas sociais visando promover a emancipação das famílias beneficiadas na esfera municipal;

VI - Articular a rede de proteção do município e dinamizar a oferta de serviços, destinados às famílias participantes;

VII - O Comitê Gestor Municipal deverá encaminhar à Gestão Estadual, em forma de planilha, as informações referentes às famílias beneficiárias a serem substituídas e das famílias que serão inseridas, o motivo da substituição e o instrumento hábil a aprovação da medida.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com competências disciplinadas no artigo 1º desta portaria, os seguintes membros:

I- **Flávia Macedo Lopes**, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Valéria Bortolas, como respectiva suplente.

te;

II- **Ivete Schneider Bergamini**, representando a Secretaria Municipal de Educação e Marinaldo Batista Silva como respectivo suplente;

III- **Fatima Aparecida Malinski**, representando a Secretaria Municipal de Saúde e Pâmela Chavoni Eloy, como respectiva suplente;

Art. 3º O Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família será convocado, sempre que necessário, pelo Secretário Municipal, com antecedência, mínima de 2 (dois) dias úteis.

§ 1º. As deliberações se darão por votação e as aprovações ou re-provações por maioria do voto, dos membros presentes nas reuniões.

§ 2º. O Comitê Gestor Municipal do Programa contará com uma Secretária Executiva, designada por ato de seu Presidente.

§ 3º. O Presidente do Comitê Gestor Municipal, dará publicidade à composição do Comitê, bem como convocará a primeira reunião dos seus membros no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Santa Carmem-MT, 02 de junho de 2025.

PABLO LIBERAL BORTOLAS

Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00008, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s). Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Razão Social	CPF / CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
4BC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15.448.082/0001-09	0123/00023/2025
CAMILOTTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S A	11.852.093/0001-07	0123/00026/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: IEDA DEISE FEYH BETTONI Matrícula: 00002224

Cargo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22025

Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N°. 009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N°. 009/2025

EDITAL DE PUBLICIDADE

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT, nomeado pela Portaria Municipal nº. 0208/2025 torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo. data de cadastramento de propostas: a partir do dia 03 de maio de 2025 a partir das 17h00min (horário de Brasília) fim do recebimento de proposta dia 06 de maio de 2025 até às 09h30min, a data de abertura da sessão e propostas: a partir das 10h00min (horário de Brasília) do dia 06 de maio de 2025, nos precisos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que realizará o processo licitatório na modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N°. 009/2025**, visando a **AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) UNIDADES DE CAIXA DE SOM 12 POLEGADAS KSR PRO K812 COM BLUETOOTH, E UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, PARA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO NO GINÁSIO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.** O Edital referente ao Processo de Dispensa Eletrônica

de Licitação 009/2025 estará disponível no portal: bolsa de licitações do Brasil - bil www.bil.org.br, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame e no site da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT, através do link: <https://santaritadotrivelato.mt.gov.br/home> 2314.

Santa Rita do Trivelato/MT, 03 maio 2025.

RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS PINHEIRO

Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N° 114/2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 114/2025

SÚMULA: EXONERA CHEFE SETOR DE REGULAÇÃO DO SUS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, **LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra°. **EMILIA GABRIELLI MONTEIRO NUNES**, brasileira, portadora do RG 26534916 SSP/



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES,

Submeto a elevada apreciação de Vossas Excelências, o anexo projeto de lei nº 0027/2025, que " **Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2026 – LDO/2026, e dá outras providências** ".

Trata-se de matéria elaborada consoante as normas constitucionais, e em especial, com os requisitos previstos no Art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, consagrada como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com a entrada em vigor da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, ampliou-se o conteúdo do texto da LDO, tornando-a elemento de planejamento para a realização de receitas e o controle de despesas públicas, com o objetivo de alcançar e manter o equilíbrio fiscal.

A proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para a elaboração do orçamento do ano 2026 que ora apresentamos, está adequada aos termos de toda a legislação vigente, em especial com a Constituição Federal e com Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (LC 101/00).

A LDO está apresentada com as metas de receita, despesa, resultado primário e resultado nominal, abrangendo o orçamento fiscal e da seguridade social, como também a programação dos Poderes do Município, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada na sua totalidade em sistema consolidado e integrado, portanto as metas englobam as previsões do Poder Executivo, do Poder Legislativo.

Segue os Anexos: **I – Metas e Prioridades, II – Metas Fiscais e III – Riscos Fiscais, bem como o Relatório de Obras e Projetos em Andamento, que fazem parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, relativo ao período de 2026.**

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais respeitosamente encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis, solicitando, desde já, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

os ilustres membros do poder legislativo entendam os motivos e possam, ao final, auxiliar o Poder Executivo na melhor condução dos destinos do município de Santa Carmem - MT.

Gabinete do Prefeito, Santa Carmem - MT, em 13 de junho 2025.

PABLO LIBERAL BORTOLAS
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 0027/2025

DATA: 13 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 – LDO/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PABLO LIBERAL BORTOLAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §2º do art. 165 da Constituição Federal, combinado com o art. 87 da Lei Orgânica do Município, as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2026 compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração, alteração e execução dos orçamentos;
- IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária municipal;
- V - as disposições sobre as despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VII - os critérios e formas de limitação de empenhos;
- VIII – as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos

programas;

IX - as condições e exigências para transferência às entidades públicas e privadas;

X - o montante e forma de utilização da reserva de contingência;

XI - a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

XII - as prioridades para projetos em andamento e despesas de conservação do patrimônio público;

XIII - a autorização e condições para o custeio de despesas de competência de outro ente da Federação;

XIV - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;

XV - as Disposições Gerais.

Parágrafo único. Integram, ainda, esta lei, o Anexo de Metas e Prioridades (Anexo I), o Anexo de Metas Fiscais (Anexo II), o Anexo de Riscos Fiscais (Anexo III) e o Relatório de Obras e Projetos em Andamento (Anexo IV), em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As Prioridades e as Metas para o exercício financeiro de 2026 serão especificadas no Anexo I – Metas e Prioridades, parte integrante desta Lei, definidas em perfeita consonância com o Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) relativo ao período 2026-2029.

§1º. Os recursos estimados na Lei Orçamentária de 2026 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas definidas no Anexo I – Metas e Prioridades, não se constituindo, todavia, em limites para a programação das despesas, devendo priorizar as ações voltadas ao crescimento econômico e social com estabilidade e responsabilidade, ao desenvolvimento educacional e cultural, bem como ao equilíbrio na gestão dos recursos públicos.

§2º. Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício de 2026 o Poder Executivo Municipal poderá alterar as metas definidas nesta Lei, aumentando ou diminuindo seus quantitativos, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

§3º. Autoriza à inclusão e compatibilização da programação orçamentária que trata o Anexo I desta lei, Anexo de Metas e Prioridades com o Plano Plurianual 2026/2029.

CAPÍTULO II

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. A Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026 abrangerá o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, compreendendo a programação do Poder Legislativo e Executivo, seus Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e será elaborada levando-se em conta a estrutura organizacional atual do município e suas possíveis alterações.

Art. 4º. A Lei Orçamentária para 2026 evidenciará as Receitas por rubricas, identificando as fontes de recursos correspondentes e suas respectivas despesas, por função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, identificador de uso e a fonte de recursos, em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001, e suas alterações posteriores, e obedecerá ao estabelecido no art. 22 da Lei 4.320/64 e no que couber, ao art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Fica facultado à utilização de elemento de despesa, sub-elementos e desdobramentos na elaboração dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, os quais poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se autorizados por meio de:

I – portaria ou decreto do Prefeito Municipal, para alterações ou remanejamento entre fontes de recursos de uma mesma natureza de despesa com mesmo elemento dentro no mesmo projeto/atividade, vista as legislações em vigor;

II - portaria ou decreto do Prefeito Municipal, para alterações ou remanejamento entre elemento de despesa, subelementos e ou desdobramentos de um mesmo projeto/atividade, vista as legislações pertinentes à organização dos orçamentos em vigência.

§ 2º Os remanejamentos a que se refere este artigo serão lançamentos contábeis internos não caracterizando crédito adicional no orçamento do município.

Art. 5º. Para efeito desta Lei entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA;

II - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais se resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram

contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º. Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a natureza de despesa, o programa de governo, a função, a subfunção, a unidade e o órgão orçamentário as quais se vinculam.

§3º. Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:

- a) pessoal e encargos sociais – 1;
- b) juros e encargos da dívida – 2;
- c) outras despesas correntes – 3;
- d) investimentos – 4;
- e) inversões financeiras – 5;
- f) amortização da dívida – 6.
- g) reserva de contingência – 9

CAPÍTULO III

DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS.

Art. 6º. A elaboração do projeto da Lei Orçamentária do Município de Santa Carmem relativo ao exercício de 2026, sua aprovação e respectiva execução, deverá ser realizado de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se os diversos princípios, além dos contábeis, geralmente aceitos, os de igualdade e justiça social e o da transparência social, assim evidenciados:

I – o princípio de igualdade e justiça social implica em assegurar que os programas dispostos na Proposta Orçamentária contribuam para a redução das desigualdades sociais entre os indivíduos e as regiões do município mais carentes;

II - o princípio da transparência social requer a observância da publicidade, utilizando os diversos meios de comunicações disponíveis, a fim de garantir o amplo acesso e a participação dos cidadãos às informações relativas ao orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.

Art. 7º. Os estudos para definição da previsão da receita para o exercício de 2026 deverão observar as alterações da Legislação Tributária, os incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, o crescimento vegetativo e qualquer outro fator relevante, sua evolução nos últimos três exercícios, a projeção para os dois exercícios seguintes e a arrecadação até o mês de junho de 2025.

Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária o Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal e do Ministério Público os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 8º. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2026, constante do Anexo Próprio desta Lei, será considerada para o efeito de cálculo na previsão da receita.

Art. 9º. Se a receita estimada para o exercício de 2026 comprovadamente não atender ao disposto no art. 8º, e nos casos de comprovação de erro ou omissão, de ordem técnica ou legal, a mesma poderá ser alterada pelo Poder Executivo mediante projeto de Lei para permitir a conseqüente adequação do orçamento.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com objetivo de modernizar e conferir maior eficácia ao Poder Público Municipal.

Art. 11. A Lei Orçamentária para o exercício de 2026 conterá dispositivos para adequar a despesa à receita em função dos efeitos econômicos que decorrem:

I - realização de receitas não previstas;

II - disposições legais a nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas.

Parágrafo único. A adequação da despesa à receita de que trata o *caput* desse artigo, decorrente de qualquer das situações previstas nos itens I e II implicará, na redefinição das metas e prioridades para o exercício de 2026.

Art. 12. As Metas Fiscais constantes do Anexo II desta Lei poderão ser alteradas, através de autorização Legislativa, se verificado que o comportamento das receitas, das despesas e das metas de resultado primário ou nominal indicar uma necessidade de revisão.

Art. 13. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras, e relevantes àquelas que ultrapassam o valor máximo da dispensa de licitação, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 14. Ficam os poderes executivo e legislativo autorizados a proceder abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como fonte recurso as constantes do art. 43, § 1º - incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320/64 até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentaria Anual 2026, podendo para tanto, realizar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, desde que não haja prejuízos à execução orçamentária do projeto/atividade e/ou órgão unidade de origem.

Parágrafo Único – Fica autorizado até o limite do total apurado no Balanço Patrimonial 2025, para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro não sendo computados para efeitos de limite de suplementação;

Art. 15. Os recursos de convênios ou vinculados, não previstos no orçamento da receita ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fonte de recursos para a abertura de Créditos Adicionais Especiais ou Suplementares por ato do Executivo Municipal e não serão computados no limite autorizado no artigo anterior, tendo o limite o crédito da receita efetivamente recebida conforme sua vinculação.

Art. 16. Durante a execução orçamentária de 2026 o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades e operações especiais na LOA, na forma de Créditos Adicionais Especiais, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício constantes do art. 2º desta Lei e alterações posteriores.

Parágrafo único. Os saldos das dotações provenientes de Créditos Adicionais Especiais abertos nos 04 (quatro) últimos meses do exercício de 2025 poderão ser reabertos por Decreto do Executivo Municipal para o próximo exercício.

Art. 17. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão.

Art. 18. O Município aplicará no mínimo, os percentuais constitucionais, na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino, bem como nas ações e serviços de Saúde, nos termos do §2º do art. 198 e do art. 212 da Constituição Federal.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 19. A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias.

§1º. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, sempre que necessário, a atualização da Planta Genérica de Valores do município a fim de subsidiar o cálculo do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e IPTU – Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana e outros tributos correlatos.

§2º. A parcela da receita orçamentária, prevista no *caput* deste artigo, que decorrer de propostas de alteração na legislação tributária, ainda que em tramitação, quando do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara de Vereadores poderá ser identificado, discriminando-

se as despesas cuja execução ficará condicionada a aprovação das respectivas alterações legislativas.

Art. 20. Ocorrendo alteração na Legislação Tributária fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

Parágrafo único. Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados ao Orçamento do Município, mediante a abertura de Créditos Adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

Art. 21. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no §3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. O ato que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária ou financeira só será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES SOBRE AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23. No exercício de 2026 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 24. O disposto no §1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargo ou categoria extinto total ou parcialmente;

II - não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 25. O reajuste do vencimento dos servidores públicos municipais ocorrerá em janeiro de cada ano com base no Índice Nacional dos Preços ao Consumidor – INPC.

Art. 26. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, §1º, inciso II da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, fica autorizado, realização de concurso público, processo seletivo simplificado e processo seletivo público em conformidade com o art. 10 da Lei Municipal nº 434/2011, bem como admissões ou contratação de pessoal a qualquer título, visando o preenchimento de cargos e funções. Parágrafo único. Serão autorizadas mediante leis específicas a concessão de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras.

Art. 27. Para atendimento do disposto no artigo anterior, caberá a cada secretaria municipal e autarquias demonstrar sua capacidade orçamentária e financeira para atendimento da nova despesa, bem como sua forma de compensação, conforme segue:

I – informações detalhadas das contratações ou admissões, do aumento de remuneração ou concessão de vantagens, criações ou alterações de cargos ou funções pleiteadas;

II – memória de cálculo das despesas a serem geradoras;

III - demonstrativo de suficiência orçamentária para cobertura das despesas;

IV - medidas de compensação, devendo ser apresentado no caso de cancelamentos de créditos orçamentários para cobertura de novas despesas o código orçamentário da ação a ser reduzida;

V – autorização do ordenador de despesas.

Parágrafo único. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a contratação de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 28. Se a despesa com pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº101/2000, a contratação de horas extras fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação, saneamento e segurança, devidamente justificado pela autoridade competente e autorizado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 29. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 169 da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo adotará as seguintes medidas a fim de reduzir tais despesas:

I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II – exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

III – demissão de servidores admitidos em caráter temporário;

IV – eliminação de despesas com horas extras, exceto nos casos previstos no art. 28 da presente Lei.

Art. 30. Serão incluídas dotações específicas para treinamento, desenvolvimento, capacitação, aperfeiçoamento, reciclagem, tendo em vista as disposições relativas à promoção e acesso.

Art. 31. O servidor vinculado ao FUNDEB terá política salarial vinculada às limitações do mesmo podendo ser dissociada dos demais órgãos municipais.

Art. 32. O Poder Executivo terá como base de projeção para elaboração de sua proposta orçamentária de 2026, relativo à pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em junho de 2025, compatibilizada com eventuais acréscimos legais.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com dívida municipal nos termos dos contratos firmados.

Parágrafo único. As despesas de que trata o *caput* desse artigo serão alocados sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 34. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição total da receita, recursos provenientes de operações de crédito, respeitando os limites estabelecidos inciso III, do art.167 da Constituição Federal.

Art. 35. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operação de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO VII CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Art. 36. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º e no inciso II, do §1º do art. 31 da Lei de Responsabilidade Fiscal, os Poderes Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira no montante necessário para as seguintes despesas:

- I - racionalização dos gastos com diárias, viagens e equipamentos;
 - II - redução dos gastos com combustíveis para a frota de veículos;
 - III - contingenciamento das dotações apropriadas para outras despesas de custeio;
 - IV - dotações de obras em geral, desde que ainda não iniciadas.
- §1º. Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações

constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento da dívida fundada.

§2º. No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO VIII

NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS

Art. 37. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta Lei, a escrituração contábil será efetuada de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 38. O serviço de contabilidade do município organizará um sistema de custos que permita:

- I - mensurar o custo dos produtos das ações governamentais;
- II - identificar o custo por atividade governamental e órgãos.

Art. 39. Os Programas contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2026, serão objeto de avaliação pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, permitindo à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

CAPÍTULO IX

CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIA À ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art.40. Para transferência voluntária de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou contribuições, deverão ser observadas as regras contidas no art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 41. As transferências de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos deverão observar as condições, exigências e exceções contidas nas Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

Art. 42. Será considerado inexigível o chamamento público previsto na Lei Federal 13.019/2014, quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil

que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção, auxílios e contribuições, observado o disposto nos artigos 16, 17 e 19 da Lei nº 4.320/64 e no artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 43. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais quaisquer recursos do Município de dotação a título de subvenções sociais, ressalvadas àquelas destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto, observadas ainda as exigências da legislação em vigor e condicionada:

I – a prestação de serviços essenciais sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica;

II – Consórcios intermunicipais constituídos por Lei e exclusivamente por entes públicos;

III - ao reconhecimento como de Utilidade Pública, através de Lei Municipal;

IV - a comprovação das prestações de contas referentes aos recursos de que trata este artigo, recebidos anteriormente.

V – autorização por lei específica.

§1º. O valor das subvenções, sempre que possível, será calculada com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados.

§2º. O descumprimento de qualquer uma das exigências implicará em imediata suspensão do repasse, bem como na devolução dos recursos já repassados.

Art. 44. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, além dos programas já instituídos de Assistência Social, Saúde e Educação, constituindo-se em exceção, quando autorizadas por Lei específica.

Art. 45. A transferência de Recursos Públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas, com a finalidade de conceder benefícios fiscais, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei Complementar 101/2000, quando for o caso, deverá ser autorizado por Lei específica.

CAPÍTULO X

MONTANTE E FORMA DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 46. O orçamento para o exercício de 2026 contemplará recursos para a Reserva de Contingência no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinada a atender:

I - passivos contingentes;

II - riscos e eventos fiscais previstos no Anexo III desta Lei, dentre outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos e imprevisíveis;

III - contrapartida de receitas provenientes de transferências voluntárias correntes e de capital, não previstas no orçamento, além da necessidade da obtenção de resultado primário positivo, se for o caso.

§1º. Para efeito desta Lei entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas à menor; as despesas decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais necessárias ao Poder Público, inclusive as intempéries.

§ 2º Caso não seja necessária a utilização da reserva de contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de setembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais de dotações com insuficiência de saldos.

§3º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência está contemplada no limite autorizado na Lei Orçamentária, em obediência ao disposto no art. 167 da Constituição Federal.

CAPÍTULO XI PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 47. O Executivo Municipal deverá elaborar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma mensal de desembolso por órgão nos termos do art. 8º da Lei Complementar 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

CAPÍTULO XII PRIORIDADES PARA PROJETOS EM ANDAMENTO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Art. 48. Além da observância das prioridades dispostas nesta Lei, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2026 poderá contemplar novos projetos, atividades e operações especiais referentes às despesas obrigatórias de duração continuada se:

I - tiverem sido adequadamente atendidas todos os projetos, atividades e operações especiais que estejam em andamento;

II - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio da Administração Pública Municipal;

III - tiverem sido adequadamente apropriadas suas fontes de recursos;

IV - salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de créditos.

CAPÍTULO XIII AUTORIZAÇÃO E CONDIÇÕES PARA O CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTRO ENTE DA FEDERAÇÃO

Art. 49. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, o Executivo Municipal poderá assinar Convênios, Termo de Cooperação, Termo de Ajuste, Termo de Parceria e Contratos de Repasse com o Governo Federal e Estadual, através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta, para a realização de obras ou serviços de competência ou não do município desde que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

CAPÍTULO XIV AS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 50. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2026, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Município auferida em 2025, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e pela Emenda Constitucional nº 058/2009, de 23 de setembro de 2009.

Art. 51. A Câmara Municipal encaminhará até o dia 31 de julho ao Poder Executivo a proposta Orçamentária anual do Poder Legislativo para que seja incorporada à Proposta Orçamentária Municipal.

Art.52. A admissão de servidores na Câmara Municipal será efetuada em conformidade com arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, observando-se ainda o disposto no art.22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO XV AS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53. No final de cada bimestre o Poder Executivo fará avaliação da execução orçamentária e financeira para verificar o cumprimento das metas estabelecidas na programação.

§ 1º. O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento do bimestre, os Anexos I e II, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, e os demais anexos nos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas.

§ 2º. O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º. Até o final dos meses de maio e setembro de 2026, e de fevereiro de 2027, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre,

em audiência pública na Câmara Municipal, ou outro método de ampla abrangência pública, autorizada a realização de audiência virtual, devendo ser transmitida em tempo real nos canais de comunicação do executivo e disponibilizado ao legislativo.

Art. 54. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação no Projeto de Lei relativa ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 55. O Poder Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido no art. 95 da Lei Orgânica Municipal, devendo o Legislativo remetê-lo ao Prefeito para sanção até o dia 1º de dezembro seguinte ao recebimento do projeto.

Parágrafo único. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 56. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2025 a programação dele constante poderá ser executada, mensalmente, no montante de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária, para o atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamento de benefícios previdenciários;
- III - pagamento da dívida fundada;
- IV - despesas obrigatórias de duração continuada.

Art. 57. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Parágrafo único. A contabilidade registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no *caput* deste artigo.

Art. 58. O Poder Executivo adotará durante o exercício de 2026 as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 59. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 60. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM.
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 13 de junho de 2025.

PABLO LIBERAL BORTOLAS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO****Objetivo:** Realizar as ações de gestão destinadas ao Processo Legislativo**Justificativa:** Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na constituição estadual, na lei orgânica do município, na legislação municipal e no regimento interno.**Público Alvo:** População em Geral

Indicador: Orçamento Executado			
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 1001 AQUIS. EQUIP. MOVEIS, MAQUINAS E MAT. PERMANENTE**Tipo:** Projeto**Produto:** EQUIPAMENTO**Jnid. Medida:** UNIDA**Função:** 01 Legislativa**Sub Função:** 031 Ação Legislativa**Jnid. Executora:** 010101 CÂMARA MUNICIPAL**Meta Física Relativa a: "EQUIPAMENTO" medida em: "UNIDA"**

2026	
60	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**Tipo:** Projeto**Produto:** VEÍCULO**Jnid. Medida:** UNIDA**Função:** 01 Legislativa**Sub Função:** 031 Ação Legislativa**Jnid. Executora:** 010101 CÂMARA MUNICIPAL**Meta Física Relativa a: "VEÍCULO" medida em: "UNIDA"**

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 1003 REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**Tipo:** Projeto**Produto:** REFORMA**Jnid. Medida:** UNIDA**Função:** 01 Legislativa**Sub Função:** 031 Ação Legislativa**Jnid. Executora:** 010101 CÂMARA MUNICIPAL**Meta Física Relativa a: "REFORMA" medida em: "UNIDA"**

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2001 MANUTENÇÃO E ENCARGOS A CÂMARA MUNICIPAL**

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 01 Legislativa

Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026

12

Custo Estimado para a Ação

2026

2.540.000,00

PROGRAMA: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Realizar as ações de gestão de forma a otimizar o funcionamento da estrutura administrativa, assessorando o Prefeito em suas atividades e coordenando as ações do governo municipal. Formar parcerias publico privadas que desenvolvam projetos de interesse publico.

Justificativa: Garantir recursos suficientes e necessários para execução das atribuições legais do Poder Executivo.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Índice Recente

Índice Futuro

2026

100

100

100

Ação: 1004 CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Projeto

Produto: PREFEITURA

Função: 04 Administração

Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Unid. Medida: PERCE

Sub Função: 122 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "PREFEITURA" medida em: "PERCE"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

0,00

Ação: 2002 MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 04 Administração

Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 122 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026

12

Custo Estimado para a Ação

2026

1.200.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2004 AÇÕES DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
60.000,00	

Ação: 2005 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
180.000,00	

Ação: 2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEP	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 04 Administração	Sub Função: 181 Policiamento
Jnid. Executora: 020203 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
300.000,00	

Ação: 2003 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 04 Administração	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2007 MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Jnid. Medida: MESES
Função: 04 Administração	Sub Função: 126 Tecnologia da Informação
Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
	12
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	100.000,00

Ação: 2008 AÇÕES DE MONITORAMENTO DA CIDADE	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Jnid. Medida: MESES
Função: 04 Administração	Sub Função: 181 Policiamento
Jnid. Executora: 020203 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
	12
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	60.000,00

Ação: 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: VEÍCULO	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "VEÍCULO" medida em: "UNIDA"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	250.000,00

PROGRAMA: 0003 ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

Objetivo: Gerenciar e custear os trabalhos administrativos destinados a aumentar a eficiência administrativa e fiscal do município, assegurando o melhor aproveitamento do potencial de arrecadação, ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos

Justificativa: Garantir recursos suficientes e necessários para execução das atribuições legais do Poder Executivo.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA			
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2009 REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS E REFORMA ADMINISTRATIVA	
Tipo: Atividade	
Produto: PREFEITURA	Unid. Medida: UNIDA
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020301 SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "PREFEITURA" medida em: "UNIDA"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
60.000,00	

Ação: 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020301 SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.200.000,00	

Ação: 1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: VEÍCULO	Unid. Medida: UNIDA
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020301 SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "VEÍCULO" medida em: "UNIDA"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	

Ação: 2011 AÇÕES DE INCREMENTOS DA ARRECADAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020301 SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2013 CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020301 SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
	12
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	50.000,00

Ação: 2012 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE TRANSITO	
Tipo: Atividade	
Produto: PREFEITURA	Unid. Medida: UNIDA
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020301 SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "PREFEITURA" medida em: "UNIDA"	
2026	
	12
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	200.000,00

PROGRAMA: 0004 ENCARGOS ESPECIAIS**Objetivo:** Gerenciar e custear a amortização das dividas contratuais, bem como seus juros e encargos contratuais.**Justificativa:** Garantir recursos suficientes e necessários amortização das dividas publicas.**Público Alvo:** População em Geral

Indicador: DÍVIDA PAGA			
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
74	120	12	

Ação: 2014 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA - ADM	
Tipo: Atividade	
Produto: Divida Paga	Unid. Medida: MESES
Função: 04 Administração	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 020301 SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "Divida Paga" medida em: "MESES"	
2026	
	12
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	650.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2015 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA - EDUCAÇÃO****Tipo:** Atividade**Produto:** Dívida Paga**Unid. Medida:** MESES**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna**Jnid. Executora:** 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Meta Física Relativa a: "Dívida Paga" medida em: "MESES"**

2026

12

Custo Estimado para a Ação

2026

425.000,00

Ação: 2016 CONTRIBUIÇÃO COM O PASEP**Tipo:** Atividade**Produto:** PASEP**Unid. Medida:** MESES**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais**Jnid. Executora:** 020301 SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS**Meta Física Relativa a: "PASEP" medida em: "MESES"**

2026

12

Custo Estimado para a Ação

2026

732.150,00

Ação: 2017 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**Tipo:** Atividade**Produto:** processo**Unid. Medida:** MESES**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 122 Administração Geral**Jnid. Executora:** 020301 SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS**Meta Física Relativa a: "processo" medida em: "MESES"**

2026

12

Custo Estimado para a Ação

2026

50.000,00

PROGRAMA: 0005 EDUCAÇÃO: RESPONSABILIDADE DE TODOS

Objetivo: Fortalecer a gestão democrática da educação, promovendo a articulação com a sociedade civil, os diversos Conselhos Municipais, qualificando a prática pedagógica, promovendo a revisão das diretrizes curriculares municipais enquanto se mantém o acompanhamento periódico dos índices escolhidos para o programa, retreinando a qualificação dos profissionais da educação paralelo a melhoria educacional no município.

Justificativa: Necessidade de garantir adequada articulação entre os atores dos serviços educacionais do município e a sociedade em seus diversos segmentos de organização.

Público Alvo: Alunos e Servidores da Rede Municipal de Ensino

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS NO TRANSPORTE ESCOLAR**Sigla:** PESSO**Descr.Uni.Medida:** Pessoas**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
350	446	385	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE			
Sigla: PESSO		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
203	254	220	
Indicador: ALUNOS ATENDIDOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Sigla: PESSO		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
238	301	261	
Indicador: ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO FUNDAMENTAL			
Sigla: PESSO		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
916	1115	961	
Indicador: ALUNOS ATENDIDOS COM A MERENDA ESCOLAR			
Sigla: PESSO		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1357	1670	1442	
Indicador: PROFESSORES A CAPACITAR			
Sigla: PESSO		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
67	71	68	

Ação: 1008 REFORMA/ AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRA	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "UNIDA"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 1007 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRA	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "UNIDA"	
2026	
75	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.000.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1009 REFORMA/ AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRA	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "UNIDA"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 1010 REFORMA/ AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRA	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "UNIDA"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 1011 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Projeto	
Produto: EQUIPAMENTO	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "EQUIPAMENTO" medida em: "UNIDA"	
2026	
30	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 1012 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA	
Tipo: Projeto	
Produto: EQUIPAMENTO	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "EQUIPAMENTO" medida em: "UNIDA"	
2026	
20	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
70.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1013 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
Tipo: Projeto	
Produto: EQUIPAMENTO	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "EQUIPAMENTO" medida em: "UNIDA"	
2026	
20	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
70.000,00	

Ação: 1014 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: VEÍCULO	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "VEÍCULO" medida em: "UNIDA"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
450.000,00	

Ação: 2018 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIFORMES	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIFORMES" medida em: "UNIDA"	
2026	
950	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
95.000,00	

Ação: 2019 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIFORMES	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIFORMES" medida em: "UNIDA"	
2026	
210	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
21.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2020 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIFORMES	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIFORMES" medida em: "UNIDA"	
2026	
210	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
21.000,00	

Ação: 2021 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Jnid. Medida: MESES
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
600.000,00	

Ação: 2022 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Jnid. Medida: DIAS LETIVOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"	
2026	
200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
600.000,00	

Ação: 2023 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Jnid. Medida: DIAS LETIVOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"	
2026	
200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
360.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2024 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: DIAS LETIVOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"	
2026	
200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
350.000,00	

Ação: 2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: DIAS LETIVOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"	
2026	
200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.500.000,00	

Ação: 2033 INCLUSÃO DAS CRIANÇAS COM DEF.E NEC. ESPECIAIS, ASSEGURANDO ACESSIBILIDADE, EQUIP. E FORMAÇÃO PARA OS PROF. DA RED	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: DIAS LETIVOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 367 Educação Especial
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"	
2026	
200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
25.000,00	

Ação: 2027 MANUTENÇÃO DO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: DIAS LETIVOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"	
2026	
200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
900.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL -PRÉ ESCOLA	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: DIAS LETIVOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"	
2026	
200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
500.000,00	

Ação: 2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: DIAS LETIVOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"	
2026	
200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2030 MANUTENÇÃO DO TRANSPOR ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: DIAS LETIVOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"	
2026	
200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.100.000,00	

Ação: 2031 MANUTENÇÃO DE OFICINAS CONTRATURNO ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: DIAS LETIVOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"	
2026	
200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2032 REALIZAÇÃO CAMP. EDUC. NAS ESC, VIOLÊNCIA CONT. MULHER, SEG., MEIO AMB. SAÚDE, PREV. DROGAS, TRÂNS. E OUT. TEM. SOCIAIS****Tipo:** Atividade**Produto:** ATIVIDADE**Função:** 12 Educação**Jnid. Medida:** MESES**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental**Jnid. Executora:** 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"**

2026

2

Custo Estimado para a Ação

2026

20.000,00

Ação: 2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**Tipo:** Atividade**Produto:** ATIVIDADE**Função:** 12 Educação**Jnid. Medida:** DIAS LETIVOS**Sub Função:** 367 Educação Especial**Jnid. Executora:** 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"**

2026

200

Custo Estimado para a Ação

2026

300.000,00

Ação: 2034 REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO**Tipo:** Atividade**Produto:** ATIVIDADE**Função:** 12 Educação**Jnid. Medida:** ANUAL**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental**Jnid. Executora:** 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "ANUAL"**

2026

1

Custo Estimado para a Ação

2026

120.000,00

Ação: 2035 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**Tipo:** Atividade**Produto:** CONSELHO**Função:** 12 Educação**Jnid. Medida:** UNIDA**Sub Função:** 125 Normatização e Fiscalização**Jnid. Executora:** 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Meta Física Relativa a: "CONSELHO" medida em: "UNIDA"**

2026

4

Custo Estimado para a Ação

2026

10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2036 REALIZAÇÃO DE CURSO PREPARATÓRIO DO ENEM	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: SEM
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "SEM"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	

Ação: 2037 PARCERIA COM ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA O TRANSP. DOS ALUNOS DE CURSOS TÉC. E SUPERIORES NO MUNICÍPIO DE SIN	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 12 Educação	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
11	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
350.000,00	

Ação: 2038 APOIO A ESCOLA DO ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: DIAS LETIVOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"	
2026	
200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 2039 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: DIAS LETIVOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 F U N D E B - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E VA	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"	
2026	
200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.000.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2040 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: DIAS LETIVOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 F U N D E B - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E VA	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"	
2026	
200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
480.000,00	

Ação: 2041 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: DIAS LETIVOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020402 F U N D E B - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E VA	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"	
2026	
200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.640.000,00	

Ação: 2042 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: DIAS LETIVOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020402 F U N D E B - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E VA	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"	
2026	
200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
200.000,00	

Ação: 2043 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - FUNDEB 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: DIAS LETIVOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020402 F U N D E B - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E VA	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"	
2026	
200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.560.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2044 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - FUNDEB 30%****Tipo:** Atividade**Produto:** ATIVIDADE**Função:** 12 Educação**Unid. Medida:** DIAS LETIVOS**Sub Função:** 365 Educação Infantil**Jnid. Executora:** 020402 F U N D E B - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E VA**Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "DIAS LETIVOS"****2026**

200

Custo Estimado para a Ação**2026**

120.000,00

PROGRAMA: 0006 FORTALECIMENTO DA CULTURA**Objetivo:** Promover e fomentar a Cultura no município, contribuindo para a formação do indivíduo nas diferentes modalidades artísticas-culturais e para a preservação registro da história local, via fomento de eventos culturais e da manifestação do humano através de arte.**Justificativa:** Necessidade de promover políticas públicas de fomentos a cultura visando o desenvolvimento social.**Público Alvo:** POPULAÇÃO MUNICIPAL**Indicador: EVENTOS REALIZADOS****Sigla:** UNIDA**Descr.Uni.Medida:** Unidade**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	10	6	

Ação: 2045 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA**Tipo:** Atividade**Produto:** ATIVIDADE**Função:** 13 Cultura**Unid. Medida:** MESES**Sub Função:** 392 Difusão Cultural**Jnid. Executora:** 020403 DIVISÃO DE CULTURA**Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"****2026**

12

Custo Estimado para a Ação**2026**

220.000,00

Ação: 2046 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E SEUS CONSELHOS**Tipo:** Atividade**Produto:** ATIVIDADE**Função:** 13 Cultura**Unid. Medida:** MESES**Sub Função:** 392 Difusão Cultural**Jnid. Executora:** 020403 DIVISÃO DE CULTURA**Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"****2026**

12

Custo Estimado para a Ação**2026**

20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 1015 MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**

Tipo: Projeto

Produto: ACERVO

Função: 13 Cultura

Unid. Medida: QUANT

Sub Função: 392 Difusão Cultural

Jnid. Executora: 020403 DIVISÃO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "ACERVO" medida em: "QUANT"

2026

50

Custo Estimado para a Ação

2026

50.000,00

Ação: 2047 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSIFICADAS

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 13 Cultura

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 392 Difusão Cultural

Jnid. Executora: 020403 DIVISÃO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026

12

Custo Estimado para a Ação

2026

500.000,00

PROGRAMA: 0007 GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS

Objetivo: Garantir a política de assistência social que estabelece os princípios e diretrizes para implementação do SUAS, reorganizando os serviços, programas, projetos e benefícios relativos a assistência social, assegurando a proteção social básica e especial de média e alta complexidade, tendo a centralidade na família e no espaço social onde seus usuários vivem.

Justificativa: Fazer com que o município exerça adequadamente sua função no desenvolvimento de políticas públicas de assistência social.

Público Alvo: População em situação de riscos e/ou vulnerabilidade social

Indicador: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA (MESES)

Sigla: MESES

Descr.Uni.Medida: MESES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	48	12	

Ação: 2048 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020504 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026

12

Custo Estimado para a Ação

2026

360.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2049 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL****Tipo:** Atividade**Produto:** ATIVIDADE**Função:** 08 Assistência Social**Unid. Medida:** MESES**Sub Função:** 122 Administração Geral**Jnid. Executora:** 020504 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"**

2026

12

Custo Estimado para a Ação

2026

10.000,00

Ação: 2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**Tipo:** Atividade**Produto:** ATIVIDADE**Função:** 08 Assistência Social**Unid. Medida:** MESES**Sub Função:** 122 Administração Geral**Jnid. Executora:** 020504 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"**

2026

12

Custo Estimado para a Ação

2026

300.000,00

Ação: 2051 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTOS COMEMORATIVAS**Tipo:** Atividade**Produto:** ATIVIDADE**Função:** 08 Assistência Social**Unid. Medida:** MESES**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária**Jnid. Executora:** 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"**

2026

12

Custo Estimado para a Ação

2026

80.000,00

Ação: 2052 APOIO AO NÚCLEO PRODUTIVO DE CONFEÇÃO**Tipo:** Atividade**Produto:** ATIVIDADE**Função:** 08 Assistência Social**Unid. Medida:** MESES**Sub Função:** 334 Fomento ao Trabalho**Jnid. Executora:** 020504 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"**

2026

12

Custo Estimado para a Ação

2026

30.000,00

PROGRAMA: 0008 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)**Objetivo:** Fortalecer e ampliar o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais às famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade, riscos pessoais e sociais e violações de direitos, contribuindo para a redução das desigualdades e a inclusão socioeconômica.**Justificativa:** Produzir estudos, dados, ferramentas informacionais, dentre outros, para o aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento e assistência social e seus impactos sobre a sociedade brasileira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Público Alvo:** População em situação de riscos e/ou vulnerabilidade social

Indicador: FAMÍLIAS REFERENCIADAS AO PAIF			
Sigla: FAM		Descr.Uni.Medida: FAMÍLIAS	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2500	2500	2500	
Indicador: CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDAS NO SCFV			
Sigla: PESSO		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
150	170	150	
Indicador: IDOSOS INSERIDAS NO SCFV			
Sigla: PESSO		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	95	85	
Indicador: ATENDIMENTO DA EQUIPE VOLANTE- COMUNIDADES RURAIS			
Sigla: PESSO		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
300	400	300	

Ação: 2053 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD-SUAS)	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Jnid. Medida: MESES
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	12
Custo Estimado para a Ação	
2026	10.000,00

Ação: 2054 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Jnid. Medida: MESES
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	12
Custo Estimado para a Ação	
2026	60.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2055 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
650.000,00	

Ação: 2056 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
115.000,00	

Ação: 2057 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
200.000,00	

Ação: 2058 AÇÕES DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	

PROGRAMA: 0009 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**Objetivo:** Promover a proteção e o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida**Justificativa:** Ao atender famílias em situação de vulnerabilidade, o PCF contribui para reduzir as desigualdades sociais e garantir que todas as crianças tenham acesso a oport unidades de desenvolvimento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Público Alvo:** População em situação de riscos e/ou vulnerabilidade social

Indicador: FAMÍLIAS REFERENCIADAS AO PAIF			
Sigla: FAM		Descr.Uni.Medida: FAMÍLIAS	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2500	2500	2500	

Indicador: CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDAS NO SCFV			
Sigla: PESSO		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
150	170	150	

Ação: 2059 PROJETO PRINCÍPIO DA VIDA	
Tipo: Atividade	
Produto: GESTANTES ATENDIDAS	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020502 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "GESTANTES ATENDIDAS" medida em: "UNIDA"	
2026	
20	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
60.000,00	

Ação: 2060 FESTA ENCANTADA DAS CRIANÇAS	
Tipo: Atividade	
Produto: FESTA DIA DAS CRIANÇAS	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020502 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "FESTA DIA DAS CRIANÇAS" medida em: "UNIDA"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
120.000,00	

Ação: 2061 PRIMEIRA INFÂNCIA	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Jnid. Medida: MESES
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020502 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2062 MANUTENÇÃO DO CMDCA****Tipo:** Atividade**Produto:** ATIVIDADE**Função:** 08 Assistência Social**Unid. Medida:** MESES**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente**Jnid. Executora:** 020502 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"**

2026

12

Custo Estimado para a Ação

2026

5.000,00

PROGRAMA: 0010 VIVA A MELHOR IDADE**Objetivo:** Os projetos melhor idade geralmente visam:

Promover a saúde e o bem-estar físico, mental e emocional dos idosos.
 Estimular a convivência social e o desenvolvimento de hábitos de vida saudáveis.
 Aumentar a autonomia e a independência dos idosos.
 Oferecer oportunidades de aprendizado e desenvolvimento de habilidades.
 Incentivar a participação ativa dos idosos na sociedade

Justificativa: Os projetos melhor idade são ferramentas importantes para promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos, contribuindo para que esta fase da vida seja vivida com mais alegria, autonomia e participação**Público Alvo:** População em situação de riscos e/ou vulnerabilidade social**Indicador: IDOSOS INSERIDAS NO SCFV****Sigla:** PESSO**Descr.Uni.Medida:** Pessoas**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	95	85	

Ação: 2063 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS**Tipo:** Atividade**Produto:** ATIVIDADE**Função:** 08 Assistência Social**Unid. Medida:** MESES**Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa**Jnid. Executora:** 020505 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"**

2026

12

Custo Estimado para a Ação

2026

84.000,00

Ação: 1016 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS**Tipo:** Projeto**Produto:** ATIVIDADE**Função:** 08 Assistência Social**Unid. Medida:** MESES**Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa**Jnid. Executora:** 020505 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"**

2026

12

Custo Estimado para a Ação

2026

50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1017 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	
Tipo: Projeto	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 020505 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

PROGRAMA: 0011 HABITA SONHO - ONDE O FUTURO GANHA PAREDES E AFETO

Objetivo: Assegurar o acesso das famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade e/ou áreas de risco a programas habitacionais, com uma maior efetivação e execução da política de habitação de interesse social do município, desenvolvendo condições para o investimento no setor habitacional, tendo como fonte de recurso as transferências voluntárias do governo federal e programas de concessão de crédito com desconto variável de acordo com a sua capacidade de pagamento, su jeitos ao pagamento de prestações mensais.

Justificativa: Os programas de habitação, são iniciativas governamentais que visam facilitar o acesso à moradia digna para a população, principalmente para famílias de baixa r enda. Esse programas oferece subsídios e outros benefícios para a construção ou reforma de imóveis a população de baixa renda

Público Alvo: População em situação de riscos e/ou vulnerabilidade social

Indicador: REFORMA DAS CASAS POPULARES			
Sigla: OBRA		Descr.Uni.Medida: OBRA	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
45	45	0	

Ação: 1019 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: CASAS	Unid. Medida: UNIDA
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020503 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "CASAS" medida em: "UNIDA"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1018 REFORMA DAS CASAS POPULARES	
Tipo: Projeto	
Produto: CASAS	Unid. Medida: UNIDA
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020503 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "CASAS" medida em: "UNIDA"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2064 MANUTENÇÃO DOS COMPLEXOS HABITACIONAIS**

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 482 Habitação Urbana

Jnid. Executora: 020503 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026

12

Custo Estimado para a Ação

2026

10.000,00

PROGRAMA: 0012 GESTÃO DO SUS**Objetivo:** Organizar, planejar, controlar e melhorar os processos e recursos do sistema de saúde, promovendo eficiência, qualidade no atendimento e bem-estar da população.**Justificativa:** Garantir o acesso equitativo à saúde para todos os cidadãos. Melhorar a eficiência na utilização de recursos humanos, materiais e financeiros. Aprimorar a qualidade dos serviços de saúde, com foco na segurança do paciente e na humanização do atendimento. Promover a integração entre os diferentes níveis de atenção (primária, secundária e terciária). Implementar sistemas de informação em saúde para melhor tomada de decisão. Capacitar gestores e profissionais para uma atuação mais estratégica e resolutiva. Acompanhar e avaliar indicadores de desempenho para melhoria contínua.**Público Alvo:** População em Geral**Indicador: Melhor gerenciamento das Ações da Saúde através de sistema gerencial informatizado e aquisições de e**

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Indicador: Melhor acolhimento dos usuários do SUS através da ouvidoria

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	60	30	

Indicador: Garantir a participação ativa do controle social.

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	

Ação: 1020 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: EQUIPAMENTO

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: UNIDA

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "EQUIPAMENTO" medida em: "UNIDA"

2026

35

Custo Estimado para a Ação

2026

35.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SMS	
Tipo: Projeto	
Produto: VEÍCULO	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "VEÍCULO" medida em: "UNIDA"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
120.000,00	

Ação: 1022 CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRA	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "UNIDA"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2065 CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS RECURSOS HUMANOS DO SUS	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Jnid. Medida: MESES
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
25.000,00	

Ação: 2066 IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Jnid. Medida: MESES
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2067 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GESTÃO DA SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Jnid. Medida: MESES
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
	12
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	360.000,00

Ação: 2068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Jnid. Medida: MESES
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
	12
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	10.000,00

PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE- APS

Objetivo: Garantir o acesso universal, contínuo e resolutivo da população aos serviços de atenção primária à saúde, atuando na promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, com foco na integralidade do cuidado e na vinculação entre usuários e equipes de saúde.

Justificativa: Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde da atenção primária; Fortalecer a Estratégia Saúde da Família (ESF) como modelo prioritário de organização da APS; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de doenças em todos os ciclos de vida; Garantir a continuidade e a integralidade do cuidado, com vínculo e responsabilização das equipes de saúde; Ampliar a resolutividade da APS, com acesso a exames e apoio diagnóstico; Estimular a participação social e o controle social nas unidades de saúde; Integrar as ações da APS com outros níveis de atenção, fortalecendo as Redes de Atenção à Saúde (RAS); Monitorar indicadores de saúde e utilizar dados para o planejamento das ações locais.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em proporção a população da mesm			
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0,41	0,48	0,42	
Indicador: Exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos em proporção a população da mesma f			
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0,02	0,06	0,03	
Indicador: Cobertura Populacional estimada de saúde bucal na atenção básica			
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
76,45	86	80	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Cobertura Populacional estimada de saúde bucal na atenção básica			
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60,36	80	62	
Indicador: Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)			
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
35	28	33	
Indicador: Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada			
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0,78	3	2,5	
Indicador: Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas NÚMERO DE PONTOS DO TELESSAÚ			
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0,01	4	1	
Indicador: Proporção de gravidez na adolescência faixas etárias 10 a 19 anos			
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20,9	19	20	
Indicador: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família			
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
76	85	78	
Indicador: Proporção de exodontias em relação aos procedimentos			
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	6	9	
Ação: 1023 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE URBANA E RURAL			
Tipo: Projeto			
Produto: OBRA		Jnid. Medida: UNIDA	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "UNIDA"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
0,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1024 REFORMA/ AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRA	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "UNIDA"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 1025 CONSTRUÇÃO DO TEA	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRA	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "UNIDA"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2069 REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS CONFORME CALENDÁRIO	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Jnid. Medida: MESES
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2070 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Jnid. Medida: MESES
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2071 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SAÚDE BUCAL	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
360.000,00	

Ação: 2072 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.000.000,00	

Ação: 2073 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACS	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
480.000,00	

Ação: 2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TEA	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
	12
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	300.000,00

Ação: 2076 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DE EXAMES LABORATORIAIS - AB	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
	12
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	200.000,00

Ação: 2077 COVID 19 - ENFRENTAMENTO	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
	12
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.000,00

PROGRAMA: 0014 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Garantir o acesso da população às ações e serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar no Sistema Único de Saúde (SUS), com qualidade, integralidade, equidade e resolutividade, por meio do financiamento, regulação e organização da rede de atenção à saúde.

Justificativa: Assegurar a oferta de serviços especializados nas áreas ambulatorial e hospitalar, conforme a necessidade da população; Fortalecer a regionalização e a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS); Ampliar e qualificar a oferta de consultas, exames, cirurgias e procedimentos especializados; Aprimorar os processos de regulação, controle e avaliação dos serviços prestados; Garantir o financiamento adequado para os serviços de média e alta complexidade contratualizados ou próprios; Reduzir filas e tempos de espera, promovendo maior acesso e equidade no atendimento especializado; Melhorar a articulação entre os níveis de atenção, assegurando continuidade do cuidado.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados			
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
95	95	95	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Proporção de registros de óbitos com causa básica definida			
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	95	95	

Indicador: Número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelh			
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	6	6	

Ação: 1026 AMPLIAÇÃO/REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO LÚCIA FRANTZ	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRA	Unid. Medida: PERCE
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "PERCE"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 1028 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UDR (CENTRO DE REABILITAÇÃO)	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRA	Unid. Medida: PERCE
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "PERCE"	
2026	50
Custo Estimado para a Ação	
2026	10.000,00

Ação: 1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS	
Tipo: Projeto	
Produto: VEÍCULO	Unid. Medida: UNIDA
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "VEÍCULO" medida em: "UNIDA"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2079 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE MAC	
Tipo: Atividade	
Produto: Servidor Capacitado	Unid. Medida: PERCE
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Servidor Capacitado" medida em: "PERCE"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	

Ação: 2078 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A UDR (CENTRO DE REABILITAÇÃO)	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
500.000,00	

Ação: 2080 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DE EXAMES LABORATORIAIS - MAC	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 2081 JUDICIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2082 MANUTENÇÃO TFD	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
	12
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	100.000,00

Ação: 2083 IMPLANTAÇÃO/ MANUTENÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO NO PRONTO LÚCIA FRANTZ	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
	12
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00

Ação: 2084 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO LÚCIA FRANTZ	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
	12
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	4.800.000,00

PROGRAMA: 0015 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Objetivo: Garantir o acesso gratuito e contínuo a medicamentos essenciais da atenção primária à saúde, promovendo o uso racional desses medicamentos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa: Assegurar o fornecimento regular de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME); Promover o uso racional de medicamentos, com orientação adequada aos pacientes; Organizar e manter o controle do estoque de medicamentos; Evitar o desperdício por meio do monitoramento de validade e da distribuição eficiente; Garantir que os profissionais estejam capacitados para o atendimento e dispensação segura; Fortalecer a assistência farmacêutica com o parte da atenção primária à saúde; Acompanhar e avaliar o consumo de medicamentos, identificando necessidades e ajustes na aquisição.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Garantia de fornecimento dos medicamentos da Farmácia Básica à População.			
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	85	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2085 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
	12
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	700.000,00

Ação: 1029 CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRA	Unid. Medida: PERCE
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "PERCE"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00

PROGRAMA: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Desenvolver ações sistemáticas de promoção, proteção e vigilância da saúde, visando à prevenção de doenças, à identificação de riscos e à melhoria das condições de vida e saúde da população.

Justificativa: Monitorar e controlar fatores de risco e determinantes sociais, ambientais, biológicos e comportamentais relacionados à saúde; Identificar, prevenir e controlar surtos, epidemias e eventos de importância sanitária; Realizar a vigilância de doenças transmissíveis e não transmissíveis; Executar ações de vigilância sanitária, ambiental, epidemiológica e da saúde do trabalhador; Promover a integração entre as áreas de vigilância e atenção básica em saúde; Produzir e utilizar dados epidemiológicos para subsidiar políticas públicas de saúde; Fortalecer a capacidade local de resposta rápida a emergências em saúde pública.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família			
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	95	80	
Indicador: Numero de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial			
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	6	6	
Indicador: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros colif			
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCI			
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	100	80	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose			
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de cortes			
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	95	90	
Indicador: Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina			
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
92	100	93	

Ação: 1030 AQUISIÇÃO VEÍCULO – VIGILÂNCIA	
Tipo: Projeto	
Produto: VEÍCULO	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "VEÍCULO" medida em: "UNIDA"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2086 REALIZAR CAMPANHAS DE VACINA CONFORME CALENDÁRIO VACINAL	
Tipo: Atividade	
Produto: CAMPANHA	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "CAMPANHA" medida em: "UNIDA"	
2026	
6	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	

Ação: 2087 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Jnid. Medida: MESES
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2088 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL****Tipo:** Atividade**Produto:** ATIVIDADE**Função:** 10 Saúde**Unid. Medida:** MESES**Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica**Jnid. Executora:** 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"**

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
300.000,00	

Ação: 2090 REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE**Tipo:** Atividade**Produto:** ATIVIDADE**Função:** 10 Saúde**Unid. Medida:** MESES**Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica**Jnid. Executora:** 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"**

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
10.000,00	

Ação: 2089 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTROLE DE ZOOZOSES (ANIMAIS DOMESTICOS)**Tipo:** Atividade**Produto:** ATIVIDADE**Função:** 10 Saúde**Unid. Medida:** MESES**Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária**Jnid. Executora:** 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"**

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
20.000,00	

PROGRAMA: 0017 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura por meio do incentivo à modernização tecnológica, da oferta de assistência técnica aos produtores rurais e da manutenção da infraestrutura rural, visando o aumento da produtividade, a valorização da produção local e a melhoria das condições de venda da produção.

Justificativa: É necessário fomentar a produção agrícola local por meio do incentivo ao uso de novas tecnologias, capacitação e apoio técnico aos produtores. Além disso, é fundamental promover a regularização dos agricultores que ainda se encontram em situação informal, garantindo a eles acesso a políticas públicas, crédito rural e oportunidades de crescimento. Com isso, o município busca não apenas fortalecer a economia rural, mas também valorizar e dignificar o trabalho dos produtores locais.

Público Alvo: Produtores Rurais do Município que se Enquadrem na Lei Nº 11.326/2006 (Agricultores e Agroindústria)

Indicador: Aumento dos condomínios rurais**Sigla:** UNIDA**Descr.Uni.Medida:** Unidade**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
16	60	20	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: População do Município a ser Atendida			
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	90	90	

Indicador: Atendimento a pequenos produtores rurais			
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
38	100	50	

Indicador: Aumento na quantidade de produtores com CAR			
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	50	35	

Ação: 1031 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VOLTADOS A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, RURAL	
Tipo: Projeto	
Produto: EQUIPAMENTO	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO	
Meta Física Relativa a: "EQUIPAMENTO" medida em: "UNIDA"	
2026	
20	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 2091 DEMONST. DE MÉT., DIAS DE CAMPO E REUNIÕES (TÉC. MAN.TRAT. CULT. E AFINS)	
Tipo: Atividade	
Produto: EVENTOS REALIZADOS	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO	
Meta Física Relativa a: "EVENTOS REALIZADOS" medida em: "UNIDA"	
2026	
4	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 1032 AQUISIÇÃO VEÍCULOS E MAQUINAS AGRÍCOLAS	
Tipo: Projeto	
Produto: VEÍCULO	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO	
Meta Física Relativa a: "VEÍCULO" medida em: "UNIDA"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2092 REGULARIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E INCENTIVO A ADESÃO DO SIM	
Tipo: Atividade	
Produto: Atividade/ Palestras	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO	
Meta Física Relativa a: "Atividade/ Palestras" medida em: "UNIDA"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	

Ação: 2093 INCENTIVO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	
Tipo: Atividade	
Produto: REUNIÕES	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO	
Meta Física Relativa a: "REUNIÕES" medida em: "UNIDA"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2094 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
Tipo: Atividade	
Produto: REUNIÕES	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO	
Meta Física Relativa a: "REUNIÕES" medida em: "UNIDA"	
2026	
3	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	

Ação: 2095 ENCARGOS COM O CONSÓRCIO CIDESA	
Tipo: Atividade	
Produto: CONVÊNIO	Jnid. Medida: MESES
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO	
Meta Física Relativa a: "CONVÊNIO" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
58.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2097 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Tipo: Atividade	
Produto: REGULARIZAÇÃO	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO	
Meta Física Relativa a: "REGULARIZAÇÃO" medida em: "UNIDA"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	

Ação: 2096 ATUALIZAÇÃO DE LEGISLAÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	
Tipo: Atividade	
Produto: LEI ELABORADA	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO	
Meta Física Relativa a: "LEI ELABORADA" medida em: "UNIDA"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2099 IMPLANTAR O PEA AF NA AGRICULTURA FAMILIAR	
Tipo: Atividade	
Produto: PROJETO	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO	
Meta Física Relativa a: "PROJETO" medida em: "UNIDA"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2100 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS E NATIVAS	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Jnid. Medida: MESES
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2101 APOIO A CULTURA RURAL E EVENTOS DE FOMENTO A AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 20 Agricultura

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026

1

Custo Estimado para a Ação

2026

500.000,00

Ação: 2098 MUTIRÃO DE EMISSÃO DE CAFES E DEMAIS DOCUMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 20 Agricultura

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 606 Extensão Rural

Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026

12

Custo Estimado para a Ação

2026

2.500,00

PROGRAMA: 0018 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Promover ações integradas de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, aliadas ao desenvolvimento sustentável do município, por meio da gestão adequada dos recursos naturais, da educação ambiental, do incentivo a práticas sustentáveis e da melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa: O município enfrenta desafios ambientais como o descarte inadequado de resíduos, degradação de áreas naturais e necessidade de ampliar práticas sustentáveis. Para isso, é fundamental fortalecer as políticas ambientais existentes, ampliando ações de conscientização, preservação e uso responsável dos recursos naturais, alinhadas ao desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: População Geral

Indicador: Resíduos Recebidos no Aterro Sanitário para triagem de resíduos e recebimento de pneus por meio do E

Sigla: ton

Descr.Uni.Medida: toneladas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15,5	32	18	

Indicador: Quantidade de Mudis Doadas

Sigla: UNIDA

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
18000	25000	18000	

Indicador: Resíduos Recebidos no Aterro Sanitário para triagem de resíduos e recebimento de pneus por meio do E

Sigla: ton

Descr.Uni.Medida: toneladas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1,5	4	2	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1033 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	
Tipo: Projeto	
Produto: EQUIPAMENTO	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO	
Meta Física Relativa a: "EQUIPAMENTO" medida em: "UNIDA"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2102 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Palestras/ Reuniões	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO	
Meta Física Relativa a: "Palestras/ Reuniões " medida em: "UNIDA"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2103 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: REUNIÕES	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO	
Meta Física Relativa a: "REUNIÕES" medida em: "UNIDA"	
2026	
3	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2104 DESTINAÇÃO ADEQUAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMESTICO E COMERCIAIS ORIUNDOS DA COLETA PÚBLICA	
Tipo: Atividade	
Produto: Estruturação	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO	
Meta Física Relativa a: "Estruturação" medida em: "UNIDA"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
130.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2105 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO PARA TRIAGENS DE RESÍDUOS RECICLADOS	
Tipo: Atividade	
Produto: Estruturação	Unid. Medida: UNIDA
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO	
Meta Física Relativa a: "Estruturação" medida em: "UNIDA"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	

Ação: 2106 MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: Estruturação	Unid. Medida: UNIDA
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO	
Meta Física Relativa a: "Estruturação" medida em: "UNIDA"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	

Ação: 2107 REALIZAÇÃO DO PRAD MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Estruturação	Unid. Medida: UNIDA
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO	
Meta Física Relativa a: "Estruturação" medida em: "UNIDA"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2108 AQUISIÇÃO INSUMOS PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2109 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
	12
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	40.000,00

Ação: 2110 ATIVIDADE A CARGO DA DESCENTRALIZAÇÃO DA SEMA	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
	12
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	20.000,00

Ação: 2111 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTROLE DE ZOOZOSES (ANIMAIS DOMESTICOS)	
Tipo: Atividade	
Produto: ATIVIDADE	Unid. Medida: MESES
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO	
Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"	
2026	
	12
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	20.000,00

PROGRAMA: 0019 INCENTIVO À EXPANSÃO DA INDÚSTRIA SUSTENTÁVEL

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da indústria e do comércio local por meio do apoio a empreendedores, incentivo à formalização de negócios, capacitação profissional e melhoria do ambiente econômico.

Justificativa: O fortalecimento da indústria e do comércio é essencial para impulsionar a economia local, gerar empregos e ampliar a arrecadação municipal. Muitos empreendedores ainda enfrentam dificuldades relacionadas à formalização, qualificação profissional e acesso a oportunidades de crescimento

Público Alvo: Comercio Local

Indicador: Numero de Industrias, comercio no municipio			
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
138	360	200	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2112 POLITICAS E EVENTOS DE INCENTIVO A INDUSTRIA E COMÉRCIO****Tipo:** Atividade**Produto:** Palestras/ Reuniões**Jnid. Medida:** UNIDA**Função:** 22 Indústria**Sub Função:** 661 Promoção Industrial**Jnid. Executora:** 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO**Meta Física Relativa a: "Palestras/ Reuniões " medida em: "UNIDA"**

2026

3

Custo Estimado para a Ação

2026

50.000,00

PROGRAMA: 0020 TURISMO EM MOVIMENTO

Objetivo: Fomentar o turismo no município, tornar o município conhecido regionalmente. Restaurar e Proteger potenciais turísticos. Consolidando, assim, bases para o desenvolvimento do turismo em consonância com o desenvolvimento social, econômico e ambiental da região, sem subtrair o compromisso com a qualidade de vida dos municípios.

Justificativa: Em relação ao turismo, é necessário catalogar pontos turísticos, para que o município passe a integrar uma região turística do estado e assim poder pleitear recursos junto ao ministério do turismo para a melhoria da infraestrutura desses pontos, juntamente aos eventos turísticos.

Público Alvo: Crianças, jovens, adolescentes, adultos e melhor idade.

Indicador: EVENTOS REALIZADOS**Sigla:** UNIDA**Descr.Uni.Medida:** Unidade**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	

Ação: 2113 REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PESCA**Tipo:** Atividade**Produto:** EVENTOS REALIZADOS**Jnid. Medida:** UNIDA**Função:** 27 Desporto e Lazer**Sub Função:** 695 Turismo**Jnid. Executora:** 020902 TURISMO E JUVENTUDE**Meta Física Relativa a: "EVENTOS REALIZADOS" medida em: "UNIDA"**

2026

1

Custo Estimado para a Ação

2026

110.000,00

Ação: 2114 REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICO, PARCERIAS E COOPERAÇÕES**Tipo:** Atividade**Produto:** EVENTOS REALIZADOS**Jnid. Medida:** UNIDA**Função:** 27 Desporto e Lazer**Sub Função:** 695 Turismo**Jnid. Executora:** 020902 TURISMO E JUVENTUDE**Meta Física Relativa a: "EVENTOS REALIZADOS" medida em: "UNIDA"**

2026

4

Custo Estimado para a Ação

2026

100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1034 CRIAÇÃO DE MEMORIAL HISTÓRICO	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRA	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020902 TURISMO E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "UNIDA"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	500.000,00

Ação: 1035 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRA	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020902 TURISMO E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "UNIDA"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	70.000,00

PROGRAMA: 0021 INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PARA TODOS

Objetivo: Construir, Ampliar, Recuperar e Reestruturar a estrutura física Urbana, dos Prédios, Espaços e Obras Públicas, de forma a oferecer aos munícipes qualidade e conforto e locomoção, além de garantir os serviços públicos essenciais como, Coleta de lixo e resíduos sólidos, limpeza e manutenção das ruas e avenidas, iluminação pública e manutenção contínua dos bens públicos, reforma e melhoria dos parques e praças municipais bem como pavimentação asfáltica e drenagem das vias públicas. Estradas bem cuidadas dão aos munícipes, segurança, agilidade, economia, comodidade, e oportunidade de crescimento social, econômico, cultural e humano, e ainda integram os munícipes das zonas rural e urbana, além de impulsionam a economia local, através do escoamento de sua produção.

Justificativa: Planejar e executar as ações de manutenção e investimento em infraestrutura urbana e rural tendo como finalidade a oferta de melhores serviços e qualidade de vida aos munícipes em todos os âmbitos.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Manutenção e conservação de Prédios públicos			
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	3	3	
Indicador: Manutenção de iluminação pública (Lâmpadas)			
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2200	2650	150	
Indicador: Pontes e galerias em concreto armado			
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	1	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Pavimentação e recuperação asfáltica KM			
Sigla: KM		Descr.Uni.Medida: QUILOMETROS	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
160	250	68	
Indicador: Praças e Parques manutenções			
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	6	6	
Indicador: Drenagem de águas pluviais - KM			
Sigla: KM		Descr.Uni.Medida: QUILOMETROS	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8	17	3	
Indicador: Municípios atendidos de forma direta e indireta			
Sigla: PESSO		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5374	100	70	
Indicador: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - KM			
Sigla: KM		Descr.Uni.Medida: QUILOMETROS	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
651	651	651	
Indicador: AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS			
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
43	55	3	
Ação: 1036 REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA , DRENAGENS, MEIO FIO, SARJETAS E SINALIZAÇÕES			
Tipo: Projeto			
Produto: ASFALTO CONSTRUÍDO		Unid. Medida: KM	
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Meta Física Relativa a: "ASFALTO CONSTRUÍDO" medida em: "KM"			
2026			
	61		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	6.615.350,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1037 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Tipo: Projeto	
Produto: REDE AMPLIADA	Jnid. Medida: MT
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "REDE AMPLIADA" medida em: "MT"	
2026	
1500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 1038 CONSTRUÇÃO DE PONTES E GALERIAS	
Tipo: Projeto	
Produto: PONTES CONSTRUÍDAS	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "PONTES CONSTRUÍDAS" medida em: "UNIDA"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
300.000,00	

Ação: 1039 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, CALÇADAS E CANTEIROS	
Tipo: Projeto	
Produto: ESPAÇOS CONSTRUÍDOS	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "ESPAÇOS CONSTRUÍDOS" medida em: "UNIDA"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
500.000,00	

Ação: 1040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	
Tipo: Projeto	
Produto: BENS ADQUIRIDOS	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "BENS ADQUIRIDOS" medida em: "UNIDA"	
2026	
3	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.000.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1041 CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE	
Tipo: Projeto	
Produto: PÓRTICO CONST.	Unid. Medida: UNIDA
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "PÓRTICO CONST." medida em: "UNIDA"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1042 CONSTRUÇÃO PRAÇA DE PEDÁGIO	
Tipo: Projeto	
Produto: PRAÇA CONST.	Unid. Medida: UNIDA
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "PRAÇA CONST." medida em: "UNIDA"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000.000,00	

Ação: 2117 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: ESTRADAS MANTIDAS	Unid. Medida: PERCE
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "ESTRADAS MANTIDAS" medida em: "PERCE"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.400.000,00	

Ação: 2116 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Tipo: Atividade	
Produto: ILUMINAÇÃO MANTIDA	Unid. Medida: MESES
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "ILUMINAÇÃO MANTIDA" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.035.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2115 MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA , DRENAGENS, MEIO FIO, SARJETAS E SINALIZAÇÕES	
Tipo: Atividade	
Produto: ASFALTO MANTIDO	Unid. Medida: MESES
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "ASFALTO MANTIDO" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
300.000,00	

Ação: 2118 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, CALÇADAS E CANTEIROS	
Tipo: Atividade	
Produto: ESPAÇOS MANTIDOS	Unid. Medida: MESES
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "ESPAÇOS MANTIDOS" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
650.000,00	

Ação: 2119 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	
Tipo: Atividade	
Produto: FROTA MANTIDA	Unid. Medida: PERCE
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "FROTA MANTIDA" medida em: "PERCE"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
950.000,00	

Ação: 2120 MANUTENÇÃO DA CAPELA E DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: ESPAÇOS MANTIDOS	Unid. Medida: MESES
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "ESPAÇOS MANTIDOS" medida em: "MESES"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2121 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**

Tipo: Atividade

Produto: CIDADE LIMPA

Unid. Medida: MESES

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "CIDADE LIMPA" medida em: "MESES"

2026

12

Custo Estimado para a Ação

2026

1.000.000,00

PROGRAMA: 0022 ENERGIA RENOVÁVEL

Objetivo: Promover a instalação de sistemas de energia fotovoltaicos em todas as repartições públicas municipais, promovendo a utilização de energia renovável, gerando economia nas contas de eletricidade do poder público municipal.

Justificativa: Um sistema de energia solar fotovoltaico é um sistema capaz de gerar energia elétrica através da radiação solar, a qual é renovável e inteiramente sustentável. Com a instalação de um sistema de geração de energia solar é possível reduzir até 90% dos gastos com energia elétrica mensal das repartições públicas municipais.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Repartições públicas atendidas

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Índice Recente

Índice Futuro

2026

100

100

100

Ação: 1043 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR - OBRAS

Tipo: Projeto

Produto: KW/MÊS

Unid. Medida: UNIDA

Função: 25 Energia

Sub Função: 752 Energia Elétrica

Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "KW/MÊS" medida em: "UNIDA"

2026

50000

Custo Estimado para a Ação

2026

1.125.000,00

Ação: 1044 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR - EDUCAÇÃO

Tipo: Projeto

Produto: KW/MÊS

Unid. Medida: UNIDA

Função: 25 Energia

Sub Função: 752 Energia Elétrica

Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "KW/MÊS" medida em: "UNIDA"

2026

30000

Custo Estimado para a Ação

2026

675.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1045 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR - SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: KW/MÊS	Unid. Medida: UNIDA
Função: 25 Energia	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "KW/MÊS" medida em: "UNIDA"	
2026	
20000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
450.000,00	

PROGRAMA: 0023 SANTA CARMEM EM MOVIMENTO "O ESPORTE QUE TRANSFORMA"

Objetivo: Fomentar a pratica das atividades esportivas educacionais, prevalecendo sempre o caráter educacional a toda população como forma de inclusão social. Contribuir no desenvolvimento integral do atleta para formação do ser humano como um ser social, autônomo, democrático e participativo em pleno exercício da sua cidadania, para a integração, interação e intercambio e confraternização de atletas e população. Estimular ao cidadão a vivencia e a pratica de atividades físicas que proporcione saúde, aptidão física, mental, criatividade, integração social, coordenação e qualidade motora, além da contribuição para manutenção do indivíduo numa sociedade consciente de seus direitos e deveres.

Construir e ou reformar espaços para que possamos oferecer à população e a sociedade desportista, locais adequados e preparados para a pratica esportiva e o local para lazer condicionado a participação da sociedade como um todo.

Justificativa: O esporte e o lazer atua como forma de inclusão social, instrumento na formação integral do cidadão como seus direitos e deveres. Além de proporcionar tais vivencias, o esporte é um dos principais colaboradores na formação de cidadãos de bem evitando e tirando jovens e crianças dos vícios de modo geral.

Público Alvo: Crianças, jovens, adolescentes, adultos e melhor idade

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS NAS ESCOLINHAS			
Sigla: alunos		Descr.Uni.Medida: alunos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
300	1000	300	
Indicador: HIDROTERAPIA			
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
150	500	200	
Indicador: APOIO A EVENTOS			
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	20	20	
Indicador: COMPETIÇÕES MUNICIPAIS			
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	20	20	
Indicador: COMPETIÇÕES REGIONAIS			
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	20	20	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: COMPETIÇÕES ESTADUAIS			
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	20	20	
Indicador: COMPETIÇÕES NACIONAIS			
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	
Indicador: RECREAÇÃO E LAZER			
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	
Indicador: ESPORTES ALTERNATIVOS			
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	5	5	
Indicador: EVENTOS EM ZONAS RURAIS			
Sigla: UNIDA		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	

Ação: 1046 AQUISIÇÕES DE VEÍCULO	
Tipo: Projeto	
Produto: VEÍCULO	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020901 ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "VEÍCULO" medida em: "UNIDA"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
190.000,00	

Ação: 1047 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRA	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020901 ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "UNIDA"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1048 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRA	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020901 ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "UNIDA"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1049 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTI EVENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRA	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020901 ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "UNIDA"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2122 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS	
Tipo: Atividade	
Produto: EVENTOS REALIZADOS	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020901 ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "EVENTOS REALIZADOS" medida em: "UNIDA"	
2026	
20	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
320.000,00	

Ação: 2123 INCENTIVO E APOIO DESPORTIVO.	
Tipo: Atividade	
Produto: EVENTOS REALIZADOS	Jnid. Medida: UNIDA
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020901 ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "EVENTOS REALIZADOS" medida em: "UNIDA"	
2026	
20	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
130.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2124 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO ESPORTE**

Tipo: Atividade	Jnid. Medida: MESES
Produto: ATIVIDADE	Sub Função: 122 Administração Geral
Função: 27 Desporto e Lazer	
Jnid. Executora: 020901 ESPORTE E LAZER	

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026	
	12

Custo Estimado para a Ação

2026	
	10.000,00

Ação: 1050 INCENTIVO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS

Tipo: Projeto	Jnid. Medida: UNIDA
Produto: OBRA	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Função: 27 Desporto e Lazer	
Jnid. Executora: 020901 ESPORTE E LAZER	

Meta Física Relativa a: "OBRA" medida em: "UNIDA"

2026	
	20

Custo Estimado para a Ação

2026	
	320.000,00

Ação: 2125 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, PARCERIAS E COOPERAÇÕES

Tipo: Atividade	Jnid. Medida: UNIDA
Produto: EVENTOS REALIZADOS	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Função: 27 Desporto e Lazer	
Jnid. Executora: 020901 ESPORTE E LAZER	

Meta Física Relativa a: "EVENTOS REALIZADOS" medida em: "UNIDA"

2026	
	20

Custo Estimado para a Ação

2026	
	320.000,00

PROGRAMA: 0024 GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**Objetivo:** Realizar as ações de gestão destinadas ao apoio e à manutenção da atuação governamental do município.**Justificativa:** Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas e financeiras, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.**Público Alvo:** Gestão Municipal**Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA****Sigla:** PERCE**Descr.Uni.Medida:** Percentual**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: SERVIÇOS MANTIDOS (MESES)**Sigla:** MESES**Descr.Uni.Medida:** MESES**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2127 MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 04 Administração

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026

12

Custo Estimado para a Ação

2026

2.400.000,00

Ação: 2128 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTES, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 04 Administração

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020901 ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026

12

Custo Estimado para a Ação

2026

180.000,00

Ação: 2126 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. INDUSTRIA E COMÉRCIO

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE

Função: 04 Administração

Unid. Medida: MESES

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020701 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "MESES"

2026

12

Custo Estimado para a Ação

2026

470.000,00

PROGRAMA: 9999 PASSIVOS CONTINGENTES**Objetivo:** Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, nos termos previstos na lei de diretrizes orçamentárias.**Justificativa:** Como o próprio nome diz, é uma reserva para uma contingência, ou seja, para um evento incerto no futuro. Constitui-se pela destinação de parte do Orçamento para a formação de uma reserva que irá absorver despesas improváveis como calamidades naturais e atendimento de possíveis riscos fiscais, além, da continuidade dos serviços públicos com as providências necessárias e decorrentes de fatores imprevistos.**Público Alvo:** Gestão Administrativa**Indicador: Execução da Reserva contingenciada**

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

37465283/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA****Tipo:** Reserva de Contingência**Produto:** Execução da Reserva contingenciada**Unid. Medida:** PERCE**Função:** 99 Reserva de Contingência**Sub Função:** 999 Reserva de Contingência**Jnid. Executora:** 020301 SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS**Meta Física Relativa a: "Execução da Reserva contingenciada" medida em: "PERCE"**

2026

1

Custo Estimado para a Ação

2026

50.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026

73.215.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

ANEXO II

METAS FISCAIS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexos fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias bem como as metas de inflação:

ESPECIFICAÇÃO (PARÂMETROS)	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
PIB Brasil	1,90	3,40	1,97	1,60	2,00	2,00
IPCA - IBGE	5,96	4,83	3,56	5,65	4,50	3,78
Deflator (Índice para Deflação)	1,060	1,111	1,150	1,215	1,270	1,318
PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)						
Valores Projetados R\$ Milhões	287.670.130.000	292.785.392.851	235.096.668	315.673.721.652	332.641.776.382	345.215.635.529
Receita Corrente Líquida R 1	56.488.943	63.328.706	64.263.500	72.215.000	75.509.675	78.401.741

Fonte: Secretaria de Finanças Municipal, realizando projeções em 11/04/2025.

<https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>

<https://www.ibge.gov.br/busca.html?searchword=IPCA>

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

A classificação orçamentária por natureza da receita é estabelecida pelo § 4º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964 e regulamentado pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, sendo obrigatória para todos os entes da Federação.

No tocante às receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, a constante otimização das políticas de fiscalização e cobranças tributárias busca minimizar os efeitos da instabilidade na economia brasileira.

Com relação às Receitas provenientes de Dívida Ativa, as ações propostas pela Procuradoria do Município e pela Secretaria Municipal de Fazenda tendem a resultar num grande incremento nesta receita.

No que tange às transferências, estas têm sofrido as mesmas influências das Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias face a instabilidade que a

economia brasileira vem sofrendo, contudo, foi considerado o possível incremento provocado pela geração de novos pontos de comércio no Município. A exceção se dá em função das receitas derivadas do SUS, FNDE e FUNDEB, visto que estas não sofrem influência direta do incremento apontado.

As demais receitas não têm comportamento regular e isto ocorre pelo fato de a maioria das receitas ser proveniente de convênios ou empréstimos regulamentados por contratos.

Em respeito ao princípio do equilíbrio orçamentário, tem-se buscado fazer com que as despesas variem na mesma proporção que as receitas. Além disso, vêm sendo adotadas medidas a fim de se reduzir o custeio e, conseqüentemente, desenvolver novas frentes para investimentos no Município.

Para obtenção dos valores correntes, foram utilizados a arrecadação orçamentária do exercício de 2024, a previsão orçamentária para 2025 e as projeções para os exercícios de 2026 a 2028 considerando nestas projeções os índices de inflação e o PIB nos respectivos períodos.

I – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas e Despesas

I.I – Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas

A Estimativa da receita para o exercício de 2026 foi calculada pela análise de tendência, utilizando-se um modelo linear, tomando-se por base a arrecadação de cada receita nos exercícios de 2023 e 2024 e o valor previsto para 2025.

Projeção = Base de Cálculo x (índice de preço) x (índice de quantidade) x (efeito legislação), onde:

Projeção - é o valor a ser projetado para uma determinada receita, **de forma mensal** para atender à execução orçamentária, cuja programação é feita mensalmente.

Base de cálculo - É obtida por meio da série histórica de arrecadação da receita e dependerá do seu comportamento mensal:

- a arrecadação de cada mês (arrecadação mensal) do ano anterior;
- a média de arrecadação mensal do ano anterior (arrecadação anual do ano anterior dividido por doze);
- a média de arrecadação mensal dos últimos doze meses ou média móvel dos últimos doze

meses (arrecadação total dos últimos doze meses dividido por doze);

Para 2026 e 2028 as receitas e despesas foram projetadas à uma expectativa inflacionária do IPCA.

I.II – Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

As metas anuais de Despesa foram calculadas a partir das despesas Orçamentárias, realizadas, obtendo a média de sua evolução.

III – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Em atendimento ao artigo 4o, § 2o, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, fazemos, a seguir, uma explanação a respeito da memória e metodologia de cálculo das metas de resultado primário, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios subsequentes.

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	73.215.000,00	72.325.206,67	0,02%	101,38%	76.509.675,00	75.537.998,44	0,02%	101,32%	79.401.740,72	78.355.217,04	0,02%	101,28%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	71.215.000,00	70.349.512,98	0,02%	98,62%	74.419.675,00	73.474.541,54	0,02%	98,56%	77.232.738,72	76.214.802,72	0,02%	98,51%
Receitas Primárias Correntes	70.215.000,00	69.361.666,14	0,02%	97,23%	73.374.675,00	72.442.813,09	0,02%	97,17%	76.148.237,72	75.144.595,56	0,02%	97,13%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.245.000,00	9.132.644,07	0,00%	12,80%	9.661.025,00	9.538.329,52	0,00%	12,79%	10.026.211,75	9.894.065,17	0,00%	12,79%
Transferências Correntes	60.850.000,00	60.110.480,45	0,02%	84,26%	63.588.250,00	62.780.676,16	0,02%	84,21%	65.991.885,85	65.122.105,53	0,02%	84,17%
Demais Receitas Primárias Correntes	120.000,00	118.541,62	0,00%	0,17%	125.400,00	123.807,41	0,00%	0,17%	130.140,12	128.424,86	0,00%	0,17%
Receitas Primárias de Capital	1.000.000,00	987.846,84	0,00%	1,38%	1.045.000,00	1.031.728,45	0,00%	1,38%	1.084.501,00	1.070.207,16	0,00%	1,38%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	73.215.000,00	72.325.206,67	0,02%	101,38%	76.509.675,00	75.537.998,44	0,02%	101,32%	79.401.740,72	78.355.217,04	0,02%	101,28%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	71.503.612,62	70.634.618,05	0,02%	99,01%	74.721.275,19	73.772.311,39	0,02%	98,96%	77.545.739,39	76.523.678,01	0,02%	98,91%
Despesas Primárias Correntes	53.439.650,00	52.790.189,59	0,02%	74,00%	55.844.434,25	55.135.207,24	0,02%	73,96%	57.955.353,86	57.191.495,92	0,02%	73,92%
Pessoal e Encargos Sociais	25.500.000,00	25.190.094,52	0,01%	35,31%	26.647.500,00	26.309.075,47	0,01%	35,29%	27.654.775,50	27.290.282,52	0,01%	35,27%
Outras Despesas Correntes	27.939.650,00	27.600.095,07	0,01%	38,69%	29.196.934,25	28.826.131,78	0,01%	38,67%	30.300.578,36	29.901.213,41	0,01%	38,65%
Despesas Primárias de Capital	19.325.350,00	19.090.486,00	0,01%	26,76%	20.194.990,75	19.938.513,39	0,01%	26,74%	20.958.361,40	20.682.127,89	0,01%	26,73%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-288.612,62	-285.105,07	0,00%	-0,40%	-301.600,19	-297.769,85	0,00%	-0,40%	-313.000,68	-308.875,29	0,00%	-0,40%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-288.612,62	-285.105,07	0,00%	-0,40%	-301.600,19	-297.769,85	0,00%	-0,40%	-313.000,68	-308.875,29	0,00%	-0,40%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	2.000.000,00	1.975.693,69	0,00%	2,77%	2.090.000,00	2.063.456,90	0,00%	2,77%	2.169.002,00	2.140.414,32	0,00%	2,77%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	450.000,00	444.531,08	0,00%	0,62%	470.250,00	464.277,80	0,00%	0,62%	488.025,45	481.593,22	0,00%	0,62%
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.389.334,16	1.372.449,36	0,00%	1,92%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.389.334,16	-1.372.449,36	0,00%	-1,92%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	811.387,38	801.526,46	0,00%	1,12%	391.559,36	386.586,54	0,00%	0,52%	0,00	0,00	0,00%	0,00%

PABLO LIBERAL BORTOLAS
PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

ANEXO II

METAS FISCAIS ANUAIS

2026

De acordo com o § 1 do art. 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, conforme quadros anexos:

- 1) Demonstrativo I - Metas Anuais – período 2026-2028;
- 2) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior - 2024;
- 3) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas dos 3 Exercícios Anteriores;
- 4) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- 5) Demonstrativo V - Origem e Aplicação de Recursos com Alienação de Ativos;
- 6) Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- 7) Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- 8) Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Entende-se por Valores Correntes - os valores estimados com a inflação projetada para o triênio 2026-2028, e como Valores Constantes - os valores estimados com a exclusão da inflação.

Para o cálculo das Metas Fiscais em Valores Correntes (inflacionados) e Valores Constantes, quer dizer, a preços reais sem inflação, foi utilizada a projeção da inflação medida pelo **IPCA** do **IBGE**.

As metas foram elaboradas de acordo com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, bem como, conforme critérios e medidas constantes no Manual de

Técnico de Demonstrativos Fiscais, Parte I, Anexo de Riscos Fiscais e Parte 2, Anexo de Metas Fiscais, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, através das PORTARIAS: STN/MF nº 699, de 7 de julho de 2023, e STN/MF Nº 989, de 14 de junho de 2024, que Aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF¹, tendo sido utilizados os seguintes parâmetros para as estimativas da receita e despesas.

De conformidade com o citado MDF, as Metas Fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados, e refletem a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento.

Foi adotada a seguinte memória de cálculo:

Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)

Registra as estimativas de receita total para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Para a elaboração deste demonstrativo, não devem ser consideradas as receitas com fontes do RPPS, em conformidade com a metodologia de cálculo dos resultados primário e nominal descrita no capítulo do Anexo 6 do RREO.

Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)

Registra as estimativas de Receitas Primárias do ente, exceto as receitas com fontes de recursos do RPPS, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes.

A definição sobre quais receitas orçamentárias integram as receitas primárias encontra-se no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Receitas Primárias Correntes

Registra as estimativas do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas correntes de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Transferências Correntes e Demais Receitas Primárias Correntes (este item inclui as contribuições residuais que não se constituem recursos do RPPS do ente), deduzidas as aplicações financeiras e as outras receitas correntes financeiras, conforme linha RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II

¹ Com efeitos aplicados a partir de 1º de janeiro de 2025.

- III)], no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Registra as estimativas do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria.

Transferências Correntes

Registra a estimativa para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, de ingressos dos recursos de outro ente ou entidade, recebedora ou transferidora (pessoas de direito público ou privado), realizados mediante condições preestabelecidas, ou mesmo sem qualquer exigência, isto é, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas correntes.

Registra também a estimativa de recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes.

Demais Receitas Primárias Correntes

Registra a estimativa do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das demais receitas correntes, com exceção de receitas recebidas com fontes de recurso do RPPS, não classificáveis nas categorias econômicas anteriores, tais como receita patrimonial (deduzidas das respectivas aplicações financeiras), agropecuária, receita industrial e receita de serviços, que se destinam às unidades gestoras dos respectivos recursos ou têm sua destinação estabelecida por legislação específica, bem como multas administrativas, contratuais e judiciais, indenizações, restituições e ressarcimentos, bens, direitos e valores incorporados ao Patrimônio Público e outras receitas de origens diversas ainda não contempladas nos itens anteriores.

Receitas Primárias de Capital

Registra a estimativa do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas de capital, com exceção de receitas recebidas com fontes de recurso do RPPS, deduzidas as operações de crédito, as amortizações de empréstimos, as receitas de alienação de investimentos temporários e de investimentos

permanentes e as outras receitas de capital não primárias.

Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)

Registra os valores estimados para as despesas totais para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Não devem ser consideradas as despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS. Ressalta-se que no total dos valores estimados para as despesas estarão incluídas as projeções para os pagamentos de restos a pagar e, portanto, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)

Registra os valores estimados para as Despesas Primárias para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. A definição sobre quais despesas orçamentárias integram as despesas primárias encontra-se item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Despesas Primárias Correntes

Registra o total estimado das despesas correntes, com exceção das despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS deduzidos os juros e encargos da dívida, para o exercício, financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

Pessoal e Encargos Sociais

Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

Outras Despesas Correntes

Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas correntes que não se referem às despesas com pessoal e encargos sociais e nem a juros e encargos da dívida.

Despesas Primárias de Capital

Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas de capital, com exceção das despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS, deduzidas as concessões de empréstimos e financiamentos, aquisições de títulos de capital já integralizados, aquisições de títulos de crédito e amortizações da dívida, conforme item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias

Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para os pagamentos de restos a pagar de despesas primárias, com exceção dos restos a pagar de despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS.

Receita Total (COM FONTES RPPS)

Registra as estimativas de receita total com fontes de recursos do RPPS para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Para a elaboração deste item, devem ser consideradas apenas as receitas com fontes vinculadas ao RPPS, em conformidade com a metodologia de cálculo dos resultados primário e nominal descrita no capítulo do Anexo 6 do RREO.

Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (I)

Registra as estimativas de Receitas Primárias do RPPS, ou seja, apenas as receitas primárias com fontes de recursos vinculadas ao RPPS, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes. A definição sobre quais receitas orçamentárias integram as receitas primárias do RPPS encontra-se no item - Anexo 6 da Parte 03.06.00 III – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Despesa Total (COM FONTES RPPS)

Registra os valores estimados para as despesas totais do RPPS para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Neste item, devem ser consideradas apenas as despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS.

Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)

Registra os valores estimados para as Despesas Primárias do RPPS para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. A definição sobre

quais despesas orçamentárias integram as despesas primárias do RPPS encontra-se no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)

Registra as expectativas de Resultado Primário para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Essa linha é o resultado das Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I) menos as Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II) e indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Os cálculos da meta e das projeções do resultado primário devem observar a mesma metodologia utilizada para o cálculo do resultado primário disposto no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)

Registra as expectativas de Resultado Primário consolidado do ente, inclusive com seu RPPS, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Essa linha é o resultado das Receitas Primárias (I) menos as Despesas Primárias (II) somado ao resultado das Receitas Primárias do RPPS (III) menos as Despesas Primárias do RPPS (IV).

Os cálculos das metas e das projeções do resultado primário devem observar a mesma metodologia utilizada para o cálculo do resultado primário disposto no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)

Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para os recursos decorrentes de aplicações financeiras derivadas de créditos ou remunerações oriundas de eventuais disponibilidades de caixa, bem como as variações monetárias associadas a tais recursos, que correspondem à variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual. Ressalta-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. São registradas nessa linha as estimativas para as variações positivas apuradas no período de créditos a receber decorrentes da aplicação de taxas de juros e encargos de mora sobre empréstimos e financiamentos internos e externos concedidos, bem como as respectivas variações monetárias de tais operações.

Também devem ser registrados nessa linha as estimativas para os aumentos de

haveres financeiros, apurados no período, decorrentes da remuneração das disponibilidades de caixa ou das aplicações financeiras do ente.

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)

Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para a estimativa das variações patrimoniais diminutivas decorrentes de juros e encargos incidentes sobre passivos classificados como DC, tais como, operações de crédito e empréstimos e financiamentos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado. Compreende também a estimativa para a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual. Será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Não são consideradas as previsões para os valores de juros, encargos e variações monetárias incidentes sobre passivos que não integram a DC, tais como fornecedores a pagar.

Dívida Pública Consolidada (DC)

Registra os valores esperados para a do exercício Dívida Pública Consolidada financeiro a que se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes.

Conforme disposto no art. 29 da LRF, a dívida pública consolidada ou fundada constitui-se no montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. As operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento também integram a dívida pública consolidada.

Não inclui as dívidas do RPPS do ente, cujo serviço (juros, encargos e amortização) seja custeado com recursos próprios do RPPS.

A dívida pública contratual é composta de:

- a) emissão de títulos públicos (dívida mobiliária);
- b) realização de empréstimos e financiamentos (dívida contratual);
- c) precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- d) realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

As operações de crédito são compromissos financeiros assumidos em razão de

mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros. Equipara-se à operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação.

Conforme o § 7º do art. 30 da LRF, os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos também integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

A dívida pública mobiliária consiste na dívida pública representada por títulos emitidos pela União, inclusive os do Banco Central do Brasil, Estados e Municípios.

O refinanciamento da dívida mobiliária refere-se à emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária. O refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária.

Os cálculos da meta e das projeções da Dívida Consolidada Pública devem observar a mesma metodologia utilizada para o cálculo do Dívida Consolidada disposta no item 04.02.00 - Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal - RGF.

Dívida Consolidada Líquida (DCL)

Registra os valores esperados para a do exercício Dívida Consolidada Líquida financeiro a que se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes.

Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados. Não inclui a disponibilidade de caixa e os demais haveres financeiros do RPPS do ente.

Os cálculos da meta e das projeções da DCL devem observar a mesma metodologia utilizada para o cálculo do DCL disposta no item 04.02.00 - Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal - RGF.

Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo do Linha

Registra os valores esperados para o Resultado Nominal do exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

Destaca-se que a meta de Resultado Nominal deste demonstrativo do Anexo de Metas Fiscais (AMF) deve ser elaborada conforme a metodologia abaixo da linha e, quando da avaliação do exercício, deve ser comparada com o valor apurado na linha: "RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha" do Anexo 6 do RREO.

Assim, para fins de atendimento ao disposto no §1º do art. 4º da LRF, os cálculos da meta e das projeções do resultado nominal devem seguir o **critério de apuração abaixo da linha**, observando a metodologia utilizada para o cálculo do resultado nominal estabelecida no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

Caso o ente federativo não possua dívida consolidada, ou seja, sua DC seja igual a zero, o resultado nominal abaixo da linha será calculado apenas com base na variação dos estoques de disponibilidades financeiras do ente, ou seja, representará a diferença entre o saldo das “DEDUÇÕES” em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

Esclarecemos que os valores projetados são meramente referenciais, com base nos parâmetros que reflete o comportamento da economia no início do ano de 2025.

Por este motivo as projeções poderão ser modificadas, mediante Lei específica, caso venha a ocorrer mudanças nas variáveis utilizadas, quando da elaboração do Orçamento 2026.

PABLO LIBERAL BORTOLAS
PREFEITO MUNICIPAL

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
	(a)	(b)	x 100	x 100	(b)	(c)	x 100	x 100	(c)	(c)	x 100	x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	73.215.000,00	72.325.206,67	0,02%	101,38%	76.509.675,00	75.537.998,44	0,02%	101,32%	79.401.740,72	78.355.217,04	0,02%	101,28%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	71.215.000,00	70.349.512,98	0,02%	98,62%	74.419.675,00	73.474.541,54	0,02%	98,56%	77.232.738,72	76.214.802,72	0,02%	98,51%
Receitas Primárias Correntes	70.215.000,00	69.361.666,14	0,02%	97,23%	73.374.675,00	72.442.813,09	0,02%	97,17%	76.148.237,72	75.144.595,56	0,02%	97,13%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.245.000,00	9.132.644,07	0,00%	12,80%	9.661.025,00	9.538.329,52	0,00%	12,79%	10.026.211,75	9.894.065,17	0,00%	12,79%
Transferências Correntes	60.850.000,00	60.110.480,45	0,02%	84,26%	63.588.250,00	62.780.676,16	0,02%	84,21%	65.991.885,85	65.122.105,53	0,02%	84,17%
Demais Receitas Primárias Correntes	120.000,00	118.541,62	0,00%	0,17%	125.400,00	123.807,41	0,00%	0,17%	130.140,12	128.424,86	0,00%	0,17%
Receitas Primárias de Capital	1.000.000,00	987.846,84	0,00%	1,38%	1.045.000,00	1.031.728,45	0,00%	1,38%	1.084.501,00	1.070.207,16	0,00%	1,38%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	73.215.000,00	72.325.206,67	0,02%	101,38%	76.509.675,00	75.537.998,44	0,02%	101,32%	79.401.740,72	78.355.217,04	0,02%	101,28%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	71.503.612,62	70.634.618,05	0,02%	99,01%	74.721.275,19	73.772.311,39	0,02%	98,96%	77.545.739,39	76.523.678,01	0,02%	98,91%
Despesas Primárias Correntes	53.439.650,00	52.790.189,59	0,02%	74,00%	55.844.434,25	55.135.207,24	0,02%	73,96%	57.955.353,86	57.191.495,92	0,02%	73,92%
Pessoal e Encargos Sociais	25.500.000,00	25.190.094,52	0,01%	35,31%	26.647.500,00	26.309.075,47	0,01%	35,29%	27.654.775,50	27.290.282,52	0,01%	35,27%
Outras Despesas Correntes	27.939.650,00	27.600.095,07	0,01%	38,69%	29.196.934,25	28.826.131,78	0,01%	38,67%	30.300.578,36	29.901.213,41	0,01%	38,65%
Despesas Primárias de Capital	19.325.350,00	19.090.486,00	0,01%	26,76%	20.194.990,75	19.938.513,39	0,01%	26,74%	20.958.361,40	20.682.127,89	0,01%	26,73%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-288.612,62	-285.105,07	0,00%	-0,40%	-301.600,19	-297.769,85	0,00%	-0,40%	-313.000,68	-308.875,29	0,00%	-0,40%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-288.612,62	-285.105,07	0,00%	-0,40%	-301.600,19	-297.769,85	0,00%	-0,40%	-313.000,68	-308.875,29	0,00%	-0,40%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	2.000.000,00	1.975.693,69	0,00%	2,77%	2.090.000,00	2.063.456,90	0,00%	2,77%	2.169.002,00	2.140.414,32	0,00%	2,77%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	450.000,00	444.531,08	0,00%	0,62%	470.250,00	464.277,80	0,00%	0,62%	488.025,45	481.593,22	0,00%	0,62%
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.389.334,16	1.372.449,36	0,00%	1,92%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.389.334,16	-1.372.449,36	0,00%	-1,92%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	811.387,38	801.526,46	0,00%	1,12%	391.559,36	386.586,54	0,00%	0,52%	0,00	0,00	0,00%	0,00%

ESPECIFICAÇÃO (PARÂMETROS)	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
PIB Brasil	1,90	3,40	1,97	1,60	2,00	2,00
IPCA - IBGE	5,96	4,83	3,56	5,65	4,50	3,78
Deflator (Índice para Deflação)	1,060	1,111	1,150	1,215	1,270	1,318
PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)						
Valores Projetados R\$ Milhões	287.670.130.000	292.785.392.851	300.235.096.668	315.673.721.652	332.641.776.382	345.215.635.529
Receita Corrente Líquida R 1	56.488.943	63.328.706	64.263.500	72.215.000	75.509.675	78.401.741

Fonte: Secretaria de Finanças Municipal, realizando projeções em 11/04/2025.

<https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>

<https://www.ibge.gov.br/busca.html?searchword=IPCA>

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

Nota: Para as estimativas das Metas de 2026, 2027 e 2028, nos termos do inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, foram definidas considerando o cenário macroeconômico atual (índices apurados em 11/04/2025), bem como o incremento da receita projetada com base na expectativa de crescimento da economia local, e ainda como parâmetros o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) Nacional e PIB MT baseando-se nas projeções de mercado, na LDO/2025 do Estado de Mato Grosso e na LDO/2025 do Governo Federal, e ainda, como base a execução das despesas do exercício anterior, buscando aproximar-se o máximo possível da realidade.

A elaboração desse demonstrativo segue a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha, em conformidade com o Manual de Técnico de Demonstrativos Fiscais, Parte I, Anexo de Riscos Fiscais e Parte 2, Anexo de Metas Fiscais, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, através das PORTARIAS: STN/MF nº 699, de 7 de julho de 2023, e STN/MF nº 989, de 14 de junho de 2024, que Aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

Os indicadores apresentados na Tabela são originários de fontes oficiais do governo federal, estadual e de entidades especializadas no estudo de cenários econômicos. Outrossim, as projeções de tais indicadores podem ser comparadas com as metodologias de séries temporais utilizadas em estudos da Secretaria de Estado de Fazenda para análise de riscos relativos às variações da despesa e da receita.

PABLO LIBERAL BORTOLAS
PREFEITO MUNICIPAL

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	67.085.630,00	0,02%	105,93%	65.577.642,07	0,02%	103,55%	-1.507.987,93	-2,25%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	66.256.490,54	0,02%	104,62%	64.270.597,53	0,02%	101,49%	-1.985.893,01	-3,00%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	67.085.630,00	0,02%	105,93%	69.429.237,11	0,02%	109,63%	2.343.607,11	3,49%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	65.511.649,34	0,02%	103,45%	68.073.523,51	0,02%	107,49%	2.561.874,17	3,91%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	744.841,20	0,00%	1,18%	-3.802.925,98	0,00%	-6,01%	-4.547.767,18	-610,57%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.908.536,92	0,00%	4,59%	3.012.108,92	0,00%	4,76%	103.572,00	3,56%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-2.908.536,92	0,00%	-4,59%	-2.647.411,04	0,00%	-4,18%	261.125,88	-8,98%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.489.682,40	0,00%	-2,35%	-8.523.782,85	0,00%	-13,46%	-7.034.100,45	472,19%

Fonte: Secretaria de Finanças Municipal, realizando projeções em 11/04/2025.

ESPECIFICAÇÃO (PARÂMETROS)	2.024
PIB Brasil	3,40
IPCA - IBGE	4,83
Deflator (Índice para Deflação)	1,111
PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)	
Valores Projetados R\$ Milhões	292.785.392.851
Receita Corrente Líquida R 1	63.328.706

PABLO LIBERAL BORTOLAS
PREFEITO MUNICIPAL

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	58.504.890,89	65.577.642,07	12,09%	70.245.502,00	7,12%	73.215.000,00	4,23%	76.509.675,00	4,50%	79.401.740,72	3,78%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	56.888.134,73	64.270.597,53	12,98%	68.474.086,00	6,54%	71.215.000,00	4,00%	74.419.675,00	4,50%	77.232.738,72	3,78%	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	60.010.102,69	69.429.237,11	15,70%	69.722.000,00	0,42%	73.215.000,00	5,01%	76.509.675,00	4,50%	79.401.740,72	3,78%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	57.112.433,05	68.073.523,51	19,19%	69.009.000,00	1,37%	71.503.612,62	3,61%	74.721.275,19	4,50%	77.545.739,39	3,78%	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-224.298,32	-3.802.925,98	1595,48%	-534.914,00	-85,93%	-288.612,62	-46,05%	-301.600,19	4,50%	-313.000,68	3,78%	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-224.298,32	-3.802.925,98	1595,48%	-534.914,00	-85,93%	-288.612,62	-46,05%	-301.600,19	4,50%	-313.000,68	3,78%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.637.108,88	3.012.108,92	-17,18%	2.211.108,88	-26,59%	1.389.334,16	-37,17%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-11.580.049,60	-2.647.411,04	-77,14%	-4.341.891,00	64,01%	-1.389.334,16	-68,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	943.698,07	-8.523.782,85	-1003,23%	523.502,00	-106,14%	811.387,38	54,99%	391.559,36	-51,74%	0,00	-100,00%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	57.884.973,07	64.849.219,60	12,03%	69.437.452,25	7,08%	72.325.206,67	4,16%	75.537.998,44	4,44%	78.355.217,04	3,73%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	56.285.348,05	63.556.693,44	12,92%	67.686.413,25	6,50%	70.349.512,98	3,93%	73.474.541,54	4,44%	76.214.802,72	3,73%	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	59.374.235,64	68.658.031,95	15,64%	68.919.972,22	0,38%	72.325.206,67	4,94%	75.537.998,44	4,44%	78.355.217,04	3,73%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	56.507.269,71	67.317.377,32	19,13%	68.215.174,01	1,33%	70.634.618,05	3,55%	73.772.311,39	4,44%	76.523.678,01	3,73%	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-221.921,66	-3.760.683,89	1594,60%	-528.760,76	-85,94%	-285.105,07	-46,08%	-297.769,85	4,44%	-308.875,29	3,73%	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-221.921,66	-3.760.683,89	1594,60%	-528.760,76	-85,94%	-285.105,07	-46,08%	-297.769,85	4,44%	-308.875,29	3,73%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.598.570,07	2.978.651,06	-17,23%	2.185.674,00	-26,62%	1.372.449,36	-37,21%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-11.457.347,39	-2.618.004,16	-77,15%	-4.291.945,26	63,94%	-1.372.449,36	-68,02%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	933.698,65	-8.429.102,49	-1002,76%	517.480,04	-106,14%	801.526,46	54,89%	386.586,54	-51,77%	0,00	-100,00%	

Fonte: Secretaria de Finanças Municipal, realizando projeções em 11/04/2025.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

ESPECIFICAÇÃO (PARÂMETROS)	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
PIB Brasil	1,90	3,40	1,97	1,60	2,00	2,00
IPCA - IBGE	5,96	4,83	3,56	5,65	4,50	3,78
Deflator (Índice para Deflação)	1,060	1,111	1,150	1,215	1,270	1,318
PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)						
Valores Projetados R\$ Milhões	287.670.130.000	292.785.392.851	300.235.096.668	315.673.721.652	332.641.776.382	345.215.635.529
Receita Corrente Líquida R 1	56.488.943	63.328.706	64.263.500	72.215.000	75.509.675	78.401.741

PABLO LIBERAL BORTOLAS
PREFEITO MUNICIPAL

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	115.287.131,98	100,00%	97.908.632,94	100,00%	81.571.673,66	100,00%
TOTAL	115.287.131,98	100,00%	97.908.632,94	100,00%	81.571.673,66	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio						
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

FONTE: Departamento de Contabilidade, Balanço Geral Consolidado exercícios de 2024, 2023 e 2022.

Nota: O município tem mantido uma política de otimização da ação governamental e o atendimento das demandas da população. A cada exercício o resultado patrimonial tem contribuído para melhoria econômica e financeira do município.

Os compromissos de curto prazo são assumidos nos limites da capacidade de pagamento do município, de forma a não comprometer o equilíbrio das contas públicas.

PABLO LIBERAL BORTOLAS
PREFEITO MUNICIPAL

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	36.864,72	204.726,32	577.756,66
Alienação de Bens Móveis			338.510,00
Alienação de Bens Imóveis	36.864,72	204.726,32	239.246,66
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	151.591,04	185.633,80	633.741,12
DESPESAS DE CAPITAL	151.591,04	185.633,80	633.741,12
Investimentos	151.591,04	185.633,80	633.741,12
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	0,00	114.726,32	95.633,80

FONTE: Departamento de Contabilidade, Balanço Geral Consolidado exercícios de 2024, 2023 e 2022.

Nota :

PABLO LIBERAL BORTOLAS
PREFEITO MUNICIPAL

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I -	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	2022	2023	2024
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			

Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024	
Benefícios - Civil				
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Benefícios - Militar				
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO	2022	2023	2024	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024	
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024	
DESPESAS CORRENTES (XIII)				
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício)
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Saldo Financeiro do Exercício	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício	
	(d) = (d Exercício)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)	

FONTE:

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

3 o Município de Santa Carmem MT não possui RPPS.

PABLO LIBERAL BORTOLAS
PREFEITO MUNICIPAL

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Descontos, Anistia, Renuncia	O Municipio de SANTA CARMEM - MT não possui Renuncia de Receita a Qualquer Titulo, exceto quando ao desconto do IPTU nos casos de pagamento Antecipado, c.f. Lei autorizativa, cujo desconto foi Considerado na Estimativa da Receita.	45.000,00	47.025,00	48.802,55	Incentivo ao Recolhimento dos Tributos Municipais.
TOTAL			45.000,00	47.025,00	48.802,55	-

PABLO LIBERAL BORTOLAS
 PREFEITO MUNICIPAL

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Departamento de Contabilidade.

Nota: Estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17 da LRF).

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado em SANTA CARMEM - MT, decorrerá basicamente pelo crescimento da receita em função da expansão da economia.

PABLO LIBERAL BORTOLAS
PREFEITO MUNICIPAL

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO III - DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.000,00	Utilização da Reserva de Contigencia	50.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		
Avais e Garantias Concedidas	0,00		
Assunção de Passivos	10.000,00		
Assistências Diversas	10.000,00		
Outros Passivos Contingentes	20.000,00		
SUBTOTAL	50.000,00	SUBTOTAL	50.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	650.000,00	Limitação de Empenhos	1.170.000,00
Restituição de Tributos a Maior	10.000,00		
Discrepância de Projeções:	500.000,00		
Outros Riscos Fiscais	10.000,00		
SUBTOTAL	1.170.000,00	SUBTOTAL	1.170.000,00
TOTAL	1.220.000,00	TOTAL	1.220.000,00

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento

PABLO LIBERAL BORTOLAS
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AV SANTOS DUMONT 491

37465283/0001-57

Exercício: 2025

L.DO 2026 - OBRAS E PROJETOS EM ANDAMENTO DE 01/04/2025 ATÉ 30/04/2025

Página 2

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
			PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM	68.603.531,58	4.143.679,89	31.828.937,18	4.395.749,01	15.670.098,97	4.289.858,65	15.168.870,56	16.660.066,62	36.774.594,40
Proj.Atividade	2017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	268.277,00	0,00	243.276,48	44.232,08	66.348,12	22.116,04	44.232,08	199.044,40	25.000,52
Proj.Atividade	2018	ASSISTÊNCIA AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	350.000,00	0,00	330.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	264.000,00	20.000,00
Proj.Atividade	2019	ASSISTÊNCIA À ESCOLA ESTADUAL	1.285.700,00	0,00	1.014.405,79	0,00	593,54	0,00	593,54	1.013.812,25	271.294,21
Proj.Atividade	2020	ENSINO FUNDAMENTAL 70%	5.572.800,00	467.085,84	1.577.753,21	467.085,84	1.577.753,21	467.060,83	1.519.622,34	58.130,87	3.995.046,79
Proj.Atividade	2021	ENSINO FUNDAMENTAL 30%	1.034.370,74	27.691,50	214.455,64	31.765,85	134.371,06	20.087,17	115.472,65	98.982,99	819.915,10
Proj.Atividade	2022	EDUC.INFATIL - CRECHE 70%	2.210.000,00	213.206,39	742.249,85	213.206,39	742.249,85	212.539,70	714.868,85	27.381,00	1.467.750,15
Proj.Atividade	2023	EDUC.INFATIL - PRÉ ESCOLA 70%	1.442.000,00	120.067,70	429.055,61	120.067,70	429.055,61	120.392,62	413.038,63	16.016,98	1.012.944,39
Proj.Atividade	2024	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 30%	315.671,78	1.291,50	1.291,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.291,50	314.380,28
Proj.Atividade	2025	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 30%	167.511,70	8.762,49	30.449,12	7.395,99	29.082,62	7.395,99	28.211,20	2.237,92	137.062,58
Proj.Atividade	2026	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	212.300,00	7.694,14	50.508,83	8.901,43	36.670,83	8.901,43	35.640,27	14.868,56	161.791,17
Proj.Atividade	2027	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ATIVIDADES CULTURAIS DIVER	1.058.108,28	75.667,88	259.077,78	134.409,78	134.409,78	119.595,80	119.595,80	139.481,98	799.030,50
Proj.Atividade	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	343.200,00	26.079,72	109.898,44	26.092,72	109.836,44	25.988,84	106.351,99	3.546,45	233.301,56
Proj.Atividade	2029	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ID	88.000,00	3.548,78	69.160,26	9.280,83	27.160,26	7.815,23	25.694,66	43.465,60	18.839,74
Proj.Atividade	2030	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	133.300,00	0,00	127.838,40	10.294,40	35.188,80	10.294,40	34.906,40	92.932,00	5.461,60
Proj.Atividade	2031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	361.200,00	17.199,19	119.061,23	21.856,91	83.907,89	22.011,73	81.708,67	37.352,56	242.138,77
Proj.Atividade	2032	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CR	203.862,86	14.402,69	114.988,05	19.830,44	34.444,12	17.485,38	32.099,06	82.888,99	88.074,81
Proj.Atividade	2034	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	86.385,78	0,00	33.679,31	2.508,84	11.099,75	2.508,84	10.681,61	22.997,70	52.706,47
Proj.Atividade	2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	765.990,52	44.488,96	349.399,14	55.478,91	167.885,18	48.385,59	156.131,06	193.268,08	416.591,38
Proj.Atividade	2036	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	173.353,04	20.360,14	104.113,03	30.122,02	96.983,81	23.889,28	90.751,07	13.361,96	69.240,01
Proj.Atividade	2037	MANUTENÇÃO DO PROJETO DO NÚCLEO PRODUTIVO DE CONFECCÃO	27.000,00	0,00	16.360,00	523,68	2.130,94	523,68	2.130,94	14.229,06	10.640,00
Proj.Atividade	2038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	507.200,00	21.157,83	188.300,53	20.143,02	127.999,75	19.784,34	125.532,47	62.768,06	318.899,47
Proj.Atividade	2039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.000,00	1.446,00	1.446,00	900,00	900,00	900,00	900,00	546,00	4.554,00
Proj.Atividade	2040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA	3.187.650,03	208.236,10	1.779.451,87	468.553,82	1.142.864,19	457.579,07	1.102.632,48	676.819,39	1.408.198,16
Proj.Atividade	2041	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	506.544,00	33.733,40	120.736,17	33.733,40	120.736,17	33.174,97	116.217,87	4.518,30	385.807,83
Proj.Atividade	2042	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	795.800,00	25.772,00	137.755,78	25.772,00	117.422,29	25.752,18	113.970,36	23.785,42	658.044,22
Proj.Atividade	2043	MANUTENÇÃO DA UDR - ERMELINDA SCHMIDEL FORTUNA	525.877,31	26.102,47	130.802,72	27.454,56	111.584,97	27.159,52	107.170,69	23.632,03	395.074,59
Proj.Atividade	2044	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	5.675.399,96	162.269,98	3.347.371,89	363.516,15	1.541.862,12	386.542,82	1.523.643,98	1.823.727,91	2.328.028,07
Proj.Atividade	2045	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	695.001,00	22.923,14	495.895,23	133.267,49	298.373,12	133.340,11	297.501,70	198.393,53	199.105,77
Proj.Atividade	2046	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	174.000,00	11.669,42	46.400,08	11.669,42	46.400,08	11.669,42	44.837,07	1.563,01	127.599,92
Proj.Atividade	2047	PROGRAMA DE VIGILANCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLOGICA	298.990,59	30.331,34	74.895,24	21.167,34	65.284,00	21.144,44	63.262,65	11.632,59	224.095,35
Proj.Atividade	2048	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	48.000,00	5.869,62	7.583,22	5.938,20	6.416,54	5.938,20	6.416,54	1.166,68	40.416,78
Proj.Atividade	2049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE - INDÚSTRIA	435.600,00	39.656,00	173.654,35	39.140,37	154.970,37	39.173,32	150.671,76	22.982,59	261.945,65
Proj.Atividade	2050	FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E A P	548.000,00	5.855,75	109.988,85	10.528,78	36.382,61	9.664,78	35.518,61	74.470,24	438.011,15
Proj.Atividade	2051	AÇÕES DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	103.000,00	0,00	96.980,04	1.595,60	6.364,67	1.595,60	6.364,67	90.615,37	6.019,96
Proj.Atividade	2052	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIOS E SARJETAS	312.000,00	12.418,00	60.205,00	9.800,00	47.787,00	9.800,00	47.787,00	12.418,00	251.795,00
Proj.Atividade	2053	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.170.000,00	27.598,90	1.098.239,60	103.576,66	343.499,57	75.977,76	315.900,67	782.338,93	71.760,40
Proj.Atividade	2054	MANUTENÇÃO DA CAPELA E DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	56.300,00	3.210,80	31.655,05	1.839,51	12.198,88	1.839,51	12.198,88	19.456,17	24.644,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AV SANTOS DUMONT 491

37465283/0001-57

Exercício: 2025

L.DO 2026 - OBRAS E PROJETOS EM ANDAMENTO DE 01/04/2025 ATÉ 30/04/2025

Página 3

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
			PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM	68.603.531,58	4.143.679,89	31.828.937,18	4.395.749,01	15.670.098,97	4.289.858,65	15.168.870,56	16.660.066,62	36.774.594,40
Proj.Atividade	2055	MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FROTA	1.618.000,00	280.137,19	468.114,56	105.603,45	222.725,22	105.603,45	222.725,22	245.389,34	1.149.885,44
Proj.Atividade	2056	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	1.133.000,00	53.554,99	441.789,20	82.737,61	278.223,76	82.479,76	271.268,14	170.521,06	691.210,80
Proj.Atividade	2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SUAS DIRETORIAS	2.170.000,00	178.573,57	670.825,45	160.870,88	601.860,48	159.560,59	582.950,41	87.875,04	1.499.174,55
Proj.Atividade	2058	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO E JUVEN	167.000,00	13.121,56	58.229,58	13.919,26	57.241,08	13.668,46	55.585,65	2.643,93	108.770,42
Proj.Atividade	2059	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E INCLUSIVE A PRÁTICA DE ES	540.000,00	141.562,53	300.985,72	32.322,19	67.434,18	20.843,83	51.195,76	249.789,96	239.014,28
Proj.Atividade	2060	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, CANTEIROS E CALÇADAS	566.500,00	285.353,00	475.577,20	16.263,90	68.648,08	16.263,90	68.648,08	406.929,12	90.922,80
Proj.Atividade	2061	AÇÕES DE MONITORAMENTO DA CIDADE	127.099,00	0,00	59.945,64	6.650,85	22.918,91	6.650,85	22.918,91	37.026,73	67.153,36
Proj.Atividade	2062	CURSO PRÉ VESTIBULAR	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
Proj.Atividade	2063	PROJETO ADOLESCER (MENINAS 10 A 13 ANOS)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Proj.Atividade	2064	PROJETO GESTAÇÃO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Proj.Atividade	2065	PROGRAMA CIDADÃO CARMENSE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Proj.Atividade	2066	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E ATIVIDADES COMEMORATIVAS	190.000,00	34.039,81	72.105,78	12.724,75	49.400,72	12.724,75	49.400,72	22.705,06	117.894,22
Proj.Atividade	2067	CONSTRUÇÃO DO ABATEDOR MUNICIPAL DE ANIMAIS MAIS DIVERSOS	1.235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.235.000,00
Proj.Atividade	2099	GESTÃO E MANUTENÇÃO COM A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	240.100,00	13.108,20	51.256,31	13.108,20	50.894,31	12.971,15	49.138,58	2.117,73	188.843,69
Proj.Atividade	2101	MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%	235.000,00	16.626,44	65.951,52	16.626,44	65.951,52	16.626,44	63.724,56	2.226,96	169.048,48
Proj.Atividade	2102	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Proj.Atividade	2103	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Proj.Atividade	2104	MANUTENÇÃO COM OS CONSELHOS VOLTADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Proj.Atividade	2105	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VOLTADOS A SECRETARIA DE AGRICULTUR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Proj.Atividade	2106	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VOLTADOS PARA SECRETARIA DE ESPORTE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Proj.Atividade	2107	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL TEA SONIA SOARES	635.914,12	2.476,00	101.543,81	20.575,69	56.575,05	20.575,69	56.575,05	44.968,76	534.370,31
Proj.Atividade	9001	DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	659.800,00	0,00	655.000,00	55.621,57	211.602,45	55.621,57	211.602,45	443.397,55	4.800,00
Proj.Atividade	9002	CONTRIBUIÇÃO PASEP	707.200,00	0,00	623.900,00	57.869,82	223.749,41	59.393,62	177.281,39	446.618,61	83.300,00
Proj.Atividade	9004	DÍVIDA PÚBLICA INTERNA EDUCAÇÃO	430.000,00	0,00	428.999,96	37.081,05	141.068,30	37.081,05	141.068,30	287.931,66	1.000,04
Proj.Atividade	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL			68.603.531,58	4.143.679,89	31.828.937,18	4.395.749,01	15.670.098,97	4.289.858,65	15.168.870,56	16.660.066,62	36.774.594,40

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 042/2025
AUTORES: SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO E ANA PAULA SOARES DE ARAUJO		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **Pablo Liberal Bortolas**, para que adeque ao salário das zeladoras e cozinheiras das escolas municipais na Cidade de Santa Carmem Estado de Mato Grosso, **o adicional de insalubridade em 20%**, por conta de risco de contaminação com produtos químicos ao limpar banheiros ao lavar fogões demais utensílios de cozinha, ao recolher lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos e ao choque térmico em virtude da exposição alternada ao frio e ao calor,

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **Pablo Liberal Bortolas**, para que adeque ao salário das zeladoras e cozinheiras das escolas municipais na Cidade de Santa Carmem Estado de Mato Grosso, **o adicional de insalubridade em 20%**, por conta de risco de contaminação com produtos químicos ao limpar banheiros ao lavar fogões demais utensílios de cozinha, ao recolher lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos e ao choque térmico em virtude da exposição alternada ao frio e ao calor,

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 9 DE JUNHO DE 2025.**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO
VEREADOR**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO
VEREADORA**

	☑INDICAÇÃO	N.º 042/2025
AUTORES: SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO E ANA PAULA SOARES DE ARAUJO		

Temos ciência que insalubridade é de extrema importância e necessidade para as zeladoras, pois essas profissionais estão sujeitas a diversos riscos e exposições nocivas à saúde no desempenho de suas atividades, pois lidam diariamente com a limpeza e manutenção de ambientes, o que pode envolver o manuseio de produtos químicos e agentes nocivos, como produtos de limpeza agressivos, germes, bactérias, fungos, poeira, entre outros e essa exposição constante a substâncias prejudiciais pode causar danos à saúde, como irritações na pele, problemas respiratórios, alergias, intoxicações, entre outros.

No que se refere as cozinheiras, temos ciência de que trabalham com cozinha industrial, e isso a colocam em constantemente exposições a diversas situações que podem afetar sua saúde e bem-estar no ambiente de trabalho, as cozinheiras de cozinha industrial trabalham em ambientes com temperaturas elevadas devido ao uso de equipamentos de cozinha, como fogões, fornos e churrasqueiras e a exposição prolongada ao calor pode causar desconforto, desidratação e até mesmo exaustão térmica.

Ademais, estas profissionais, lidam diariamente com a manipulação de carnes cruas, aves, peixes e outros alimentos que podem ser fontes de contaminação bacteriana, isso aumenta o risco de infecções e doenças transmitidas por alimentos, já no que se refere as zeladoras estas profissionais também estão sujeitas à exposição a substâncias químicas presentes em produtos de limpeza, desinfetantes, pesticidas e alimentos processados, essas substâncias podem causar irritações na pele, problemas respiratórios e outras complicações de saúde.

É importante ressaltar que o adicional de insalubridade é um direito das trabalhadoras e uma forma de promover a justiça e a equidade no ambiente de trabalho e é previsto em lei e visa proteger a saúde e a integridade dessas profissionais, e este entendimento foi pacificado pelo Tribunal Superior do Trabalho, na Súmula nº 448.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 9 DE JUNHO DE 2025.**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO
VEREADOR**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO
VEREADORA**

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 043/2025
AUTOR: RUY CARLOS MANNRICK		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Deputado Federal Senhor **RODRIGO LUGLI**, para que viabilize recursos financeiros através de Emenda Parlamentar no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** destinado a pavimentação asfáltica de dois mil metros, sendo 1km na Estrada Ester e 1km na Estrada Ivani nas proximidades da chegada na MT 422, no Município de Santa Carmem -MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor Indica ao Excelentíssimo Deputado Federal Senhor **RODRIGO LUGLI**, para que viabilize recursos financeiros através de Emenda Parlamentar no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** destinado a pavimentação asfáltica de dois mil metros, sendo 1km na Estrada Ester e 1km na Estrada Ivani nas proximidades da chegada na MT 422, no Município de Santa Carmem -MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 9 DE JUNHO DE 2025.**

**RUY CARLOS MANNRICK
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 043/2025
AUTOR: RUY CARLOS MANNRICK		

As Estradas Ivani e Ester, tem cruzamento com a MT 422 em um mesmo lugar formando um cruzamento entre duas estradas e a MT, além disso, próximo a este cruzamento há duas grandes empresas/armazéns agrícolas, e nos períodos de colheitas o trânsito é intenso nestas estradas, e com isso levanta muita poeira que além de atrapalhar a visibilidade da própria MT 422 também causam desconforto a estas empresas.

Desta forma, apresento esta proposta para apreciação do douto plenário na expectativa de acolhimento dos nobres Edis, para que possamos com a ajuda de nosso Deputado Federal, pavimentar 1km de cada Estrada evitando assim o desconforto com a poeira aos moradores e funcionários das empresas citadas e evitando que no período das chuvas a MT 422 fique com muito barro que automaticamente é trazido pelos veículos que acessam a mesma.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 9 DE JUNHO DE 2025.**

**RUY CARLOS MANNRICK
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 044/2025
AUTORES: MARLENE PEREIRA ALEXANDRE, SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO E MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Deputado Federal Senhor **Juarez Costa**, e ao para que viabilize um **Micro-ônibus adaptado** para transportar os alunos da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) no Município de Santa Carmem -MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Deputado Federal Senhor **Juarez Costa**, para que viabilize um **Micro-ônibus adaptado** para transportar os alunos da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) no Município de Santa Carmem -MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 12 DE JUNHO DE 2025.**

**MARLENE PEREIRA ALXANDRE
VEREADORA**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVLHO
VEREADOR**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 044/2025
AUTORES: MARLENE PEREIRA ALEXANDRE, SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO E MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA		

Um veículo exclusivo para transporte dos alunos da APAE é de extrema importância e necessidade devido a diversos fatores. Primeiramente, os alunos da APAE, que muitas vezes possuem necessidades especiais e limitações físicas, podem precisar de um transporte adaptado e seguro para garantir sua locomoção de forma adequada.

Além disso, um veículo exclusivo garante mais autonomia e independência para os alunos, permitindo que eles participem de atividades externas, como passeios, eventos e terapias, de forma mais inclusiva e integrada à comunidade.

Outro ponto importante é a segurança dos alunos, uma vez que um veículo exclusivo para transporte escolar permite um controle maior sobre a rotina de deslocamento dos estudantes, garantindo que cheguem em segurança à escola e retornem para suas casas.

Por fim, um veículo exclusivo para transporte dos alunos da APAE contribui para a qualidade do atendimento e do ensino oferecido pela instituição, possibilitando uma logística mais eficiente e direcionada às necessidades específicas dos estudantes. Portanto, é fundamental considerar a importância e a necessidade desse recurso para garantir o bem-estar e o desenvolvimento integral dos alunos da APAE.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 12 DE JUNHO DE 2025.**

**MARLENE PEREIRA ALEXANDRE
VEREADORA**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO
VEREADOR**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 045/2025
AUTOR: CLAYTON KLEBSON DA SILVA		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **Pablo Liberal Bortolas**, com copia a Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Fatima Malinski**, para que crie um **sistema de protocolo** na entrega dos pedidos médicos na regulação de Centro Municipal de Saúde Lucia Frantz na Cidade de Santa Carmem Estado de Mato Grosso.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Pablo Liberal Bortolas, com copia a Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Fatima Malinski**, para que crie um **sistema de protocolo** na entrega dos pedidos médicos na regulação de Centro Municipal de Saúde Lucia Frantz na Cidade de Santa Carmem Estado de Mato Grosso.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 18 DE MARÇO DE 2025.**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 045/2025
AUTOR: CLAYTON KLEBSON DA SILVA		

Um sistema de protocolo na entrega dos pedidos médicos nas centrais de regulação do SUS é de extrema importância pois garante a organização, eficiência e segurança no processo de solicitação e autorização de serviços de saúde.

Com um sistema de protocolo, é possível manter um registro detalhado de todos os pedidos médicos recebidos, agilizando o processo de atendimento e garantindo que nenhum pedido se perca ou seja negligenciado. Além disso, o protocolo possibilita a rastreabilidade dos pedidos, permitindo a identificação de possíveis falhas ou atrasos no processo de regulação.

Outro benefício de um sistema de protocolo é a padronização dos procedimentos, o que contribui para a uniformidade e transparência no processo de regulação. Com um sistema de protocolo bem estruturado, é possível garantir que todos os pedidos sejam tratados de forma igualitária e justa, evitando qualquer tipo de favoritismo ou discriminação.

Por fim, um sistema de protocolo na entrega dos pedidos médicos nas centrais de regulação do SUS contribui para a melhoria da qualidade do atendimento aos usuários do sistema de saúde, garantindo que os serviços sejam prestados de forma rápida, eficiente e segura. Isso contribui para a satisfação dos pacientes e para a otimização dos recursos disponíveis, resultando em um sistema de saúde mais eficaz e humanizado.

Por fim, com este sistema, os pacientes que porventura esquecerem de levar os pedidos não terão mais a desculpa de que “entregou lá” protegendo desta forma nossas excelentes servidoras que atuam na regulação do Centro de Saúde de nosso município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 18 DE MARÇO DE 2025.**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 046/2025
AUTORES: PAULO ROBERTO WEBER E DIORGENE SOUZA ARAUJO		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **Pablo Liberal Bortolas**, para que para viabilize a instalação de uma rede de **Wi-Fi de longo alcance**, gratuita e aberta no Parque Municipal Olidio Pedro Bortolas, na cidade e município de Santa Carmem-MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **Pablo Liberal Bortolas**, para que para viabilize a instalação de uma rede de **Wi-Fi de longo alcance**, gratuita e aberta no Parque Municipal Olidio Pedro Bortolas, na cidade e município de Santa Carmem-MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 12 DE JUNHO DE 2025.**

**PAULO ROBERTO WEBER
VEREADOR**

**DIORGENE SOUZA ARAUJO
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 046/2025
AUTORES: PAULO ROBERTO WEBER E DIORGENE SOUZA ARAUJO		

A disponibilidade de uma rede Wi-Fi aberta em um parque público é de extrema importância nos dias de hoje, especialmente considerando a crescente dependência das pessoas da conectividade online

Uma rede Wi-Fi aberta permite que pessoas de todas as classes sociais tenham acesso à Internet, mesmo aquelas que não possuem serviços de dados móveis ou planos de Internet em casa, isso ajuda a promover a inclusão digital e a reduzir a divisão digital entre os grupos socioeconômicos.

O Parque Municipal Olidio Pedro Bortolas é frequentemente visitados por turistas que desejam relaxar e desfrutar da natureza, muito mais pelos nossos munícipes, e ao disponibilizar uma rede Wi-Fi aberta, o parque podem atrair ainda mais visitantes e promover o turismo local, pois as pessoas poderão usar a rede para acessar mapas, informações turísticas e até mesmo postar suas experiências nas redes sociais, promovendo assim o nosso belíssimo parque.

Uma rede Wi-Fi aberta ao público pode ser útil em emergências, permitindo que os visitantes façam chamadas de emergência, acessem informações sobre condições climáticas adversas ou até mesmo comuniquem sua localização a amigos e familiares em caso de necessidade.

Desta forma solicito o apoio dos nobres edis na aprovação da proposta e o empenho de sua excelência Prefeito Municipal e atender esta simples, mas importante reivindicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 12 DE JUNHO DE 2025.**

**PAULO ROBERTO WEBER
VEREADOR**

**DIORGENE SOUZA ARAUJO
VEREADOR**